

ARQUIVO

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 34

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniência, imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão.

SUMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 21.018, de 2 de fevereiro de 1932.
- Decreto n. 21.030, de 5 de fevereiro de 1932.
- Decreto n. 21.032, de 8 de fevereiro de 1932.
- Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 3 e 8 do corrente.
- Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
- Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspeção de Águas e Esgotos.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, da Diretoria da Receita Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Inspeção de Seguros.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro.
- Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
- Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Comércio, do Conselho Nacional do Trabalho e da Diretoria do Patrimônio Nacional.
- Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.018 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1932

Autoriza o Ministerio da Viação a aplicar o saldo do depósito destinado às obras de melhoramentos no Estado do Maranhão.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Considerando que pelo decreto n. 20.948, de 15 de janeiro do corrente ano, foi declarada a caducidade do contrato celebrado com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, em virtude do decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1921, e transferido ao Governo do Estado do Piauí, nos termos do decreto n. 17.048, de 30 de setembro de 1925;

Considerando que o remanescente do depósito realizado para ocorrer à construção das obras contratadas, na importância de 1.130:072\$743, foi recolhido ao Tesouro Nacional, em apólices, ao par, para ser aplicado nas obras então a cargo do Estado do Piauí, conforme dispôs o decreto legislativo n. 5.134, de 24 de dezembro de 1926;

Considerando que, declarada a caducidade do contrato, a aplicação do referido saldo já não pôde ser feita nos precisos termos do decreto n. 5.134, convindo, entretanto, que permaneça a autorização para que o mesmo saldo seja utilizado na execução dos serviços, por administração;

Decreta:

Artigo unico. Fica o Ministerio da Viação e Obras Públicas autorizado a mandar executar, por administração, as obras a que se referia o contrato transferido ao Estado do Piauí pelo decreto n. 17.048, de 30 de setembro de 1925, aplicando na despesa o saldo do depósito destinado às mencionadas obras, recolhido ao Tesouro Nacional, na importância de 1.130:072\$743; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.030 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1932

Estende ao Estado do Pernambuco as medidas de fiscalização sobre mercadorias em transitio por estradas de rodagem, pela forma estabelecida no decreto n. 19.827, de 2 de abril de 1931.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que o escoamento de grande parte da produção do Estado de Pernambuco, com destino à respectiva Capital e aos demais centros importantes de comércio e consumo do interior do mesmo Estado e dos da Paraíba e Alagoas, se faz pela rede de suas estradas de rodagem, o que exige um serviço constante de vigilância e fis-

calização, ao longo das referidas estradas, sobre as mercadorias em trânsito, resolve:

Art. 1.º Fica estabelecido, para o Estado de Pernambuco, sob a jurisdição da respectiva Delegacia Fiscal pela forma determinada no decreto n.º 19.827, de 2 de abril de 1931, para o Distrito Federal, relativamente aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, um serviço permanente de fiscalização sobre as mercadorias em trânsito, notadamente a aguardente e o álcool, pelas estradas de rodagem que convergem do interior do mesmo Estado para a respectiva capital e para os Estados vizinhos, especialmente os da Paraíba e Alagoas.

Art. 2.º Para os efeitos do art. 1.º, serão instalados, inicialmente, quatro postos de vigilância nos pontos de entroncamento das estradas de rodagem do Cabo, Jaboatão, São Lourenço e Paulista, nas proximidades das divisas do município da Capital com os que lhe ficam limítrofes, pelas referidas estradas.

Parágrafo único. Não sendo possível a instalação imediata dos referidos postos nos pontos indicados, serão os mesmos estabelecidos, a título provisório, nos postos policiais ou nas coletorias federais ou estaduais mais próximas dos lugares de acesso forçado para a cidade de Recife e circunvizinhanças, consultada a eficiência da ação fiscal, no local escolhido, a critério do delegado fiscal e prévio entendimento com o Governo do Estado, si necessário.

Art. 3.º O serviço dos postos de vigilância, quer nas respectivas sedes, quer no percurso das vias de comunicação, será atendido normalmente por treze empregados, denominados auxiliares da fiscalização de impostos, internos. Dentre esses empregados, o delegado fiscal de Pernambuco designará um para chefiar o serviço quando não ocorrer a hipótese prevista no art. 4.º, e quatro para chefiar os postos criados no art. 2.º.

§ 1.º Os cargos ora criados serão exercidos, em comissão, por empregados extintos, adidos ou em disponibilidade, com as vantagens que tiverem no ato do respectivo aproveitamento, percebendo, além dessas vantagens, uma diária de 10\$000 para despesas de alimentação e pousada.

§ 2.º Na falta de empregados extintos, adidos ou em disponibilidade, em condições, poderão ser admitidos contratados, a título precário, os quais perceberão apenas a diária.

§ 3.º Os empregados designados chefe ou encarregados de postos terão as suas diárias elevadas para 20\$000 e 15\$000, respectivamente.

Art. 4.º O cargo de chefe de que trata o art. 3.º poderá ser exercido, em comissão, por agentes fiscais do imposto do consumo, designação que cabe ao ministro da Fazenda por proposta da Diretoria da Receita Pública.

Art. 5.º O serviço de fiscalização ora criado será dividido em sectores ou zonas, atendida a disposição topográfica das estradas ou vias de comunicação do Estado, de conformidade com as instruções que forem oportunamente expedidas, podendo ser feito em dois turnos, sendo um durante o dia e o outro durante a noite, segundo as necessidades ocorrentes.

Parágrafo único. As diárias fixadas para os turnos extraordinários da noite serão majoradas de 50 % sobre as estabelecidas para o serviço diurno, salvo quanto ao chefe, a qual será fixa.

Art. 6.º As despesas com a instalação dos postos de fiscalização e com o material necessário ao respectivo expediente, guarda ou transporte de mercadorias e outras diligências que couberem aos mesmos postos, bem como com o custeio do diárias, correrão por conta das dotações orçamentárias para esse fim estabelecidas.

Art. 7.º Ao chefe e demais auxiliares da fiscalização dos impostos internos incumbem as mesmas obrigações e deveres arrolados nos arts. 5.º e 6.º do decreto n.º 19.827, de 2 de abril de 1931, e nos regulamentos e instruções expedidas ou que se vierem a expedir, atinentes à fiscalização dos impostos de consumo e outros correlatos.

Art. 8.º São aplicáveis ao serviço de que trata este decreto as demais disposições concernentes ao assunto, constantes do decreto n.º 19.827, citado.

Art. 9.º O ministro da Fazenda providenciará no sentido de serem os postos de fiscalização convenientemente providos de armamento e munição, para maior eficiência da polícia fiscal que lhes incumba.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932, 111.ª da Independência e 11.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N.º 21.032 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1932

Regula o pagamento dos vencimentos dos empregados adidos do Ministério da Viação e Obras Públicas, em 1932

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Considerando que foi suprimida no orçamento deste exercício a verba destinada ao pagamento dos empregados adidos do Ministério da Viação e Obras Públicas por isso que seriam aposentados os invalidos e aproveitados os outros em cargos efetivos por efeito de reformas nos diversos serviços;

Considerando que o regulamento do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em face do que dispõe o decreto n.º 21.010, de 2 deste mês, só entrará em vigor, neste particular, em 1 de março próximo futuro;

Considerando que ainda não foi decretada a reforma da Inspetoria Federal das Estradas;

Considerando que dois serventes adidos da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, já mandados à inspeção de saúde, não foram ainda aposentados;

Considerando que dois engenheiros da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, submetidos à inspeção de saúde para fins de aposentadoria, foram considerados validos e continuam prestando serviços àquela inspetoria;

Considerando que esses empregados terão de receber vencimentos até que se defina de vez sua situação,

Decreta:

Artigo único. Os empregados adidos do Ministério da Viação e Obras Públicas receberão seus vencimentos, durante o exercício de 1932, até que se regularize definitivamente a sua situação, pela verba 14.ª "Pessoal em disponibilidade" do orçamento do mesmo ministério; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1932, 111.ª da Independência e 11.ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 3 de fevereiro de 1932, foi transferido o inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo, Dulce Drummond, para exercer idênticas funções no Distrito Federal.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado o professor Manoel da Cunha Lousada, para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

— Por outros, de 8 do corrente, foram nomeadas para exercerem, em comissão, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, as funções de enfermeiras de saúde pública, do Departamento Nacional de Saúde Pública, Eleonora Ferreira da Silva, Aley Monteiro e Maria Julieta da Silva Telles,

— Por outro da mesma data, foi nomeado o desinfetador da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do referido Departamento, Justino Barbosa do Nascimento, para ocupar, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, o lugar de continuo da Superintendência do Serviço de Enfermeiras.

— Por outro, da mesma data, foi nomeada Cecília França, para ocupar, interinamente, o lugar de servente do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, do mesmo Departamento, durante o impedimento da efetiva, Maria de Lourdes Castro.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado Icilio Brani, para exercer as funções de electricista-mecânico da Faculdade de Medicina da Bahia.

Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o capitão tenente do Corpo de Oficiais da Armada Sylvio de Camargo:

Resolve retificar os decretos de 1 de agosto de 1929 que promoveram o referido oficial ao posto atual e o de 15 de novem-

bro de 1930 que mandou contar a antiguidade de 23 de agosto de 1928, para o fim de considerar a sua promoção ao posto de capitão tenente, em resarcimento de preterição.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Protopênes Pereira Guimarães.

Por decretos de 4 de fevereiro de 1932:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Rogerio Siqueira, do cargo de Inspetor do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso;

O capitão de corveta Haroldo Americo dos Reis, do cargo de comandante do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

O capitão de corveta Euclydes Francisco de Souza, do cargo de comandante do contra-torpedeiro *Mato Grosso*;

O capitão de corveta Aristoteles Bogado de Oliveira, do cargo de comandante do contra-torpedeiro *Pará*;

O capitão de corveta Arthur de Freitas Seabra, do cargo de comandante do contra-torpedeiro *Paraná*;

O capitão de corveta Aristides de Almeida Beltrão, do cargo de comandante do contra-torpedeiro *Piauí*;

O capitão de corveta Adalberto de Azeredo Rodrigues, do cargo de comandante do contra-torpedeiro *Alagoas*;

O capitão-tenente Eduardo Williams Muniz Barreto, do cargo de comandante da Fortaleza de Anhatomirim;

O capitão-tenente Flavio Santos, do cargo de comandante do Centro de Aviação Naval de Santa Catarina;

Manoel Mendes de Lima, do cargo de remador da Escola Naval visto ter sido nomeado operário das oficinas da mesma Escola, por decreto de 21 de janeiro do corrente ano.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Americo Vieira de Mello para exercer o cargo de inspetor do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso;

O capitão de corveta Adalberto Lara de Almeida para exercer o cargo de comandante do contra-torpedeiro *Mato Grosso*;

O capitão de corveta Antonio Pedro de Cerqueira e Souza para exercer o cargo de comandante do contra-torpedeiro *Alagoas*;

O capitão de corveta Didio Iratym Affonso da Costa para exercer o cargo de comandante do contra-torpedeiro *Pará*;

O capitão de corveta José Maria Magalhães de Almeida para exercer o cargo de comandante do contra-torpedeiro *Paraná*;

O capitão de corveta Luiz Autran de Alencastro para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Maranhão;

O capitão de corveta Affonso Pereira de Camargo para exercer o cargo de comandante do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

O capitão de corveta Arthur de Freitas Seabra para exercer o cargo de comandante do contra-torpedeiro *Piauí*;

O capitão-tenente Amarilio Vieira Cortez para exercer o cargo de comandante do Centro de Aviação Naval de Santa Catarina;

Luiz Rodrigues Queiroz Filho para o cargo de encarregado de serviço de estatística da Diretoria de Aeronautica do Ministério da Marinha, contando antiguidade de 1 de janeiro do corrente ano, desde quando exerce, interinamente, as respectivas funções;

Arimando Varady para o cargo de desenhista de 1° classe da Diretoria de Aeronautica do Ministério da Marinha, con-

tando antiguidade de 4 de janeiro do corrente ano, desde quando exerce, interinamente, as respectivas funções;

Francisco de Araujo para o cargo de arquivista da Diretoria de Aeronautica do Ministério da Marinha, contando antiguidade de 1 de janeiro do corrente ano, desde quando exerce, interinamente, as respectivas funções;

Inocencio Arellano para o cargo de protocolista da Diretoria de Aeronautica do Ministério da Marinha, contando antiguidade de 1 de janeiro do corrente ano, desde quando exerce, interinamente, as respectivas funções.

Foi reconduzido o bacharel em direito Mario de Góes Calmon de Britto, pelo prazo de dois anos, no cargo de primeiro suplente de auditor da Primeira Circunscrição Judiciaria Militar com jurisdição na Armada.

Foi concedido de conformidade com o decreto L. 16.074, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigor, a medalha da Vitoria, ao segundo sargento do Regimento Naval Miguel Castilho.

Foram aposentados:

Oscar José Moreira, no lugar de foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Antonio Luiz da Costa, no lugar de foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Basilio Estevam Gonzaga, no lugar de primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Manoel Bispo da Silva, no lugar de primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Pedro Corrêa de Souza, no lugar de primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Antonio Soares do Nascimento, no lugar de foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Alfredo Carlos Brasil, no lugar de foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Elias de Andrade Costa, conforme pediu, no lugar de operário de quarta classe da oficina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

José Villians Sons, no lugar de primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Candido Ferreira de Mello, no lugar de primeiro marinheiro da Divisão Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Marcelino Alves Moreira Bittencourt, no lugar de foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Por decretos de 3 do mês corrente, foram nomeados: o engenheiro civil Jayme Brazilio de Araujo para exercer, no Conselho Nacional do Trabalho, o cargo de engenheiro fiscal ajudante de construções e o engenheiro arquiteto Mario Santos Maia, para exercer, no mesmo Conselho, o cargo de desenhista arquiteto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1932

Frederico Hoepken, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Requeira por interme-

dio do Governo do Estado onde reside, juntando a documentação necessaria.

Diretoria de Contabilidade

Primeira secção

ATOS DO MINISTRO

Aditamento ao expediente do dia 4 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Leopoldo José da Rocha, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de apostila relativa aos vencimentos integrais de 1° oficial da Secretaria da Camara dos Deputados. — Mantenho o despacho anterior.

Segunda secção

ATOS DO MINISTRO

Aditamento ao expediente do dia 5 de fevereiro de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 196 — Restituiu-se o processo que acompanhou o aviso n. 16, de 30 de janeiro último, daquele ministerio, visto tratar-se de assunto relativo ao Ministerio da Educação.

Requerimentos despachados

Escola Nossa Senhora do Amparo, de Madureira, filial da de Petropolis, pe-

dindo pagamento de auxilio. — Prover mais de dois anos de funcionamento permanente.

Montepio;

Requerimentos despachados

Rosa Anna Elisa Maria Mallet Soares e Evelina Palma Dias Mallet Soares e outros, pedindo expedição dos respectivos títulos de montepio. — Compareçam a esta diretoria.

Primeira secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1932

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 198 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, para pagamento da subvenção que compete, em 1929, ao Liceu de Artes e Offícios de Ouro Preto.

N. 199 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 4:000\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, para pagamento da subvenção que compete, em 1930, ao Centro Operário Natalense.

A Casa de Correção:

N. 200 — Transmittiu-se, afim de ser devidamente informado, o requerimento em que o ex-guarda extranumerario daquela repartição, Agricola José Lucas, pede o abono a que se refere o § 1º do art. 4º de decreto n. 19.552, de 12 de dezembro de 1931.

Ao Ministério da Agricultura:

N. 201 — Solicitou-se seja a diretoria da Imprensa Nacional autorizada a enviar, por solicitação da nossa embaixada em Portugal, á Universidade de Coimbra e á Academia de Ciencias de Lisboa, dois exemplares do "Dicionário das Plantas Úteis e das Exóticas Cultivadas", obra que só poderá ser fornecida com autorização por escrito daquelle ministerio, de acordo com o officio que a poz á venda na referida repartição.

Ao procurador geral da Republica:

N. 202 — Comunicou-se ter sido encaminhado ao Ministerio do Trabalho o officio n. 27, de 18 de janeiro ultimo, visto ser de assunto pertinente áquele ramo da administração pública.

Ao Ministerio do Trabalho:

N. 203 — Transmittiu-se o officio número 27, de 18 de janeiro de 1932, da Procuradoria Geral da Republica.

Ao Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 204 — Comunicou-se, em referencia ao aviso n. 111, de 21 de janeiro ultimo, não ser possível, em face da lei e da dificuldade da divisão de crédito e da respectiva escrituração, atender ao pedido a que se refere aquele aviso, podendo, entretanto, aquelle ministerio ser ouvido todas as vezes que se torne necessario para melhores informações sobre instituições de caridade que solicitem auxilio.

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 205 — De 290\$ a F. Roma & Comp., de trabalhos executados, em de-

zembro de 1931, para o Escritorio de Obras deste ministerio.

N. 206 — De 70\$410 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, em novembro de 1931, no Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral.

N. 207 — De 220\$500 de indenização, ao Dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica no Estado da Paraiiba, de passagem fornecida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, em 1931, de Cabedelo a esta Capital, a serviço deste ministerio.

N. 208 — De 5:207\$500 á Panair do Brasil S. A., de passagens fornecidas, em serviço deste ministerio, ao comandante Herculino Cascardo, tenente Sandoval Cavalcanti de Albuquerque e tenente Varonil de Albuquerque Lima, em agosto de 1931.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao diretor geral da Diretoria da Justiça desta Secretaria de Estado:

N. 156 — Comunicou-se que o ministro resolveu emprestar, a título provisório, as maquinas de escrever desta diretoria "Royal" n. X 18-165-606 e "Continental" n. 290.153, que se encontravam com a "Legião de Outubro".

Polícia do Distrito Federal

Ato de ontem:

O Dr. chefe de Polícia baixou, nessa data, a seguinte portaria:

"Encetados que se acham os festejos do Carnaval, aprez-me patentear aos meus auxiliares a minha satisfação pela maneira correta e altamente elogiavel por que todos se houveram no desempenho das suas arduas funções.

A cidade testemunhou, nestes últimos três dias, o alto grau de civilização a que atingiu a sua corporação policial, através de uma conduta exemplar, que a eleva consideravelmente no conceito geral da população.

Tive oportunidade de verificar, em todos os pontos por mim pessoalmente percorridos, que as determinações desta chefia foram fiel e rigorosamente cumpridas. Sem ostentação de força, antes contribuindo para facilitar as expansões de contentamento, as justas alegrias populares, a Polícia manteve-se esbriamente dentro das normas do seu dever, tornando-se, por isso mesmo, digna de respeito e de louvor.

A ordem pública não sofreu alteração, mantendo-se em toda a plenitude.

Os corsos, durante os três dias, estiveram irrepreensíveis, apesar da extensão sem precedentes a que atingiu e da concorrência extraordinária que tiveram.

Nas ruas, o policiamento foi o mais perfeito possível. Nenhum conflito, nenhuma nota dissonante na alegria que animou a cidade, nenhum incidente desagradavel pôde ser invocado contra o criterio e a disciplina dos policiais incumbidos dele.

No interior dos teatros, dos clubs, dos cabarets a mesma atmosfera de confiança nas autoridades, de jubilo e contentamento.

Cooperando com igual eficiencia, delegados, suplentes de delegado, comissarios, investigadores, guardas-civis e fiscaes de veiculos, deram de sua educação policial a mais alta e admiravel prova.

Ao lado das autoridades civis, as corporações militares do Exercito, a Marinha e a Polícia Militar — foram de decisiva influencia para a manutenção da ordem e brilho, talvez sem precedentes, das comemorações deste ano. A elas deve esta chefia inestimavel concurso e aqui lhes externa os seus agradecimentos.

E, pois, com toda a satisfação que me desobriga do dever de elogiar os meus auxiliares, interpretando, aliás, segundo penso, o sentir unanime da Capital da Republica, com a qual, por ultimo, quero ainda me congratular pela alta e exuberante demonstração que nos ofereceu da sua cultura e da sua civilização.

Expediente de 11 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Requerimentos de clubs, sociedades, casas de diversões, etc., pedindo licença para funcionar durante o corrente ano: "R. S. Club Ginástico Português, Gloria Club, Humaytá Atletico Club. — Concedo as licenças de acordo com os pareceres da 2ª Delegacia Auxiliar".

Requerimentos para funcionar pedreiras e depósitos de explosivos, etc., da Rio America S. A. e Agostinho Barbosa Mendes. — Concedo as licenças, procedendo-se de acordo com os pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

Angelo Guarinello. — Indeferido de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo o requerente dirigir-se á autoridade judiciaria competente, querendo.

Soldado Francisco Manoel Pereira. — Atenda-se.

Viriato Brandão. — Á 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Antonio de Oliveira Pinto. — Lavre-se o termo de responsabilidade, somente em favor do requerente Antonio de Oliveira Pinto, de acordo com os pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

Magno F. C. — Concedo a licença de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Morat Rodrigues dos Santos. — Concedo a licença por 30 dias, para tratamento de saúde.

Odilon José Mattoso. — Faça-se a folha de pagamento.

Waldemiro Viriato de Miranda Carvalho. — Concedo as férias regulamentares.

Idalina Mariante de Carvalho. — Conceda-se o passaporte.

José Sebastião Vicente. — Á 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Tenente Manoel Roiter. — Atenda-se.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Ideal Club. — Á 2ª Delegacia Auxiliar.

José Angelo Taranto, Francisco Belzito. — Á 3ª Delegacia Auxiliar.

Francisco Castro Perez, Paulo Ferreira Alves Junqueira, Attyla Gayer de Azevedo, Miguel Eugenio, José Ignacio, Novelino Giuseppe, Nagib Arbex e Franz liar.

Xaver Greiss. — Á 4ª Delegacia Auxiliar.

Pedro de Alcantara Feitosa. — Á Inspeção da Guarda Civil para informar.

Julio Cesar Valoura. — Complete o selo nos documentos.

Manoel José Medeiros. — Certifique-se e restitua-se em termos.

Mario Cavalcanti Mello, Argemiro Orlando Dotto, João Antonio Mury, Cesar

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 136 — Solicito providencias no sentido de ser fornecido o material constante do pedido n. 106.051 do gabinete do Sr. ministro.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 137 — Restitue o processo relativo ao requerimento da firma Affonso Fonseca & Comp., acompanhado do parecer da Diretoria Geral do Serviço Florestal do Br. ministro. (D|C 17, 265-31.)

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 138 — Solicita providencias no sentido de serem entregues ao porteiro desta Secretaria de Estado ou pessoa por ele autorizada, 25 exemplares diários do "Diario Oficial" e 4 coleções, em brochura, da legislação federal de 1931. (D|C, 1.052-32.)

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 139 — Solicita providencias no sentido de ser fornecido o material constante do pedido de 106.058 destinado ao gabinete do ministro (D|C 708-32.).

Dia 5

Ao presidente da Comissão de Sindicancias deste ministerio:

N. 140 — Comunica que o officio numero 1.132, de 21 de maio de 1921, está apenso ao processo n. 11.149, de 1931, pelo qual se verifica que a proposta original feita por Bromberg & Comp., não o acompanhou, havendo, portanto, equívoco no depoimento prestado pelo chefe de secção do Serviço de Industria Pastoral. (D|C 849-32.)

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 141 — Comunica haver o Tribunal de Contas declarado que os créditos a cuja conta correm as despesas de material, a serem efetuadas pela Comissão Central de Compras, têm de ficar "em ser", no aludido instituto, para o efeito do registro "a posteriori", previsto no decreto n. 19.799, de 27 de março de 1931. (D|C 17.195-31.)

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 142 — Declara que o Tribunal de Contas comunicou que os créditos a cuja conta correm as despesas de material, a serem efetuadas pela Comissão Central de Compras, têm de ficar "em-ser" no aludido instituto, para o efeito do registro "a posteriori", previsto no decreto n. 19.799, de 27 de março de 1931. (D|C 17.195-31.)

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 143 — Comunica que o nome do professor ambulante adido deste ministerio Ormino Rodrigues Vidigal consta da relação dos funcionarios adidos deste ministerio, com os vencimentos de 12.000\$ anuais.

Dia 6

Ao diretor da Despesa Publica:

N. 144 — Transmite a folha de pagamento do pessoal mensalista, contratado, da tipografia desta Secretaria de Estado relativa ao mês de janeiro ultimo. (D|C 255-32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 145 — Solicita informações a respeito do fornecimento de máquinas para quebrar côco babassú. (D|C 1.008-32.)

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1932

Officios:

N. 341 — Ao Sr. José de Oliveira Marques, remetendo uma formula de requerimento, afim de que seja renovado o seu pedido de plantas datado de 26 de janeiro ultimo.

N. 342 — Ao Sr. Miguel Rossi, remetendo uma formula de requerimento para identico fim.

N. 343 — Ao diretor do Departamento Nacional de Povoamento, remetendo os certificados de inscrição dos Srs. José Kranner e Pedro do Carmo.

Dia 10

N. 345 — Ao Sr. Durval Cunha, enviando uma formula para requerer a sua inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio e outra para que seja renovado o seu pedido de plantas de 31 de janeiro ultimo.

N. 346 — Ao diretor do Campo de Sementes de Lorena, pedindo informar si o trabalhador José Augusto foi dispensado, e em caso afirmativo, quando e por que motivo.

N. 347 — Ao Sr. Ricardo Requeijo, comunicando que o seu requerimento de 4 de fevereiro corrente se acha retido nesta diretoria por falta de uma estampilha federal do valor de \$600, para selar o documento que ao mesmo acompanhou.

N. 348 — Ao diretor geral de Contabilidade, encaminhando a relação das viagens feitas pelos inspetores agricolas, para o efeito do pagamento das respectivas diárias.

N. 349 — Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, pedindo o pagamento da folha do pessoal contratado para os trabalhos de expurgo e beneficiamento de cereais, relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 350 — Ao inspetor agricola no Estado de São Paulo, comunicando não haver inconveniente em ausentar-se da sede para satisfazer exigencias do serviço publico, o que poderá ser feito sem prejuizo dos trabalhos normais da inspetoria a seu cargo.

N. 351 — Ao Sr. Mario Carneiro, encarregado do expediente do ministerio, solicitando providencias no sentido de serem adquiridas 50 toneladas de sementes de trigo no Rio Grande do Sul para distribuição entre cultivadores naquela Estado, e tres toneladas de sementes de linho que seriam adquiridas na Argentina, estas ultimas destinando-se a propaganda da cultura de linho nos Estados do Sul do país.

Dia 11

N. 352 — Ao Sr. diretor geral do Contabilidade, enviando a relação numerica do pessoal a ser contratado para os trabalhos desta diretoria no corrente ano.

N. 353 — Ao mesmo, encaminhando, devidamente selada, a certidão de tempo de serviço do Sr. Sergio Lins Meira

Vasconcellos, ajudante de inspetoria deste serviço, para que conste dos assentamentos os serviços que prestou no regimen monarchico.

N. 355 — Ao Sr. ministro, pedindo a S. Ex. autorizar a Inspetoria Agricola no Estado de Alagoas a providenciar sobre a venda de sementes de milho imprestaveis para plantio.

N. 356 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando providencias no sentido de ser submetido a exame de sanidade mental o trabalhador desta diretoria, Manoel Francisco de Paula.

N. 357 — Ao inspetor agricola no Estado de Sergipe, devolvendo o officio n. 41, de 25 de janeiro findo, o qual, por engano, foi expedido a esta diretoria.

N. 358 — Ao Sr. José C. Pedro Grande, comunicando que o seu pedido de sementes deixa de ser atendido, por não dispôr a diretoria da variedade indicada, ora em distribuição.

N. 359 — Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral, transmitindo o requerimento em que o Sr. Moacyr Nunes Cerqueira pede propriedade da massa official n. 5.443, para assinalar o gado que possui.

N. 360 — Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo entregar ao despachante desta diretoria tres cestos contendo casulos de bichos de seda procedentes de Porto Alegre e destinados a este ministerio.

N. 362 — Ao Sr. Jayme Frederico Fiebig, comunicando que o seu requerimento de 25 de janeiro ultimo se acha retido nesta diretoria, por falta de selo no documento que ao mesmo acompanhou.

Primeira Secção Tecnica

Expediente de 6 de fevereiro de 1932

N. 256 — Ao inspetor agricola em São Paulo — Enviando o resultado das analyses procedidas pelo Instituto de Quimica, nas amostras de terra da Fazenda Cruzeiro — Conchas, de propriedade do Sr. Eduardo Tagliarini.

N. 257 — Ao inspetor agricola em Belo Horizonte — Remetendo o resultado das analyses procedidas pelo Instituto de Quimica, nas amostras de terra colhidas na Fazenda Areias — Ouro Fino, de propriedade do Sr. Junqueira de Carvalho.

N. 258 — Ao inspetor agricola em Curitiba — Pedindo sejam examinados os dados sobre os salarios rurais naquele Estado, por apresentarem grandes oscilações durante o periodo do ano proximo findo, informando si devem ou não serem conservados.

N. 264 — Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico — Transmittindo o pedido do prefeito municipal de São Gonçalo, que solicita os bons officios da Diretoria afim de ser enviado um mineralogista àquella localidade para examinar varias rochas existentes ali.

N. 265 — Ao diretor geral do Serviço Florestal — Pedindo informar si aquella Diretoria Geral dispôr, para distribuição gratuita ou para venda, de sementes ou mudas de canforeiras e de outras plantas apropriadas à arborização de ruas, com o fim de satisfazer uma solicitação feita pela Secretaria de Agricultura de Santa Catarina.

N. 266 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria — Restituindo àquella Diretoria Geral as segun-

das vias do memorial e do desenho relativamente à invenção do Sr. Nicolino Guimarães Moreira, acompanhadas do parecer do agrônomo José Watzl, técnico da Diretoria.

Segunda Secção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1932

Offícios:

N. 141 — Ao secretário da Agricultura de Pernambuco, comunicando, em resposta a seu telegrama, que a Diretoria providenciou sobre a remessa de 1.000 quilos de roletes de cana "Java" e que encaminhou à Estação Geral de Experimentação de Campos o pedido de mudas da mesma gramínea das variedades "Kassder" e "P. O. J. 2.878".

N. 142 — Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos sobre o assunto supra.

N. 143 — Ao diretor geral de Contabilidade informando que não existe em stock mais nem uma máquina "Brasil" para fiação de seda.

N. 144 — Ao inspetor Agrícola, Terezina, comunicando que a diretoria não possui, presentemente, as sementes solicitadas.

N. 145 — Ao inspetor Agrícola, Aracaju, sobre o mesmo assunto.

N. 146 — Ao inspetor Agrícola, Natal, idem, idem.

N. 147 — Ao Sr. José Silvino Costa, prefeito de Corumbá, avisando que a diretoria deixa de atender o seu pedido de sementes de batatinha por não possuí-las, no momento.

N. 148 — Ao inspetor Agrícola, Natal, pedindo a relação do material agrícola em perfeito estado existente na Inspeção e nas circunscrições.

Dia 11

N. 149 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo algumas gramas de sementes de Chalmoagra (Ednocarpus Wightiana).

N. 150 — Ao diretor geral do Serviço Florestal, pedindo sementes de cedro.

N. 151 — Ao inspetor Agrícola, Fortaleza, pedindo, um quilo de sementes de Maniath Glazioni (manicoba).

N. 152 — Ao inspetor Agrícola, Belém, solicitando um quilo de sementes de "hevea brasiliensis".

N. 153 — Ao inspetor Agrícola, Manaus, idem, idem.

N. 154 — Ao ajudante Alberto Pimenta, Campo Grande, recomendando o fornecimento de 200 enxertos de citrô a Sr. Ismael de Amorim Bezerra, colono do Centro Agrícola de Santa Cruz.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1932

Dulce Costa Ferreira (proc. D-18, de 1932). — Concedo, a partir de 11, como requerido.

Antonio Alves de Almeida (processo A-42, de 1932) e Dr. Raul Leite &

Comp. (proc. R-47, de 1932). — A' Recebedoria do Distrito Federal, para a revalidação do sêlo.

Arquivamento de processos:

International Standard Electric Corporation, processo referente à invenção de "sistema de radio recepção de onda curta". — Tendo a autoridade superior negado provimento ao recurso, archive-se o presente processo.

Luiz Mellone & Irmão, processo referente à invenção de "uma carteira escolar aperfeiçoada, denominada Brasileira". — Negado, provimento ao recurso, pela autoridade superior, archive-se o processo em apreço.

J. A. Sardinha, processo referente à invenção de "aperfeiçoamento na fabricação de lacres, com o produto extraído dos frutos da oiticica". — Negado pela autoridade superior provimento ao recurso, archive-se o presente processo.

Walter Bernard Coffey e John Davis Humber, processo referente à invenção de "aperfeiçoamento em substância terapêutica e processo de preparar a mesma". — Negado pela autoridade superior, provimento ao recurso, archive-se o presente processo.

Joaquim Lebre Filho, processo referente à invenção de "um novo processo de fabricação de tecidos de arame". — Archive-se, á vista da resolução do Sr. ministro, o processo em apreço.

José Francisco Simões dos Santos, processo referente à invenção de "um novo processo prático e economico de acondicionamento de cigarros, conjuntamente com os fosforos". — Negado provimento ao recurso pela autoridade superior, archive-se o presente processo.

Daniel Cajander, processo referente à invenção de "instalação para produzir o movimento continuo por meio das forças de aguas dos pesos e do ar". — A' vista da resolução da autoridade superior, negando provimento ao recurso, archive-se o processo.

Fortunato Martins Guimarães, processo referente à invenção de "um novo suporte interno de empôlas, nas caixas em que estas são acondicionadas". — Archive-se o presente processo, por ter a autoridade superior denegado o provimento do recurso.

Pedidos de registro de marcas:

Oliveira, Queiroz & Comp., da marca "Maçã Purgativa", para a classe 3. — Registre-se, como reivindicada, á vista da informação.

Gardano & Comp., da marca "Gardano", com a figura de um escudo, para a classe 41. — Declarada a nacionalidade dos requerentes, faça-se o expediente para a expedição do certificado de registro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Nelson de Moura Adame, Biscoitos Aimoré Limitada, Canadian Industries Limited e The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited (Moinho Inglês) S.A. (2 requerimentos). — Leve-se o termo.

C. Buschmann (proc. C-153, de 1932) e Dr. Leo Seligmann (proc. L-73, de 1932). — Dê-se certidão.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS

Dia 10 de fevereiro de 1932

Augusto Sergio Botelho. — Lavre-se o termo.

Oscar Tigre Moreira Lopes. — Concedo 20 dias. Lavre-se o termo.

Hugo Seiferth. — Publiquem-se os pontos característicos.

Eridano Esteves (proc. E-68/32). — Junte-se ao processo e entregue-se mediante recibo.

Eridano Esteves (proc. 7.190/31). — Satisfaca a exigencia do consultor tecnico sobre os desenhos.

Sizenando Rodrigues de Almeida (proc. n. 13.031/31). — Junte-se ao processo n. 4.109/31, e anote-se a desistencia.

Abs Calif (proc. 11.060/31). — Satisfaca a exigencia do consultor tecnico.

Momsen & Harris (proc. M-131/32). — Expeçam-se guias.

Leclerc & Co. (proc. L-72/32). — Expeçam-se guias, nos termos da informação.

Manuel Figueiredo (proc. 10.669/31). — Preste esclarecimento, á vista do parecer.

Antonio Mauricio Machado da Cruz e Ernani Gomes Senra. — Faça-se o expediente, á vista da informação.

Charles Goodall. — Faça-se o expediente para expedição da patente.

Willi Thieme. — Archive-se.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Nelson de Moura Adame, destinada a artigos da classe 36. (Deposito numero 22.520, de 10 de fevereiro de 1932).

Consiste em um desenho representando um "vulcão" deitando fumo (fumaça) tendo sobre a parte desenhada pelo fumo os dizeres em letras comuns: "Vulcão das meias" e sobre o desenho que representa o "vulcão", também em letras comuns e de imprensa, em caracteres menores, os dizeres: "a queima é só nos pregos".

A marca que pode variar em cores e dimensões e ser expressa por quaisquer formas graficas e tipos de letras, serve para distinguir meias de qualquer fio ou tecido de seu comercio em anuncios, letreiros, faturas, cartões comerciais ou qualquer outra forma de publicidade, incluído na classe 36.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 22.521, de 10 de fevereiro de 1932).

Consiste no seguinte: um impresso de duas cercaduras de linhas ovais e atravessado por duas outras linhas direitas com a inscrição "Nacional". — Entre as linhas curvilineas na parte superior do impresso The Rio de Janeiro e na parte inferior Granaries Limited. Dentro do espaço incluído pelas linhas curvilineas e direitas, na parte superior a palavra Flour e dentro do espaço correspondente na parte inferior as palavras

Mills And, Na parte exterior da marca veem-se as palavras Moimho Inglez. A marca poderá variar em cores e dimensões e será aplicada ás barricas ou sacos, serve para distinguir farinha de trigo de seu commercio e industria, constante da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Biscoutos Aymoré Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.522, de 10 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra "Saúde", colocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rétas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir biscoutos de sua industria e commercio, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granary Limited, destinada a artigos da classe 41 (Depósito n. 22.523, de 10 de fevereiro de 1932):

Consiste no seguinte: um impresso de duas cercaduras de linhas ovais e atravessado por duas outras linhas direitas com a inscrição "Buda-Nacional". Entre as linhas curvilineas na parte superior do impresso The Rio de Janeiro e na parte inferior "Granaries Limited". Dentro do espaço incluído pelas linhas curvilineas e direitas na parte superior a palavra "Flour" e dentro do espaço correspondente na parte inferior as palavras "Mills And". Na parte exterior da marva vem-se as palavras "Moimho Inglez". A referida marca poderá variar em cores e dimensões e será aplicada ás barricas ou sacos, serve para distinguir farinha de trigo de seu commercio e industria constante da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Canadian Industries Limited, destinada a artigos das classes 18 e 19 (depósito n. 22.524, de 10 de fevereiro de 1932):

Consiste em um desenho da forma eliptica que tem uma dupla linha circular, dentro da qual estão impressas as palavras "Canadian Industries Limited". Dentro da elipse estão impressas as letras "C.I.L." e sobre estas letras, estão impressas as palavras "Dominion Ammunition", reunidas entre si pela letra "D" e pelas figuras de um cartucho e uma bala cruzada entre si.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir balas, cartuchos, munições e explosivos, nas classes 18 e 19, da fabricação e commercio da depositante.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44. do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa para deposito de lixo", para a qual requer privilegio Augusto Sergio Botelho (depósito n. 10.976, de 10 de fevereiro de 1932):

1. Uma caixa para deposito de lixo caracterizada pela seguinte forma: uma caixa retangular construída de chapa de ferro de 0m,0022 (18) de espessura com 2 alças nos lados, contendo 2 peças desmontáveis, constando tudo de:

Esqueleto da caixa (recipiente).
Tabeleiro de entrada.

Tabeleiro crivado para escoamento da agua.

Todas estas peças serão pintadas a zarcão, havendo num dos lados do esqueleto da caixa, a palavra "Lixo" pintada em letras pretas.

2. Uma caixa base para deposito da agua que contiver o lixo, como reivindicado anteriormente (1^a) caracterizada pela seguinte forma: um taboleiro adrede construído em chapa de ferro de 0m,0022 (18) de espessura com 2 alças, que servirá para captação da agua, com facil remoção para os rlaos ou W. C., evitando deste modo mau cheiro e focos de moscas e outros insetos. Caixa de deposito com a tampa movel (corrediga) e fundo desmontavel, que são praticos e facilitam a desinfecção e a lavagem necessaria.

Pontos característicos da invenção de "uma cadeira desmontavel" para a qual requer privilegio Oscar Tigre Moreira Lopes (depósito n. 10.977, de 10 de fevereiro de 1932):

1^a, uma cadeira desmontavel caracterizada pelo fato de ser construída de pequenos sarrafos de madeira unidos uns aos outros por parafusos e rebites de ferro, o que lhe dá uma movimentação toda uniforme e precisa para o funcionamento, o qual obedecendo a um ponto de apoio todo igual faz com que a mesma feche em forma de harmonia, tornando-se assim um volume portatil;

2^a, uma cadeira desmontavel, como no ponto anterior caracterizada por ser um movel de peso infimo devido a sua fabricação ser um conjunto de pequenas taboas todas guiadas por um só movimento, as quais comprimidas por um pequeno atrito manual fecham completamente de forma a ser facil a sua colocação no estojo de lona que a acompanha em forma de camisa com um pegador de couro o que permite a mesma ser transportada facilmente;

3^a, uma cadeira desmontavel como nos pontos anteriores caracterizada pelo conforto que oferece não só pela facilidade de transporte em um pequeno volume de 0,80 centímetros de comprimento por 0,13 centímetros de diametro, como também por ter o assento, as costas e os braços de lona, o que vem completar o maior conforto e comodidade para o seu possuidor.

Pontos característicos da invenção de "processo de obtenção de reações catalíticas", para a qual requer privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (depósito n. 10.970, de 5 de fevereiro de 1932):

1 — Um processo de realização de reações catalíticas, particularmente para a obtenção de hidrocarburetos de grande valor pela hidrogenização a pressão elevada ou pelo "cracking" de materias, contendo carbono, em presença de sulfuretos de metais pesados, exceto o ferro, e mais especialmente de sulfuretos de metais dos grupos 5 e 6 do sistema periódico dos elementos, segundo o caso juntamente com outros catalisadores que, segundo as condições de trabalho, não cedem oxigenio, caracterizado pelo fato do sulfureto de metal empregado, durante e depois da fabricação, não entrar em contacto com substancias de ação oxidante e ser obtido de metais ou combinações de metais sob condições energicas, com meios que cedem enxofre ou de sulfosais, de modo que se apresente completamente em forma de sulfureto.

fre ou de sulfosais, de modo que se apresente completamente em forma de sulfureto.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos sulfuretos de metal serem obtidos pela decomposição de sulfosais isentos de oxigenio em ausencia de substancias de ação oxidante.

3 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos sulfuretos de metal serem obtidos pela decomposição de sulfosais contendo oxigenio sob tratamento simultaneo ou posterior com enxofre, combinações volateis de enxofre contendo carbono ou hidrogenio sulfuretado.

4 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos sulfuretos de metal serem obtidos pelo tratamento de sulfuretos de metal de qualquer procedencia com enxofre ou combinações volateis de enxofre, contendo carbono, ou com hidrogenio sulfuretado, sob exclusão de substancias com ação oxidante.

5 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos sulfuretos de metal serem obtidos pelo tratamento de metais ou combinações de metais com enxofre ou combinações volateis de enxofre, contendo carbono ou com hidrogenio sulfuretado tão somente ou juntamente com um pouco de hidrogenio e outros gases que não tomam parte na reação ou tomam numa escala muito insignificante, em temperatura elevada, de preferencia acima de 300° C. e sob pressão elevada.

Pontos característicos da invenção de "uma tela para construções de concreto armado", para a qual pediu privilegio Samuel Ferreira dos Santos (depósito n. 10.024, de 28 de maio de 1931):

a) aperfeiçoamentos em telas metali-cas para construções em cimento armado, consistindo de uma tela fabricada com fitas de ferro ou outro material adequado, perfuradas ou não, providas de canceluras semi-circulares, nas quaes são encaixados vergalhões de ferro que, fixados com presilhas especiais, a espaçamentos convenientes, formam uma tela perfeitamente resistente e adequada aos fins previstos;

b) aperfeiçoamentos em telas metali-cas para construções em cimento armado, consistindo em prover uma fita de ferro ou outro material adequado, perfurada ou não, de canceluras semi-circulares ou não, e transversais a mesma, destinadas a alojar ou encaixar os vergalhões e a mantê-los fixos, para com ela fazer um telamento metálico como reivindicado em a;

c) aperfeiçoamentos em telas metali-cas para construções em cimento armado, como reivindicado em b, providas de canceluras angulares ou não, transversais a mesma, e destinadas a alojar ou encaixar os vergalhões e mantê-los fixos, para com ela fazer uma tela metálica para esse fim especial;

d) aperfeiçoamentos em telas metali-cas para construções de cimento armado, como reivindicado em b e c, providas de canceluras a qualquer distancia umas das outras, em espaçamentos regulares ou não, para esse fim especial;

e) aperfeiçoamentos em telas metali-cas para construções em cimento armado, consistindo em uma presilha ou fi-

xador metálico, uma chapinha lisa, recortada ou estampada, de forma a deixar quatro extensões ou azas que, dobradas sobre a fita, não excedem a metade da largura desta, e destinadas exclusivamente a prender ou sujeitar os vergalhões dentro das caneluras ou encaixes existentes na referida fita, como reivindicado em *b, c e d*;

f: aperfeiçoamentos em telas metálicas para construções em cimento armado, consistindo em uma tela, como substancialmente descrita, desenhada e reivindicada em *a, b, c, d e e*, e comprovada com as amostras apresentadas, e para esse fim especial.

Pontos característicos da invenção de "processo para a laminação em perfil, com nervuras transversais", para a qual requer privilégio Hugo Seiferth (depósito n. 9.320, de 1 de dezembro de 1930):

1º, processo para laminar barras de metal ou similares em perfil, com nervuras transversais ou perfilação interrompida, em que a perfilação ou perfil completo se obtém por meio de um cilindro laminador ou calandra, e de uma mesa ou molde de laminação, molde este que recebe a peça e se situa por baixo do cilindro, que se caracteriza por serem as cavidades ou depressões providas na mesa ou molde de laminação, correspondentes à perfilação interrompida, escafiada nas suas faces longitudinais laterais e, ou, na base, além do estreitamento necessário, e, portanto, além das dimensões definitivas da barra ou peça a tratar;

2º, o processo acorde com o ponto 1, em que a ampliação dimensional se estende ou aplica ainda até uma parte das faces laterais do perfil da base;

3º, uma variante do processo acorde com o ponto 1, que se caracteriza por apresentarem as cavidades da mesa ou molde de laminação, correspondentes às nervuras transversais ou seja à perfilação interrompida, umas saliências piramidais ou cuneiformes com o apice voltado para o lado do cilindro laminador;

4º, processo para a laminação em perfis com nervuras transversais, ou seja com perfilação interrompida, em que o perfil desejado é produzido por meio de um cilindro laminador e um molde ou mesa de laminação, recebendo o molde a barra, lamina, ou outra peça a tratar, e passando em baixo do citado cilindro, que se caracteriza pela possibilidade da combinação das disposições reivindicadas nos pontos 1 e 2; ou 2 e 3;

5º, dispositivo para laminação em perfis com nervuras transversais ou perfilação interrompida, compreendendo um cilindro laminador, e a mesa ou molde de laminação situado por baixo do mesmo cilindro e provido de rebaixos correspondentes à perfilação interrompida, sendo as faces longitudinais laterais e, ou, a base, de dimensões maiores do que as dimensões definitivas a dar à peça a tratar;

6º, dispositivo para laminação em perfis com nervuras transversais ou perfilação interrompida, compreendendo o cilindro laminador e a mesa ou molde de laminação situado por baixo do cilindro, e tendo rebaixos correspondentes à citada perfilação interrompida, em que estes rebaixos apresentam relevos piramidais

ou cuneiformes com o apice voltado para o citado cilindro laminador.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 19 de dezembro de 1929, sob n. S. 95.627 4/7 F.

— Retificações:

O pedido de privilégio correspondente ao termo n. 10.781, de 14 de dezembro de 1931, foi depositado por Pierre Costantini & Eugène Escarras, e não como safu publicado no *Diário Oficial* de 14 de dezembro de 1931.

O pedido de privilégio correspondente ao termo n. 10.802, de 18 de dezembro de 1931, foi depositado por Hermann Ernest Gustav Gerlich, e não como safu publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1931.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 23 de janeiro de 1932

Ofícios:

N. 79 — Ao Sr. diretor do Instituto de Oleos do Ministerio da Agricultura, remetendo informações sobre instalações conjuntas para beneficiar algodão e fabricar óleo de algodão.

N. 80 — Ao Sr. presidente da Junta Comercial sobre assunto que se refere a contratos, alterações de firmas individuais e outros documentos relativos a estabelecimentos farmacêuticos.

N. 81 — Ao Sr. Charles de Tomaszewski, S. Paulo. Remetendo informações diversas.

Dia 25

Ofícios:

N. 82 — Ao Sr. presidente do Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul agradecendo as informações sobre o stock e os preços atuais de arroz nesse Estado.

N. 83 — Ao Sr. Sindico da Junta de Corretores restituindo documentos que acompanharam o requerimento de José Bento Vieira.

N. 84 — Ao Sr. Roberto Cooper Stegall. — Nesta. Agradecendo a remessa de exemplares da "The Trust About the New Brazil".

N. 85 — Ao Sr. presidente da Federação Industrial do Rio de Janeiro agradecendo a comunicação da fundação dessa Federação.

N. 86 — Ao Sr. presidente da Companhia Industrial Friburguense agradecendo as informações sobre o consumo de carbureto de cálcio no Brasil.

N. 87 — Ao Sr. ministro da Suíça no Brasil remetendo informações sobre a produção e o consumo do carbureto de cálcio no Brasil.

Dia 26

N. 88 — Aos Srs. L. A. Silva & Comp. — Nesta. Sobre marcação de volumes para exportação.

N. 89 — Ao Sr. diretor do *Correio do Povo*, Porto Alegre, pedindo a remessa regular desse diário.

Dia 27

N. 90 — Ao Sr. diretor do *Diário de Notícias*, Porto Alegre, pedindo a remessa regular desse diário.

N. 91 — Ao Sr. adido Comercial & Embaixada da Grã-Bretanha remetendo exemplares do mapa Econômico do Brasil.

Dia 28

N. 29 — Ao Sr. adido comercial à Embaixada dos Estados Unidos da América agradecendo a remessa de números do *Commerce Reports*.

N. 93 — Ao Sr. consul dos Estados Unidos da América no Rio de Janeiro remetendo informações diversas.

N. 94 — Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio comunicando haver concedido tres meses de licença ao auxiliar de 1ª classe Alvaro Pereira da Silva.

N. 95 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando haver concedido 3 meses de licença ao auxiliar de 1ª classe Alvaro Pereira da Silva.

N. 96 Ao Sr. adido comercial do Brasil em Berlim, em missão em Roma, Italia, sobre a entrega de material de expediente.

N. 97 — Ao Sr. presidente da Associação Brasileira Cinematografica agradecendo a remessa de um exemplar do memorial apresentado ao Sr. Chefe do Governo Provisorio.

N. 99 — Ao Sr. consul do Brasil em Nova York, solicitando informações.

Dia 29

N. 100 — Ao secretario geral do Estado do Pará, remetendo o trabalho sobre esse Estado afim de serem atualizados os dados existentes.

N. 101 — Ao Sr. gerente do Bureau de Informações Gerais, nesta, remetendo boletins.

N. 102 — Ao Sr. Arthur Maria Schindelar, Nova York, remetendo informações sobre arcas.

Dia 30

N. 103 — Ao Sr. gerente da Agencia Pestana, nesta, solicitando a entrega do mostruários procedentes da Exposição de Sevilha.

N. 104 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 19:700\$, recebido pelo porteiro deste Departamento.

N. 105 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo o ponto dos funcionarios deste Departamento referente ao mês de janeiro de 1932.

N. 106 — Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, remetendo as segundas vias dos documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 19:700\$ recebido pelo porteiro deste Departamento

Conselho Nacional do Trabalho

Segunda secção

Processo n. 2:699, de 1931. — Vistos e relatados os autos do relatório, balanço e contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Nazareth, do exercício de 1930:

Considerando que do exame procedido nas contas da despesa da Caixa se verifica terem sido excedidas na execução do orçamento aprovado para o exercício de 1930, varias verbas, sem que a Caixa

houvesse solicitado prévia autorização para exceder a despesa autorizada, como determina o art. 58 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Considerando que com infração do disposto no art. 13, §§ 1º e 2º, do citado regulamento, a Caixa ao encerrar o exercício tinha em cofre a elevada soma de 42:243\$019, excluídos os salários a pagar, em vez de depositá-la no Banco do Brasil, como determina o citado regulamento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar recomendar a Caixa o cumprimento do disposto no art. 13, § 1º, e art. 58, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.895, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, tendo deferido o pedido de aposentadoria do ferroviário Dr. Francis Reginald Hull, recorre de sua decisão a este Instituto, em face do disposto no art. 22 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, em virtude do aposentado ir residir no estrangeiro;

Considerando que no processo da aposentadoria em apreço foram satisfeitas as exigências estabelecidas no citado artigo 22, § 1º, do decreto n. 17.941;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o processo.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.324, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara submete à aprovação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta com as seguintes restrições:

a) recomendar à Caixa que organize a previsão da receita estabelecida no artigo 25, § 12 (desconto sobre aposentadoria) e no art. 43 (indenização dos sócios ativos), submetendo-a à aprovação deste Conselho;

b) suprimir na receita e na despesa a rubrica "Restituição de contribuições". 3:525\$400 e 1:809\$300, respectivamente, por deverem as mesmas correr pelas verbas originárias; c) suprimir na despesa as verbas de 5:000\$ para "Móveis e utensílios", por falta de justificativo, e de 6:000\$ para "Conselho Nacional do Trabalho", em face do disposto no artigo 14 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.186/1930.

Vistos e relatados os autos do processo em que Valentim José de Souza, tendo sido dispensado do cargo que exercia na "The Leopoldina Railway Com-

pany, recorre a este Conselho pedindo a sua reintegração:

Considerando que o fato de que é acusado o recorrente Valentim José de Souza, e que determinou a sua condenação a perda do lugar de agente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway, está plenamente provado e até mesmo por ele confessado;

Considerando que não há que considerar sob o ponto de vista da irresponsabilidade alegada, por se tratar de um impudado, hipótese raríssima, e no caso afastado, não só pela circunstância em que se deu como pelo laudo de pericia médica procedida;

Considerando, porém, que a decisão recorrida se apoiou no dispositivo da letra h, § 1º, do art. 69, do decreto número 17.941, de 1 de outubro de 1927, que não se aplica à hipótese, pois isso que evidentemente nenhuma ofensa física e moral praticou o recorrente, no serviço ou no recinto da Estrada, contra qualquer pessoa, compreendidas essas expressões no verdadeiro sentido;

Considerando, ainda, que no caso não houve nem ofensas físicas, nem ofensas morais, nenhuma lesão corporal se deu contra qualquer pessoa, por meio físico ou por meio moral;

Considerando que se se recorrer à nova lei, ao decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, menos aplicável ainda será o seu dispositivo, correspondente àquele em que se apoiou a decisão recorrida, isto é, o da letra g, do art. 54, porque aí se trata de atos lesivos de honra e boa fama praticados em serviços, contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, e no caso, nenhum ato houve lesivo da honra de boa fama do reclamante, praticado pelo recorrente em serviço, ou qualquer ofensa física, visto que o recorrente se achava de folga e não em serviço;

Considerando que o que se deu foi um ultrage público ao pudor, o que constitui procedimento mais do que mau, ato da maior improbidade, que tornara o empregado incompatível com o serviço da empresa e, conforme a letra d, do § 1º do art. 69, do decreto n. 17.941, e as letras c e g, do art. 54, do decreto n. 20.465, o sujeita à demissão, pois o art. 54 do decreto n. 20.465 prescreve: "Considera-se falta grave: a) qualquer ato de improbidade, que torne o empregado incompatível com o serviço da empresa; c) mau procedimento". E o decreto n. 17.941, art. 69, § 1º: "Será considerado falta grave mau procedimento";

Considerando que o mau procedimento, ou o mau comportamento, assim como o vício de jogos proibidos, de embriaguez repetida, de desídia habitual pune também o Código Penal, com a perda do emprego, e foi ele, sem dúvida, a fonte dos dispositivos em apreço desses dois decretos de 1927 e 1931;

Considerando que na frase "qualquer ato de improbidade", de que usa a letra a do art. 54, não se pôde deixar de compreender o ato praticado pelo recorrente, que passou muito desse limite, sendo mesmo criminoso, pois improprio não é só o que não tem probidade, que não é honrado, é também o audaz, ousado, lascivo, obsceno;

Considerando que o recorrente ofendeu os bons costumes com exhibições impudicas, atos obscenos, atentatórios do pudor, praticados em lugar público ou frequentado pelo público, e que, sem

ofensa à honestidade individual de pessoa, ultrajaram e escandalizaram a sociedade presente, o que pune o art. 282 do Código Penal com a prisão celular por 1 a 6 meses;

Considerando que os dois elementos deste crime: 1º) exhibição impudica ou atos obscenos; 2º) cometidos em lugar público, concorreram no caso, pois quanto à obscenidade do ato, a prova é completa; quanto à publicidade do lugar em que ele se deu, num carro do trem para Petropolis, não precisa demonstração, pois os trens de Petropolis são frequentados pelo público, a cuja disposição se encontram;

Considerando, finalmente, que si o recorrente teve esse mau comportamento ou mau procedimento, se praticou ato de tamanha improbidade, como esse, que o torna incompatível com o serviço da empresa, o que está plenamente demonstrado, incorreu em falta grave, não na de que cogitam a letra h do decreto número 17.941 e a letra g do decreto número 20.465, mas de que cogitam a letra d, do § 1º do art. 69 daquele decreto e as letras c e a do art. 54 do decreto n. 2.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, não com apoio no dispositivo por ela invocado, mas nesses outros, que ficam indicados, da letra d, § 1º do artigo 69 do decreto n. 17.941 e letras c e a, do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Oliveira Passos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro opõe embargos ao acórdão deste conselho, de 26 de novembro de 1931, que mandou suprimir na verba "Secretaria — Pessoal", do orçamento para 1932, os honorários do consultor jurídico, 9:600\$000, e a verba de 3:000\$000 para "Pecúlios", do mesmo orçamento;

Considerando que os embargos são opostos com fundamento na existência do cargo de consultor jurídico no regimento interno da caixa, como se verifica do capítulo IX do mesmo regimento;

Considerando que a caixa justifica a necessidade da conservação do cargo, fazendo ver que pelo seu consultor jurídico é defendida em todas as questões que se lhe apresentam, judiciais ou não, funcionando como seu advogado em todos os feitos em que a caixa é parte, e que a vêm defendendo há mais de um ano numa questão de honorários médicos;

Considerando, quanto à verba de réis 3:000\$000 para "Pecúlios" que a caixa justificou a sua necessidade, para que possa atender às restituições de contribuições referidas nos artigos 26, § 5º e 40 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte aos embargos, para o fim de restabelecer a verba de 3:000\$000 para "Pecúlios", do orçamento aprovado para o exercício de 1932; e, quanto aos honorários do consultor jurídico, converter o

juizamento em diligência, afim de que a caixa prove os serviços do consultor, como advogado e procurador no feito a que se refere.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator *ad-hoc*. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. (Proc. n. 5.429-1931).

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica para a eleição de dois membros efetivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma caixa para o triênio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito foi realizado em ordem e na conformidade das "Instruções" aprovadas em 8 de outubro de 1931;

Considerando que a reclamação apresentada na 2ª seção, por um só eleitor, impedido de votar em separado por não constar o seu nome da lista respectiva, não invalida o pleito, nem pôde ser considerada como recurso, desde que não contém o numero de assinaturas exigidas no art. 22 das instruções;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições, devendo a caixa enviar a este instituto uma cópia autentica da ata de eleição do presidente e posse da junta administrativa.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. (Proc. n. 6.648-1931).

Processo n. 6.526, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos realizados para a constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica "Melhoramentos e Resistência", e eleição de dois membros efetivos e dois suplentes da respectiva Junta Administrativa para o triênio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito foi realizado em ordem, como se verifica da ata da apuração, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado a este Conselho;

Considerando que do processo nada consta quanto a eleição do presidente da Junta Administrativa nem quanto a designação dos representantes da empresa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições realizadas para membros efetivos e suplentes e mandar officiar á Caixa, requisitando cópia autentica das atas da eleição do presidente e posse dos membros da Junta Administrativa e instalação da Caixa e a relação dos membros efetivos e suplentes representantes da empresa.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1932 — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.768, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro para a eleição de três membros efetivos e dois suplentes da Junta

Administrativa da mesma Caixa para o triênio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito correu em ordem e foi processado de inteiro accordo com as "Instruções para eleição", aprovados em 8 de outubro de 1931, não tendo havido protesto junto às mesas, nem tendo sido apresentado recurso regular contra os trabalhos eleitorais;

Considerando que a representação feita por alguns ferroviários sobre irregularidades que afirmaram ter havido por ocasião do pleito, não pôde ser considerado como recurso visto não conter o numero de assinaturas exigido no artigo 52 das "Instruções";

Resolveu os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932 — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.975 — Vistos e relatados os autos do processo em que as Caixas de Aposentadorias e Pensões das Empresas de Eletricidade São Paulo e Rio, Melhoramentos do Porto Feliz, Hydro Elétrica Serra da Bocaina, Companhia Força e Luz Norte de São Paulo, Companhia Itana Força e Luz, Companhia Força e Luz de Guaratinguetá, Companhia Força e Luz Jacarehy-Guararema, e Companhia Força e Luz de Jundiáhy, solicitam a este Conselho autorização para se incorporarem á Caixa de aposentadoria e Pensões de "The São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd."

Considerando que o pedido foi encaminhado pela "The São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd.", que em officio dirigido ao Sr. presidente deste Conselho pede autorização para aceitar a incorporação das caixas requerentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a incorporação e recomendar á Caixa que envie a este instituto cópia autentica da ata da apuração das eleições e constituição da respectiva Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932 — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.839/1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Goiaz solicita um reforço de 15:000\$000 para verba "Internações hospitalares", do orçamento de 1931, afim de ocorrer ao pagamento de internações, operações e tratamentos especializados em diversos contribuintes e pessoas de suas famílias á Casa de Saude Santa Martha;

Considerando que, por acórdão de 3 de setembro proximo passado, já este Conselho, á pedido da Caixa, concedeu um reforço de 5:000\$000 para a verba "Internações Hospitalares", do exercicio de 1931;

Considerando que a Caixa no novo pedido de reforço, limitou-se a juntar uma relação das quantias devidas á Casa de Saude Santa Martha, sem justificar a necessidade dos serviços prestados aos associados que menciona;

Considerando, porém, que, quanto ao contribuinte Josephino de Magalhães, este Conselho já autorizou o pagamento por acórdão de 24 de setembro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço de 800\$000 para verba "Internações hospitalares", do orçamento de 1931, para pagamento do tratamento prestado ao menor José, filho de Josephino Magalhães, devendo, quanto aos demais associados, constantes da relação, ser prestados melhores esclarecimentos pela Caixa, juntando também os devidos atestados acerca das intervenções efetuadas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cassiano Tavares Bastos*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.971/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Augusto Lopes, ex-empregado da "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power" solicita providências no sentido de ser cumprido o acórdão deste Conselho, de 25 de junho de 1931, que mandou readmitir o suplicante no serviço da empresa;

Considerando que o acórdão de 25 de junho de 1931, tendo por fundamento o motivo da molestia alegada pelo requerente e confirmado pelo laudo médico de fls. 62, ordenou a sua readmissão no quadro do pessoal da empresa, para o efeito de regulamentação do decreto numero 19.497, de 17 de dezembro de 1930, poder o mesmo obter a sua aposentadoria como for de direito;

Considerando que o decreto n. 20.465, que modificou a legislação referente ás Caixas de Aposentadorias e Pensões, extendendo-a ás empresas que exploram outros serviços publicos na forma do citado decreto n. 19.497, entrou em vigor em 1 de outubro de 1931;

Considerando que em face do disposto no § 2º do art. 53, do decreto n. 20.465, no caso de reconhecer o Conselho Nacional do Trabalho a não existência de falta grave, fica a empresa obrigada a readmitir o empregado e a indenizá-lo dos salários relativos ao período da suspensão;

Considerando que as leis sobre matéria penal têm efeito retroativo para beneficiar, e que portanto tem toda aplicação no caso em apreço o § 2º do artigo 53 do referido decreto n. 20.465;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, á reclamação de José Augusto Lopes, para o fim de determinar que a empresa o indenize dos salários a que tem direito a partir de 1 de outubro de 1931, data em que entrou em vigor o decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cassiano Tavares Bastos*, relator. — Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.580, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para o exercicio de 1931 em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Baía, solicita um reforço de 2:000\$, para a verba "Serviços Médicos" do mesmo orçamento;

Considerando que a dotação orçamentaria para os serviços medicos e hospitalares da caixa já foi de 21,47 % sobre a sua receita, e que ao encerrar-se o terceiro trimestre do exercicio a caixa não tinha despendido com esses benefícios os nove duodecimos da respectiva dotação;

Considerando que já se acha encerrado o exercício a que se refere o pedido, não sendo provável que a caixa, sem autorização prévia, houvesse efetivado a despesa;

Resolveram os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar o reforço pedido.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Cassiano Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.187, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileiro solicita o crédito de réis 13.002\$783, para a verba despesas de imóveis, do orçamento de 1931, afim de ocorrer ao pagamento de impostos atrasados dos prédios ns. 228 a 248, sítos a rua da Calçada, Baía, de propriedade da caixa;

Considerando que a caixa deixou de incluir aos orçamentos aprovados por este instituto a verba necessária para esses pagamentos, limitando-se a consignar, na receita, o saldo da receita e despesa de imóveis, o que fazia presumir já se acharem devidamente computadas as despesas de impostos e conservação dos prédios;

Considerando que em face do pedido de verba, verifica-se que a caixa não levou em conta, em seus orçamentos a despesa que teria de realizar com os impostos prediais;

Considerando, porém, que a caixa já se acha debitada em multas na importância de 2:142\$630, como se verifica da informação constante de seu ofício n. 861-31, de 2 de dezembro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o crédito solicitado, advertindo, porém, a caixa de que nas propostas orçamentárias devem ser mencionadas a receita total dos imóveis e todas as despesas de conservação e impostos que devam ser efetuados; e recomendar que requiera a municipalidade, antes de efetuar o pagamento, a relevação das multas requeridas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 451, de 1931 — Vistos e relatados os autos de recurso em que Eurico Páhm Maia e outros, associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, não se conformando com a decisão do Conselho Administrativo da mesma caixa, que tomando conhecimento do seu pedido para construção de casas de que trata o decreto n. 19.496, mandar aguardar a regulamentação da referida lei, recorreram para este conselho, na conformidade da legislação vigente;

Considerando que já se estão sendo organizadas as instruções para a execução do art. 21, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que permite aplicação de parte dos fundos das Caixas de Aposentadoria e Pensões em casas para associados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão

recorrida, a qual está plenamente justificada.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 446, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, pelo seu presidente, recorre *ex-officio*, para este conselho, da decisão pela qual unanimemente concedeu a aposentadoria requerida por Epiphânio Assumpção, ferroviário da referida estrada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, por não ser caso dele.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 338, de 1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Antonio Vieira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, Terezópolis e Rio do Ouro;

Considerando que tendo o acórdão deste conselho, de 2 de julho de 1931, dado provimento ao recurso para, reformando o ato da caixa recorrida, mandar conceder ao recorrente a aposentadoria ordinária a que tem direito, a caixa deixou de cumprir o referido acórdão com fundamento no decreto n. 20.048, de 28 de maio de 1931, que mandou suspender a concessão de aposentadorias ordinárias até que fosse reformada a legislação referente às Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que tendo entrado em vigor o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 ficaram revogadas as disposições daquele decreto n. 20.048;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a caixa o cumprimento do acórdão de 2 de julho de 1931 que mandou conceder aposentadoria ao recorrente.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Bandeira de Mello*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1932

Processo sobre os bens da antiga Fábrica de Soda Caustica, situada no Engenho da Pedra, em Olaria, nesta Capital.

De acôrdo com o parecer do Sr. diretor, opinando pela venda, dos maquinismos, acessórios, geradores de energia elétrica, etc.;

Abra-se concorrência. (Proc. 1.117 — 9 — Fls. 56 v., L. 1).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 4 de fevereiro de 1932

Adolpho Cesar da Silveira, pedindo carta de aforamento do lote á rua Francisco Manoel n. 95, Sampaio. — Em vista do parecer, indeferido. (Processo n. 61.080, de 1930).

Dia 8

Angelo De Paoli, superior do Asilo de Artes e Ofícios para Crianças Pobres, pedindo cessão de um galpão que faz parte do antigo Jockey Club. — Não pôde ser atendido o requerente. (Processo n. 1.271, de 29, fls. 3, L. 3.)

Manoel Gonçalves Vianna, pedindo transferência para seu nome do domínio útil do lote de terreno n. 67 E, da avenida Isabel em Santa Cruz. — Prove preliminarmente ter pago os fóros, inclusive o do ano corrente. (Processo n. 1.319, de 16, fls. 151, L. 3.)

Dia 10

Sebastião da Silva Dantas, pedindo reabilitação do terreno de 11 metros da avenida Isabel em Santa Cruz. — Faça a prova das sucessões alegadas a fls. 9. (Processo n. 18.911, de 1931.)

Dorecelino José de Mattos, pedindo por aluguel o prédio nacional da rua Almirante Alexandrino n. 1.522. — A vista do parecer, não pôde ser atendido o requerente. (Processo n. 2.232, 18, fls. 42, L. 3.)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 30 de janeiro de 1932

Ofícios:

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 92 — Comunicando haver o Tribunal deixado de ordenar o expediente de anulação de 11:700\$ na distribuição feita ao Tesouro Nacional para pagamento de gratificação a diversos técnicos contratados do Serviço do Algodão, por se achar encerrado o exercício de 1931.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 93 — Comunicando o registro do termo aditivo de alteração ao contrato celebrado com Ambrosio Torres para servir na qualidade de professor de Educação Física da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceseslão Braz.

— Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria: N. 94 — Transmittindo, para sciencia e cumprimento nos topicos em que passa haver referencia ás funções ou atribuições afetas a essa diretoria, cópia do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 23, de 28 do atual mês de janeiro.

— Ao Sr. diretor da 2ª Diretoria:

N. 95 — Idêntico.

— Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico:

N. 96 — Remetendo o processo de tomada de contas n. 9.457, de Annibal Pereira Guimarães, secretario da Capitania do Porto do Estado do Maranhão, com a cópia do acórdão condenando o responsável ao pagamento de 3:903\$070 de alcance apurado nas ditas contas.

— Ao mesmo:

Ns. 97 e 98 — Idem, idem ns. 22.316 e 22.405, de Mario Faustino dos Santos, 1º tenente commissario em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de São Paulo e de Antonio Bellejo Necebi, auxiliar de fiel na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Sergipe, com as cópias dos acordãos condenando os responsáveis ao

pagamento de 383\$450 e 754\$026, de alcan-
ces verificados nos respectivos processos:

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Pu-
blicas:

N. 99 — Solicitando providencias no sen-
tido de serem fornecidos ao tribunal ele-
mentos necessarios para a tomada de con-
tas do telegrafista Democrito Rocha.

EXPEDIENTE DO DIRETOR-SECRETARIO

Dia 16 de janeiro de 1932

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Centra
de Compras:

N. 111—Comunicando terem sido enca-
minhados hoje á Recebedoria do Distrito
Federal, afim de serem devidamente sela-
dos, os documentos de despesas efetuadas
no mês de julho do ano passado á requisi-
ção do Ministerio da Agricultura, na impor-
tancia de 73:862\$753.

—Ao Sr. diretor da Recebedoria do Dis-
trito Federal:

N. 112—Encaminhando os documentos re-
feridos no officio precedente.

—Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 113—Solicitando exame e concerto da
instalação de agua para este Tribunal, afim
de tornar regular o seu suprimimento.

—Ao Sr. administrador dos Correios do
Estado do Rio de Janeiro:

N. 114—Solicitando a devolução da pro-
visão de quitação n. 621, expedida em fa-
vor do agente do correio de Terezopolis, no
Estado de Santa Catarina, que por equivo o
foi remetida á Delegação deste Tribunal
nesse Estado.

—Ao Sr. diretor geral de Contabilidade
do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 115—Devolvendo, para diligencias, os
documentos relativos ao pagamento de 495\$
a Franca de Almeida & Comp.

—Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tes-
ouro Nacional:

N. 116—Comunicando haver o Tribunal
deixado de impôr multa a Mario Raymundo
da Silva, porteiro da Inspectoria Federal de
Portos, Rios e Canais, sobre o adianta-
mento de 750\$, recebido em 13 de agosto de
1931, por se haver verificado que foi entre-
gue no prazo legal a respectiva compro-
vação.

—Ao Sr. encarregado do Serviço de To-
mada de Contas em Atrazo, no Estado de
S. Paulo:

N. 117—Solicitando informação sobre o
destino da provisão de quitação expedida
em favor de José Benedicto dos Reis, ex-
agente do correio de Nova Louzã, a qual
foi encaminhada á extinta Delegação deste
Tribunal nesse Estado, com o officio n. 372,
de 26 de fevereiro de 1925.

Dia 18

—Ao Sr. diretor geral do Departamento
Nacional do Trabalho:

N. 118 — Restituindo, por se achar encer-
rado o exercicio de 1931, os processos de
pagamentos de 1:152\$660 á Companhia Tele-
fonica Brasileira e 418\$194 a Herbert S. de
Mendonça e outro.

N. 119 — Idem, idem, os processos de
pagamentos de 423\$700 á Navegação Mineira
S. Francisco, 109\$200 ao Lloyd Brasileiro,
230\$ á Companhia Brasileira de Energia
Elétrica e 2:748\$550 a Empresa Nacional de
Navegação Hoepke.

—Ao Sr. diretor da Junta Comercial da
Capital Federal:

N. 120 — Idem, idem, processos da paga-
mentos de 2:000\$ a Clemente Rodrigues
Mourão e 110\$ a Rodolpho Ferreira da
Silva.

—Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 121 — Restituindo o processo relativo
a reversão da pensão de C. Maria Gabriella
Barata Ribeiro á sua filha D. Inah Santos
Le nos e outros, havendo o Tribunal resol-
vido manter a sua decisão anterior que jul-
gou ilegais as apostilas feitas nos titulos
por não se verificar prescrição do direito ao
montepio.

—Ao Sr. diretor do Jardim Botânico:

N. 122 — Devolvendo, visto achar-se en-
cerrado o exercicio de 1931, o processo de
pagamento de 168\$ a José da Silva & Comp.

—Ao Sr. diretor de Meteorologia:

N. 123 — Idem, pelo mesmo motivo, os
processos de pagamentos de 33\$363 á S. A.
Frigorifico Anglo e 800\$ a Lutz Ferrando &
Comp.

—Ao Sr. diretor do Serviço Geologico:

N. 124 — Idem, idem, de 1:347\$436 ao
Lloyd Brasileiro e 45\$400 a Leopoldina Rail-
way.

—Ao Sr. diretor da Estação Experimental
de Combustiveis e Minerios:

N. 125 — Idem, idem, processos de paga-
mento, de 220\$ a Silva & Billeter e 53\$ a
Leopoldina Railway.

—Ao Sr. diretor do Departamento Na-
cional de Industria:

N. 126 — Idem, idem, pagamentos de
79\$073 a S. A. do Gaz e 1:235\$400 a
Companhia Telefonica Brasileira.

—Ao Sr. presidente da Junta de Corre-
tores do Distrito Federal:

N. 127 — Idem, idem, pagamentos de
448\$100 a Companhia Telefonica Brasileira
e 500\$ ao Centro do Comercio do Café do
Rio de Janeiro.

N. 128—Ao Sr. diretor da 2ª Diretoria,
remetendo os processos devolvidos pela
Diretoria de Contabilidade do Tesouro Na-
cional, relativos aos adiantamentos de
1:500\$ e 338\$700 e que não são mais pos-
siveis.

N. 129 — Ao Sr. diretor da 1ª Diretoria,
idem, idem, adiantamentos de 1:500\$ e
3:500\$, solicitados pelo Ministerio da Agri-
cultura e que não são mais possiveis.

N. 130—Ao Sr. delegado fiscal em Minas
Geraes, comunicando ter sido autorizada a
baixa da fiança de Antonia Rodrigues da
Motta, agente do Correio de Frutal.

Dia 19

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de
Janeiro:

N. 131 — Restituindo, visto achar-se en-
cerrado o exercicio de 1931, os processos
de pagamentos de 210\$ ao Instituto Nacional
de Surdos Mudos, 3:100\$ a Leonidio Mar-
tins & Comp., 1:100\$ a F. R. Moreira &
Comp., 1:160\$ á Companhia Telefonica
Brasileira.

N. 132—Ao Sr. diretor geral de Contabi-
lidade do Ministerio da Educação e Saude
Publica, idem, idem, pagamento de 205\$317
a Light & Power, 496\$047 á S. A. do Gaz
do Rio de Janeiro e 280\$ ao Lux-Jornal.

N. 133—Ao Sr. diretor do Instituto Na-
cional de Musica; idem, idem, pagamentos
de 250\$291, 221\$163 e 237\$362 á Light &
Power.

N. 134—Ao Sr. inspetor do Ensino Pro-
fissional Tecnico, idem, idem, pagamentos
de 300\$ a Gabriel Alencar de Azambuja,
1:355\$590 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro,
386\$720 á Companhia Telefonica Brasileira
e 528\$444 á Light & Power.

N. 135—Ao Sr. diretor do Museu Histo-
rico Nacional, idem, idem, pagamentos de
10\$832 á S. A. do Gaz do Rio de Janeiro e
317\$300 a Companhia Telefonica Brasileira.

—Ao Sr. diretor geral do Departamento
Nacional de Saude Publica:

N. 136 — Idem, idem, pagamento de réis
4:209\$537, 10:924\$129 e 129\$938 á S. A. do

Gaz, 42\$300 á Companhia Brasileira de
Energia Elétrica e 318\$403 a Alice No-
gueira.

—Ao Sr. diretor do Observatorio Na-
cional:

N. 137 — Idem, idem, pagamentos de réis
1:082\$403 á Companhia Telefonica Brasi-
leira e 17\$300 á Estrada de Ferro Central do
Brasil.

—Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 138 — Idem, idem, pagamentos de réis
800\$900 a Maria Joanna Santiago Bondim,
7:549\$809 á Companhia Telefonica Brasi-
leira, 30\$539 á Prefeitura do Distrito Fe-
deral, 127\$690 á Light and Power, 750\$000 a
Candida Carneiro Soares de Mattos e 100\$
a Alexandre Soares Ferreira.

—Ao Sr. diretor de Contabilidade do
Tesouro Nacional:

N. 139 — Comunicando ter sido ordenada
a baixa da fiança de Patricio Belmiro Sepul-
veda Ewerard, almoxarife da Fabrica de
Polvora da Estrella.

—Ao Sr. general comandante da 2ª Re-
gião Militar em S. Paulo:

N. 140 — Comunicando ter sido imposta
ao coronel Luiz Sá de Affonseca multa de
1% sobre o adiantamento de 100:000\$000.

—Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 141—Idêntico.

Dia 20

Ns. 142 a 144 — Restituindo, para dili-
gencias, os pareceres relativos á compro-
vação da aplicação dada aos adiantamentos
de:

11:000\$, feito ao engenheiro de 1ª classe
da Inspectoria de Portos, servindo na Fis-
calização do Porto da Baía, Candido Lucas
Gaffrée;

1:700\$, ao mecanico da Inspectoria Agri-
cola Federal no Rio Grande do Sul, Hono-
rato Roman Ross;

360\$, ao chefe da Secção do Imposto sobre
a Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Per-
nambuco, Godofredo Cardoso;

—Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e
Fomento Agricolas:

N. 145 — Restituindo, por se achar encer-
rado o exercicio de 1931, o processo rela-
tivo ao pagamento de 600\$000 ao diretor do
Campo de Sementes Arthur Bernardes Syl-
vio de Souza Campos.

—Ao Sr. diretor geral de Contabilidade
do Ministerio da Viação:

N. 146 — Idem, idem, pagamento de réis
855\$000 á Fornecedor Brasil Limitada e
outros.

—Ao Sr. delegado fiscal em Santa Ca-
tarina:

N. 147 — Remetendo o conhecimento nu-
mero 1.945 que deixou de acompanhar o
officio desta secretaria, n. 3.182, de 14 de
novembro ultimo.

—Ao Sr. contador geral da Contadoria
Central da Republica:

N. 148 — Comunicando o registro do cré-
dito extraordinario de 5.000:000\$000, para
serviços de obras contra as secas e de es-
tradas de ferro.

—Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 149—Solicitando providencias no sen-
tido de ser submetido á inspeção de saude,
para aposentadoria, o 2º escrivario deste
Tribunal, em serviço nesse Estado, Ernesto
Paiva, de acordo com o despacho do Sr.
ministro-presidente, exarado em requeri-
mento do aludido funcionario.

—Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande
do Sul:

N. 150 — Transmitindo portaria de 13
deste mês concedendo 90 dias de licença
para tratamento de saude, ao 3º escrivario
deste Tribunal, Satyro Pimentel de Car-
valho.

—Ao Sr. diretor da Despesa Publica:
N. 151 — Comunicando a concessão de licença de que trata o ofício precedente.

—Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria:
N. 152 — Idêntico.

Ns. 153 a 155 — Remetendo, para diligências, os processos de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de: 2:500\$000 ao arador da Inspetoria Agrícola do Rio Grande do Norte, Oswaldo Jardim da Silva;

10:800\$000 ao secretário do Distrito Telefônico do Estado do Espírito Santo, José Martins Penna;

8:425\$000 a Valentim da Gama e Castro, auxiliar de 2ª classe da Delegacia do Serviço Pastoral na Paraíba.

—Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 156 — Restituindo o processo de comprovação, julgada legal, da aplicação dada ao adiantamento de 17:925\$400, feito ao escriturário da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Azge Moraes,

—Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 157 — Devolvendo, para diligências, o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 150:0000, feito ao tenente-coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães, chefe do serviço de engenharia da 3ª Região Militar.

—Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 158 — Remetendo cópias autênticas dos ofícios ns. 1.880 e 1.889, de 10 de dezembro de 1930, solicitando o pagamento de gratificação, nos totais de 1:600\$ e 18:150\$, arbitradas a vários funcionários deste Tribunal por serviços na elaboração do respectivo relatório, bem assim dos documentos de empenhos das respectivas despesas, sob ns. 74 e 75.

—Ao mesmo:

N. 159 — Comunicando qual foi o conteúdo do ofício n. 274, de 24 de agosto de 1906.

—Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 160 — Devolvendo, visto achar-se encerrado o exercício de 1931, 11 processos constantes de relação.

Di 21

Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica:

N. 161 — Comunicando o registro do crédito especial de 9:912\$857, aberto para pagamento da pensão de D. Maria Cintra Fernandes.

—Ao Sr. diretor do Instituto de Oleos:

N. 162 — Devolvendo, visto achar-se encerrado o exercício de 1931, os processos para pagamento de 100\$ a D. Maria Carlota Chaves, 96\$ a Companhia Telefonica Brasileira e de 1:129\$243 a Light & Power.

—Ao Sr. engenheiro chefe do 1º distrito da Inspetoria Federal das Estradas—Recife:

N. 163 — Solicitando ser informado se foi apresentada no prazo legal a esse distrito, a comprovação do adiantamento de 120\$, feito a José Alípio Serpa, escriturário dessa inspetoria.

que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 às 16 horas e nos sábados das 11 às 15 horas.

Frampa; dm[GR55:an-nGi SHR AO O Departamento dos Correios e Telegrafos, expedirá malas pelos seguintes paquitos:

Amanhã:

Western Prince, para Trinidad e New York, recebendo impressos até às 9 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Depois de amanhã:

Itapui, para Vitoria, Bafa, Maceió, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até às 6 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 6 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 7 horas.

Campos Sales, para Vitoria, Bafa, Recife, Ceará, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, recebendo impressos até às 6 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 6 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 7 horas.

Grovil, para Lisboa, Bordeaux e Havre, recebendo impressos até às 6 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até às 7 horas.

Campana, para Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 6 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até às 7 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª seção, todos os dias uteis até às 15 horas da véspera da véspera da partida dos paquitos que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

Diretoria de Meteorologia—Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo a 3ª década de janeiro de 1932, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte — Decorreu fresco e chuvoso no extremo até o Estado do Maranhão inclusive, e quente e chuvoso no resto da região, com pontos frescos e outros chuvosos, esparsamente.

Centro — Quente, chuvoso no sul do Estado de Minas e pouco chuvoso no resto da região.

Sul — Quente, pouco chuvoso no Rio Grande e chuvoso no resto da região.

Agricultura — Café — O estado da cultura continua ótimo em Campinas, Piracicaba e S. Carlos do Pinhal, e bom em geral. Boa em geral é a sua frutificação.

Cana — Continuam preparos de terras e plantios na região do sul e extremo norte, e preparos de terras somente no nordeste. A vegetação se apresenta ótima em Campinas e Piracicaba, Goiás (Goiás), boa em geral, regular em Morro do Chapéu (Paia), Barra de S. Mateus (E. Santo), S. Cruz, (M. Grosso), Agua Branca (Alagoas), Itabaianinha (Sergipe). A colheita continua na re-

gião do norte: regular e boa em Lagoa Seca (Pernambuco) e Porto de Pedras (Alagoas), e pequena e boa nos demais pontos produtores.

Mandioca — Proseguem preparos de terras e plantios na região do norte. O estado da cultura é ótimo em Goiás (Goiás), bom em geral, regular em Barra de S. Mateus (E. Santo), S. Cruz (M. Grosso), Agua Branca (Alagoas), Itabaianinha (Sergipe). A colheita continua regular e boa nas regiões do sul e centro e Coruripe (Alagoas). Itabaianinha (Sergipe) e pequena e boa no resto da região do norte.

Fumo — Ainda plantios nas regiões do sul e centro. O estado da cultura é bom, regular em Guarapuava (Paraná), e sofrível em Campinas.

Algodão — Continuam preparos de terras e plantios na região do norte. O estado da cultura continua ótimo em Piracicaba, bom em geral, regular em Morro do Chapéu e Cactité (Baia), e Boa Vista (Goiás) e prejudicado em Januaria (Minas), pelagalartã e em Campinas (S. Paulo), pela broca da raiz. A floração se apresenta boa. A colheita continua ainda na região do norte, pequena e boa, algo prejudicada pelas chuvas e já terminada em diversos pontos produtores.

Herva mate — Continua bom em geral o estado da cultura. A colheita foi iniciada na zona nordeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Cacau — O estado da cultura é bom em Ilheus (Baia). Ainda colheita nessa localidade, pequena e regular.

Trigo — Ainda colheita regular e boa em pontos de Santa Catarina, já inteiramente terminada nos demais pontos produtores.

Milho — Prosseguem preparos de terras e plantios na região do norte. O estado da cultura continua ótimo em S. Branca, Piracicaba; Pouso Redondo (S. Catarina), Catalão, (Goiás), bom em geral, regular em Guaratinguetã (S. Paulo), Morro do Chapéu, Santa Rita, Rio Preto (Baia), Barra de S. Mateus (Espírito Santo), Boa Vista (Goiás), e prejudicado pela lagarta em Minas do Rio das Contas (Baia) e Januaria (Minas) e pela falta de chuvas na maioria dos pontos produtores do Rio Grande do Sul. A frutificação e a perspectiva de colheita são boas em geral. A colheita continua regular e boa no centro e sul.

Arroz — Prosseguem preparos de terras e plantios na região do norte. O estado da cultura é ótimo em Campinas, S. Carlos do Pinhal e Piracicaba (São Paulo), Viçosa, e Muzambinho (Minas), bom em geral, regular em Barra de S. Mateus (E. Santo), sofrível em Taubaté (S. Paulo), ressentido pelo estado termo-pluviométrico na maioria dos pontos produtores do Rio Grande do Sul. A perspectiva de colheita é boa em geral. A colheita foi iniciada em pontos de S. Catarina, pequena e boa.

Feijão — Prosseguem preparos de terras e plantios na região do norte. O estado da cultura é ótimo em Piracicaba, Guarapuava (Paraná), bom em geral, regular em Barra de S. Mateus (Espírito Santo), S. Francisco (Minas) e Boa Vista (Goiás) e prejudicado pela lagarta em Minas do Rio das Contas (Baia) e Lages (S. Catarina) e pela falta de chuvas na maioria dos pontos produtores do Rio Grande do Sul. A colheita continua regular e boa nas regiões do sul e centro, já terminada em diversos pontos.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do nono dia útil:

Pensões reunidas, de A a Z e montepio Civil da Guerra de A a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.

Em 11 de fevereiro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 11 ás 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: noite ainda quente; entrando em declínio ao correr do dia. Ventos: variaveis, com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: noite ainda quente; entrando em declínio ao correr do dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: declinará progressivamente. Ventos: Variaveis, rondando para o sul até Santa Catarina e de sul no Rio Grande; rajadas possivelmente fortes.

Nota — A actual situação isobarica, permí e a occurencia de chuvas fortes.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que o litoral entre Buenos Aires e possivelmente São Paulo, está sujeito a ventos fortes de sul a oeste até Rio Grande do Sul e variaveis no resto da costa.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 10 ás 14 horas do dia 11

O tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de bom, incerto e ameaçador com chuvas fracas e chuvisticas, por vezes. A temperatura sofreu ligeira ascensão á noite e continuou elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 33.8 e minima 24.7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 33.2 e minima 25.7, respectivamente, até 14 horas e ás 2 horas e 10 minutos. Predominaram ventos do quadrante norte, com rajadas frescas atingindo a maior velocidade a 15ms.03 por segundo ás 18hs.23 us.

Observações realizadas ás 9 horas (12^h de Greenwich) do dia 11 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m	Diferença em 4 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....	53.1	-0.3	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I	28.0	22.0	45.0	I	lo	Ao
Bclém	53.6	0.2	26.0	-3.0	NE	5	9a	Tranq.	B	29.0	22.0	47.0	Ao2	Ao°	Ao2
São Luiz	53.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	A	31.0	24.0	3.0	lo	I	I
Barra do Corda (X)...	53.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	A	31.0	24.0	3.0	lo	I	I
Grajaú (X).....	53.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	A	31.0	24.0	3.0	lo	I	I
Terceira	53.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	A	31.0	24.0	3.0	lo	I	I
Fortaleza (Forquilha) (X).....	60.2	0.2	26.0	-1.0	E	2	5b	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	57.9	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	22.0	3.0	I	Ao°	I
Sobral	57.9	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	22.0	3.0	I	Ao°	I
Iguatú (X).....	57.9	—	28.0	-1.0	NE	2	5b	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....	57.9	—	28.0	-1.0	NE	2	5b	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
João Pessoa	57.9	—	28.0	-1.0	NE	2	5b	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande	59.5	-0.5	27.0	0.0	SE	2	5b	Chão	I	29.0	23.0	6.0	I	B	lo
Recife (Olinda).....	57.1	-0.1	23.0	8.0	E	5	9a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Pesqueira	60.1	—	25.0	—	SE	2	5b	—	I	32.0	20.0	0.0	B	B	I
Goiana	60.1	—	25.0	—	SE	2	5b	—	I	32.0	20.0	0.0	B	B	I
Garanhuns (X).....	60.4	—	26.0	—	E	2	9b	Chão	M	30.0	23.0	0.0	B	B	I
Fern. Noronha (X)...	60.4	—	26.0	—	E	2	9b	Chão	M	30.0	23.0	0.0	B	B	I
Maceió	60.4	—	26.0	—	E	2	9b	Chão	M	30.0	23.0	0.0	B	B	I
Sant'Anna do Ipanema (X).....	60.4	—	26.0	—	E	2	9b	Chão	M	30.0	23.0	0.0	B	B	I
Aracajú	60.4	—	26.0	—	C	0	5b	—	lo	31.0	24.0	0.0	B	B	I
Propriá	60.0	—	29.0	—	N	2	9b	—	I	37.0	18.0	0.0	I	I	Bx
Ondina (São Salvador)	59.7	-0.1	23.0	0.0	E	2	9b	Tranq.	I	30.0	24.0	0.0	I	B	B
Barra do Rio Grande	57.9	—	27.0	—	C	0	2a	—	B	32.0	18.0	0.0	I	I	I
Caetité	61.8	-0.3	21.0	-2.0	E	5	5a	—	B	27.0	18.0	0.0	I	I	I
Ihéus	—	—	27.0	-1.0	NE	2	5b	P. vgs.	I	30.0	23.0	0.0	I	B	B
Caravelas (X).....	60.2	1.2	23.0	3.0	NE	2	9b	—	I	25.0	19.0	12.0	Ao°	Ao°	Ao°
Belo Horizonte.....	60.2	1.2	23.0	3.0	NE	2	9b	—	I	25.0	19.0	12.0	Ao°	Ao°	Ao°
Januária	58.9	1.2	25.0	2.0	S	2	9b	—	I	31.0	20.0	1.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	58.4	3.0	23.0	1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	19.0	34.0	lo	lo	lo
São Lourenço.....	59.3	—	21.0	—	N	2	9b	—	I	23.0	19.0	12.0	lo	lo	lo
Cambuquira	59.3	—	21.0	—	N	2	9b	—	I	23.0	19.0	12.0	lo	lo	lo
Passa Quatro	53.8	2.0	21.0	0.0	NE	2	9a	—	B	24.0	19.0	55.0	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas	53.4	0.9	19.0	-1.0	NE	2	9e	—	lo	21.0	17.0	18.0	Ao°	Ao2°	Ao°
Juiz de Fora.....	59.2	2.4	24.0	1.0	N	5	9b	—	I	28.0	21.0	13.0	I	Aot	Aot
Goiaás	60.7	0.0	22.0	0.0	C	0	9e	—	I	25.0	20.0	15.0	Ao°	Ao°	Ao2
Catalão	59.1	—	22.0	—	NE	2	9a	—	B	23.0	19.0	4.0	Aot	Aot	I
Cuiabá	53.9	2.2	24.0	-1.0	N	2	9b	—	I	31.0	21.0	34.0	I	Aot	Aot
Corumbá	—	—	23.0	-1.0	NE	2	9b	—	Mo	29.0	25.0	11.0	Aot	lo	lo
Aquidauana	52.5	1.4	25.6	1.0	N	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	I	I	I
Bela Vista (X).....	60.7	1.6	29.0	2.0	NE	2	9b	Tranq.	lo	32.0	24.0	9.0	I	B	B
Vitoria	61.0	2.1	27.0	2.0	C	0	5b	—	B	33.0	19.0	0.0	I	I	B
C. do Itapemirim.....	61.0	2.1	27.0	2.0	C	0	5b	—	B	33.0	19.0	0.0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 11 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.1	2.4	28.0	0.0	N	2	9e	Tranq.	I	31.0	26.0	1.0	I	I	lo
Campos.....	51.7	2.0	28.0	2.0	N	2	9e	—	B	32.0	23.0	0.0	I	A	I
Paraíba do Sul.....	58.9	2.4	26.0	1.0	C	0	9b	—	I	29.0	22.0	12.0	I	I	lo
Friburgo.....	60.4	2.9	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	19.0	7.0	I	Ao	Ao
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	57.5	3.6	23.0	-2.0	C	0	9b	—	M	31.0	21.0	5.0	A	A	Ao
Terezopolis.....	60.1	2.4	22.0	1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	19.0	14.0	lo	Ao	Ao
Cabo Frio.....	58.4	3.2	26.0	0.0	NE	5	9b	Chão	I	28.0	24.0	0.0	I	I	A
Angra dos Reis.....	57.0	1.5	27.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	32.0	22.0	10.0	I	I	Ao
S. Paulo.....	56.5	2.4	23.0	-1.0	N	2	9b	—	I	29.0	21.0	7.0	lo	Ao	Ao
Santos.....	55.5	1.4	28.0	1.0	NE	2	9b	Tranq.	I	31.0	24.0	7.0	I	Aot	Ao
Ribeirão Preto.....	57.7	2.6	24.0	0.0	N	2	9b	—	I	28.0	22.0	7.0	Ao	I	A
S. C. do Pinhal.....	—	—	20.0	0.0	NE	2	9b	—	M	32.0	19.0	7.0	A	Ao	A
Faxina.....	55.0	1.2	22.0	1.0	NW	2	9b	—	M	29.0	20.0	12.0	lo	lo	Ao
Campinas.....	58.8	2.3	23.0	0.0	N	2	9b	—	I	27.0	21.0	13.0	Ao	Ao	—
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	54.8	0.7	22.0	2.0	NW	2	9b	—	I	27.0	20.0	10.0	I	I	Ao
Paranaguá.....	54.5	0.7	29.0	5.0	C	0	2a	Tranq.	B	29.0	24.0	2.0	I	I	Ao2
Palmas.....	54.5	—	19.0	—	NW	2	9b	—	I	28.0	17.0	12.0	I	lo	lo
Guarapuava.....	54.9	—	20.0	—	N	2	9b	—	M	22.0	17.0	3.0	I	lo	I
Florianopolis.....	53.2	-0.8	21.0	-4.0	N	5	9b	P. vagz.	I	28.0	24.0	1.0	Ao	I	lo
Lages.....	53.9	0.6	22.0	2.0	NW	2	5b	—	B	26.0	17.0	6.0	Ao	Ao	Ao
Herval Novo(X).....															
S. Francisco.....	53.7	0.3	26.0	1.0	N	5	5a	Tranq.	B	28.0	24.0	4.0	B	B	lo
Xanxerê(X).....															
Porto Alegre.....	51.7	2.6	26.0	2.0	N	2	5a	—	B	30.0	24.0	1.0	lo	lo	Bx
Uruguaiana.....	52.5	0.2	28.0	2.0	C	0	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	I	I	B
S. Luiz Gonzaga(X).....															
Santa Vitória(X).....															
Montevideu.....	53.0	-0.8	26.0	0.0	ENE	1	9b	—							
Buenos Aires.....	53.0	1.2	26.0	-2.0	SW	2	9b	—							

A temperatura maxima verificou-se em Ondina com 38°.

A temperatura minima verificou-se em Caxambú com 14°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: () chuva; T, trovoadas; C, chuva seca; S, nevoa seca; = nevoeiro; A, granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; — ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 10 às 9 horas do dia 11

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instavel na Baía e bom na Paraíba. Hoje, às 9 horas, apresentava-se entre incerto e bom. A temperatura foi estavel. Ventos variaveis fracos; registraram-se calmarias e rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas fortes em algumas localidades de Minas e Goiás e trovoadas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se em geral incerto, com chuvas esparsas. Temperatura em geral estavel. Os ventos foram variaveis fracos; registraram-se calmarias e rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, às 9 horas, era bom no Rio Grande, entre incerto e bom em Santa Catarina e perturbado nos demais Estados. A temperatura foi em geral estavel. Predominaram os ventos de Norte; registraram-se calmarias e rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande de Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Cambo Grande	Corcovado
Maxima.....	32.5	(X) 33.0	31.8	—	(X) 31.9	33.3	33.5	33.0	—	36.0	—	—
Minima.....	22.6	24.7	24.2	—	23.2	25.4	23.8	25.0	—	24.6	—	—
Chuva.....	—	0.4	0.4	—	0.2	2.9	2.2	3.0	—	1.2	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 11:			Rio S. Francisco -- Dia 11:		
Guararema.....	1.30	0.14	Pirapóra.....	1.21	0.09
Jacarei.....	0.84	-0.04	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.62	0.02	Januaria.....	2.90	0.20
Pindamonhangaba.....	1.84	0.02	Carinhanha.....	3.21	-0.15
Guaratingueta.....	2.46	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.98	-0.02	Barra do Rio Grande.....	4.32	-0.10
Barra do Pirai.....	2.79	-0.23	Remanso.....	4.00	-0.10
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	3.34	0.01	Cabrobó.....	3.49	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	2.68	0.01	Piranhas.....	7.72	-0.03
S. Fidelis.....	4.86	0.26	Penedo.....	3.50	-0.09
Campos.....	9.46	0.52	Bacia Amazonica — Dia 10:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 11:			Cruzeiro do Sul.....	5.99	-0.31
Pouso Redondo.....	1.74	-0.26	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa.....	12.21	0.05
Hansa (X).....			Manáus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	94.60	0.21
Indaial.....	2.74	-0.12	Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	4.48	0.08
Blumenau.....	4.12	0.98	Santarém (X).....		
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	5.70	0.01
Itajaí (X).....			Porto Nacional.....	3.10	0.10

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 11 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 11 — Continuará em ascensão entre Pirapóra e Januaria; em declínio entre Carinhanha e Piranhas e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 11 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 10 — Estacionario em São Paulo de Olivença. Subindo em Porto Velho, Obidos, Alta Mira e Porto Nacional. Baixando em Cruzeiro do Sul, Lebréia, Carolina, Boa Vista do Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X)...	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuiabá	7.30	N	9	NNW	15	NW	19	NW	17	NW	12	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Caravellas	9.30	NE	7	NE	11	NE	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	N	7	N	8	N	10	N	10	N	11	N	9	NNW	10	—	—	4.800 ms.
Rio de Janeiro	9.30	N	8	N	15	NNW	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Fio de Janeiro.....	13.00	NNW	2	NNW	4	N	9	N	14	NNW	11	NNW	7	N	9	—	—	4.800 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00																	
Santos (XX).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	NNW	7	NW	8	WNW	14	WNW	19	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Curitiba	9.30	NW	4	WNW	10	NW	4	WNW	12	—	—	—	—	—	—	—	—	1.740 ms.
Porto Alegre	9.30	NW	6	WNW	10	WNW	15	WNW	16	—	—	—	—	—	—	—	—	1.690 ms.

(A) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's a 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Funções Públicas da Capital Federal

Praca	90 d/v	à vista
Sobre Londres (valor da libra).....	4 129/256	4 117/256
Sobre Paris.....	53\$287,077	53\$847,502
Sobre Italia.....	—	\$638
Sobre Alemanha.....	—	\$849
Sobre Portugal.....	—	3\$800
Sobre Belgica (papel).....	—	\$515
Sobre Belgica (ouro).....	—	\$456
Sobre Hespanha.....	—	2\$280
Sobre Suissa.....	—	1\$375
Sobre Suecia.....	—	3\$200
Sobre Noruega.....	—	3\$100
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$480
Sobre Nova York.....	—	1\$900
Sobre Montevideu.....	—	7\$360
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	4\$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	—
Sobre Japão (yen).....	—	5\$880
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	2\$000
Sobre Chile.....	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	8\$684

Moedas

Solheranos (ouro).....	82\$500
Dollars (papel).....	16\$600
Liras (papel).....	\$860
Franco (papel).....	\$680
Escudos (papel).....	\$575

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	801\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom....	809\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	768\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	489\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.....	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	151\$500
Apolices Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 8 %, nom.	600\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.....	640\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.682).....	560\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 % port. (decreto n. 9.661).....	680\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	440\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %....	891\$000
Apolices Camara Municipal de S. Paulo, de 1:000\$, 8 %, port.....	810\$000
Banco Economico do Brasil.....	40\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	49\$000
Banco do Comercio.....	85\$000
Companhia Brasileira Artefatos de Borracha, c/50%.....	5\$000
Companhia Artefatos de Borracha, integ.....	20\$000
Companhia Confiança Industrial.....	10\$000
Companhia de Tecidos Corcovado.....	21\$000
Sociedade Anonima Monitor Mercantil.....	36\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	75\$000
Companhia Industrial Campista.....	100\$000
Companhia de Seguros Confiança.....	210\$000

Companhia Docas de Santos, nom.....	225\$000
Companhia de Seguros Integridade.....	280\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	170\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sinico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO, DISPONIVEL

Movimento dos dias 6 e 10

Café

Entradas.....	Sacos 41.265
Saídas.....	36.593
Consumo local.....	2.500
Existencia.....	284.120
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	4.628

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	Sacos 14\$200
Tipo 4.....	13\$800
Tipo 5.....	13\$400
Tipo 6.....	13\$000
Tipo 7.....	12\$600
Tipo 8.....	11\$600

Arroz

Entradas.....	Sacos 7.779
Saídas.....	14.928
Existencia.....	167.077

Mercado firme.

Preços por sacco:

Branco cristal.....	34\$000 a 35\$000
Cl. amarelo.....	29\$000 a 30\$000
Mascavinho.....	—
Mascavo.....	28\$000 a 29\$000

Algodão

Entradas.....	Fardos 1.166
Saídas.....	1.139
Existencia.....	9.782

Mercado fraco.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3.....	44\$600 a 45\$000
Tipo 4.....	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Seritões:

Tipo 3.....	43\$000 a 44\$000
Tipo 5.....	41\$000 a 42\$000

Ceará:

Tipo 3.....	42\$000 a 43\$000
Tipo 5.....	40\$000 a 41\$000

Fibra curta:

Malas:

Tipo 3.....	39\$000 a 40\$000
Tipo 5.....	36\$000 a 37\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 10 de fevereiro de 1932.....	6.013:479\$056
Em 11 de fevereiro de 1932.....	471:963\$580
Em igual periodo de 1931.....	6.485:442\$636
Diferença para mais em 1932.....	6.323:769\$236
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de fevereiro de 1932.....	161:673\$400
Em igual periodo de 1931.....	26.946:253\$519
Diferença para mais em 1932.....	22.228:368\$563
Diferença para mais em 1932.....	4.717:884\$956

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
11 de fevereiro de 1931.....	76:911\$867	94:427\$737
11 de fevereiro de 1932.....	84:007\$956	29:664\$543
Receita global:		
De 2 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1931.....	1.073:667\$554	1.631:099\$622
De 2 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1932.....	491:911\$821	401:681\$318
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	581:755\$733	1.229:418\$304

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.075/81

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Brocas, americanas, de aço carbono, punho Morse, de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguais em qualidade e dimensões as do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 611:

1. De 1/8", uma.....	50
2. De 5/32", uma.....	50
3. De 3/16", uma.....	100
4. De 7/32", uma.....	50
5. De 1/4", uma.....	200
6. De 9/32", uma.....	100
7. De 5/16", uma.....	100
8. De 11/32", uma.....	50
9. De 3/8", uma.....	100
10. De 13/32", uma.....	80
11. De 7/16", uma.....	50
12. De 15/32", uma.....	30
13. De 1/2", uma.....	150
14. De 17/32", uma.....	80
15. De 9/16", uma.....	80
16. De 19/32", uma.....	50
17. De 5/8", uma.....	100
18. De 21/32", uma.....	50
19. De 11/16", uma.....	80
20. De 23/32", uma.....	50
21. De 3/4", uma.....	100

22. De 25/32", uma.....	50
23. De 13/16", uma.....	80
24. De 27/32", uma.....	50
25. De 7/8", uma.....	100
26. De 29/32", uma.....	50
27. De 15/16", uma.....	30
28. De 31/32", uma.....	20
29. De 1", uma.....	40
30. De 1 1/16", uma.....	20
31. De 1 1/8", uma.....	20
32. De 1 3/16", uma.....	20
33. De 1 1/4", uma.....	10
34. De 1 3/8", uma.....	10
35. De 1 1/2", uma.....	10
36. De 1 9/16", uma.....	15
37. De 1 5/8", uma.....	10
38. De 1 3/4", uma.....	5

Brocas americanas, de aço carbono, punho cilíndrico, de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguais em qualidade e dimensões as do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 617:

39. De 1/8", uma.....	200
40. De 5/32", uma.....	100
41. De 3/16", uma.....	150
42. De 7/32", uma.....	150
43. De 1/4", uma.....	200
44. De 9/32", uma.....	150
45. De 5/16", uma.....	150
46. De 13/32", uma.....	150
47. De 7/16", uma.....	100
48. De 15/32", uma.....	50
49. De 1/2", uma.....	50

Brocas com moesa, para máquina pneumática de furar madeira, punho cilíndrico, às amostras:

50. De 5/8", uma.....	10
51. De 3/4", uma.....	20
52. De 7/8", uma.....	30
53. De 1", uma.....	20

Brocas para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 22 centímetros, iguais às amostras da Locomoção:

54. De 1/4", uma.....	12
55. De 5/16", uma.....	12
56. De 3/8", uma.....	12
57. De 5/8", uma.....	6
58. De 9/16", uma.....	6

Brocas para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 37 centímetros, iguais às amostras da Locomoção:

59. De 3/4", uma.....	12
60. De 7/8", uma.....	12
61. De 15/16", uma.....	6
62. De 1", uma.....	12
63. De 1 1/8", uma.....	12
64. De 1 1/4", uma.....	12
65. De 1 1/2", uma.....	6
66. De 1 3/4", uma.....	6
67. De 2", uma.....	6

Trados com caixa, para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, iguais às amostras da Locomoção:

68. De 7/8" x 5", um.....	5
69. De 1" x 5", um.....	5

Trados Greaves, com anel e rosca, meio polidos:

70. De 1/2", um.....	60
71. De 5/8", um.....	60
72. De 3/4", um.....	40
73. De 2 1/4", um.....	10

Coussinetes para máquina de atarrachar, parafusos, do fabricante "Landis", aço de alta velocidade, rosca Whitworth, iguais aos modelos da Locomoção:

74. De 3/8", jogo.....	3
75. De 1/2", jogo.....	3

76. De 5/8", jogo.....	6
77. De 3/4", jogo.....	2
78. De 7/8", jogo.....	6
79. De 1", jogo.....	6
80. De 1 1/8", jogo.....	6
81. De 1 1/4", jogo.....	4
82. De 1 3/8", jogo.....	4
83. De 1 1/2", jogo.....	4
Pinceis de pêlo de Martha, encastoados, redondos, cabo de madeira:	
84. N. 8, igual á amostra n. 8, da Locomoção, um.....	30
Pinceis de cabelo, redondos, encastoados, iguais ás amostras da Locomoção:	
85. N. 20 (amostra n. 10), um.....	150
86. N. 24 (amostra n. 11), um.....	150
87. N. 26 (amostra n. 13), um.....	150
Pinceis de pêlo de Martha, cabo de pena, para letras, iguais ás amostras da Locomoção:	
88. Amostra n. 4, um.....	50
89. Amostra n. 6, um.....	70
Pinceis de cabelo, chatos, encastoados, iguais ás amostras da Locomoção:	
90. N. 20, amostra n. 17, um.....	50
91. N. 24, amostra n. 19, um.....	150
92. N. 26, amostra n. 20, um.....	150
Pinceis de cabelo, para bater chapas:	
93. Amostra n. 31, um.....	20
94. Amostra n. 32, um.....	30
Brochas de cabelo, redondos, encastoadas, iguais ás amostras da Locomoção:	
95. N. 8, amostra n. 24, uma.....	300
96. N. 10, amostra n. 25, uma.....	250
97. N. 12, amostra n. 26, uma.....	300
98. N. 14, amostra n. 27, uma.....	150
99. N. 16, amostra n. 28, uma.....	150
Brochas de cabelo para caiação, iguais ás amostras da Locomoção:	
100. Amostra n. 29, uma.....	100
Trinchas de seda preta para verniz, iguais ás amostras da Locomoção:	
101. Quaisquer das amostras n. 40, uma.....	150
102. Quaisquer das amostras n. 42, uma.....	150
Escova de pelo para forração e pintura, iguais ás amostras da Locomoção:	
103. Amostra n. 36, uma.....	10
Escovas para máquina de escrever, iguais ás amostras da Locomoção:	
104. Amostra n. 50, uma.....	100
Espanadores de pena, para escriptorio, iguais ás amostras da Locomoção:	
105. Amostra n. 43, uma.....	120
Espanadores de cabelo para fundição:	
106. Igual á amostra n. 45, um.....	30
Lixas para madeira em papel, de quaisquer das marcas "Navarre", "Imperial", "Cometa" ou "Tigre", em folhas de 28 x 22 centímetros, escala de granulação de acôrdo com o mostruario:	
107. N. 00, folha.....	1.500
108. N. 0, folha.....	4.000
109. N. 1, folha.....	4.000
200. N. 1 1/2, folha.....	5.000
201. N. 2, folha.....	3.000
202. N. 2 1/2, folha.....	2.000
203. N. 3, folha.....	1.500
Lixa de esmeril para ferro, em pano "Davies", em folhas de 28 x 22 centímetros:	
204. N. 1, folha.....	6.000
205. N. 1 1/2, folha.....	3.000

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1° — Os materiais acima deverão obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2° — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais, para cada um dos grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima.

4° — Os materiais acima deverão ser entregues no 2° almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

5° — Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local determinado para a entrega do material.

6° — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade do material que se propõem fornecer.

7° — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem ás propostas as respectivas amostras, etc., dos artigos oferecidos.

8° — A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar para a assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importancia do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

9° — Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido não assinar o contrato dentro do prazo e de acôrdo com as clausulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

10 — Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou por estarem em desacôrdo com as amostras da repartição ou ainda por estarem em desacôrdo com as propostas, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir os materiais necessários para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

11 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

14 — É condição indispensavel para aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes da submissão integral a todas as condições do presente edital e ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de março de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas em presença dos interessados, que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.087/96

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Pedras de esmeril de Aloxit, desenho n. 19, grão número 40, Dureza-H:

1. Gran fina (letra A), uma.....	100
2. Gran fina (letra B), uma.....	100
3. Gran fina (letra D), uma.....	200

4. Gran fina (letra E), uma.....	100	Correias de lona e borracha, tipo 2, classe 2, médio, de acordo com o Caderno de Encargos:	
5. Gran fina (letra G), uma.....	100		
6. Gran média (letra G), uma.....	100		
7. Gran média (letra F), uma.....	400	Com 3 dobras:	
Pedras de esmeril, de carburundum, grão 24, Dureza-G:		38. De 1", metro	200
8. De 6" x 1", furo de 1", uma.....	200	39. De 1 1/2", metro	400
Pedras de esmeril de aloxite, grão 60, Dureza-H:		40. De 2 1/2", metro	1.500
9. De 12" x 3/8", furo de 1", uma.....	30	Com 4 dobras:	
Rebólos de pedra para desbastar e amolar, gran dura:		41. De 3 1/2", metro	400
10. De 24" x 3 1/2", um.....	20	42. De 4", metro	100
Pedras de esmeril aloxite-carburundum, gran média:		Com 6 dobras:	
11. De 8" x 2" com furo de 3/8", uma.....	24	43. De 10", metro	150
12. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Alo-		Correias para dinamos de carros, marca "Ara-	
xite, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com		goma", ou de fabricação idêntica:	
furo de 5" e 12" de diametro e 1" de face, uma	6	44. De 2 1/2", metro	1.000
13. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Alo-	6	45. De 3", metro	500
xite, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com		46. De 4", metro	300
fórmula e dimensões do desenho n. 8, uma		Accessorios para solda oxi-acetileno:	
14. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Alo-	6	Maçaricos tipo Sirius, para caldear:	
xite, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com		47. N. 0, um.....	3
furo de 1 1/2", diametro de 12" e face de		48. N. 1, um.....	3
1/2", uma	6	49. N. 3, um.....	3
15. Rebólos de esmeril para desbastar ferramen-		50. N. 4, um.....	4
tas, Aloxite, 24-H, ou Alundun 80-L, ou		51. N. 5, um.....	4
Rapid Corundum extra, 46-60-H-M., di-		52. N. 6, um.....	5
menções e fórmula do desenho n. 13, um.....	6	53. N. 7, um.....	6
16. Rebólos de esmeril para afiar ferramentas de		54. N. 8, um.....	5
tornos, Aloxite, 40-J, ou Alundun 1936-M,		55. N. 9, um.....	3
ou Rapid Corund Ultra, com fórmula e di-		56. N. 10, um.....	3
menções do desenho n. 4, um.....	6	57. N. 12, um.....	3
17. Rebólos de esmeril para afiar navalhas de		58. N. 15, um.....	5
planas, Aloxite 303-S, P., ou Alundun		59. Maçaricos tipo Sirius, para cortar até 120 mi-	
3.880-J, com fórmulas e dimensões do de-		límetros, um	5
senho n. 3, um	6	60. Maçaricos para cortar até 300 milímetros, com	
18. Rebólos de esmeril para afiar serras, Aloxite		jogos de bicos, de qualquer fabricante, um	
40-H, ou Alundun 60-B, com furo de 1",		61. Maçaricos Primus, para trabalhar com gaso-	
diametro de 12" de 3/8" de face, um	6	lina, capacidade de um litro completo,	
19. Pedras turcas, para afiar, uma	12	igual a amostra, um	10
Serras circulares de quaisquer das marcas:		62. Manômetros para cortar até 120 atmosferas,	
Sonclair, Balança, Pengeot ou Ransome,		um	8
para madeira:		63. Válvulas de redução, para oxigênio, para cor-	
20. De 0m,300 x 0m,0025, furo 1", uma	30	tar e caldear com 2 manômetros, uma ..	8
21. De 0m,16 x 0m,0035, uma	15	64. Válvulas de redução para acetileno, com 2 ma-	
22. De 0m,60 x 0m,0035, uma	20	nometros, uma	3
23. De 0m,80 x 0m,005, uma	10	65. Oculos de fibra, para soldador, igual a amos-	
Serras de fita, de quaisquer das marcas:		tra, par.	20
Sonclair, Balança, Pengeot ou Ransome,		66. Oculos com armação de alumínio, para solda-	
para madeira:		dor, igual a amostra, par.	20
24. De 0m,02 x 0m,0008, metro	200	67. Vidros especiais, para mascara de solda el-	
25. De 0m,025 x 0m,001, metro	200	trica, igual a amostra, um.....	25
26. De m,03 x 0m,001, metro	150	68. Bicos para maçaricos, tipo Sirius, para caldear,	
27. De 0m,04 x 0m,001, metro	30	de n. 0 a 12, sendo 10 bicos de cada nú-	
28. De 0m,05 x 0m,001, metro	60	mero, um.	130
Folhas de serra para metais de 12" de com-		69. Bicos internos para maçaricos de cortar, tipo	
primento, de quaisquer das marcas: Hy-		Sirius, para cortar até 120 milímetros, jo-	
grades-Tungsta e Roehling:		gos de 3 bicos, n. 30, 50, 80, 100 e 120,	
29. Simples de 16 dentes por polegada, duzia....	100	jogo.	20
30. Simples de 20 dentes por polegada, duzia....	100	70. Bicos externos para maçaricos de cortar, tipo	
31. Duplas de 16 dentes por polegada, duzia....	100	Sirius, até 120 m/m, um.	50
32. Duplas de 20 dentes por polegada, duzia....	100	71. Aventais de asbestos para soldador, um.....	5
Serras para engenho de quaisquer das mar-		72. Luvas de asbesto para soldador, uma.....	10
cas: Balança, Pengeot, Ransome ou Son-		73. Garrafas de 6 metros cubicos para oxigenio,	
clair.		uma.	100
33. De 1m,20 x 0m,10 x 0m,002, uma.....	20	74. Garrafas de 6 metros cubicos para acetileno,	
34. De 2m,18 x 0m,16 x 0m,003 uma.....	30	completas, com acetona, uma.....	50
35. De 2m,55 x 0m,18 x 0m,003, uma.....	20	75. Pias de ferro esmaltado, nacionais, de 0m,65 x	
Serras de fita sem fim, com espaço de 14 cen-		2 0m,46, com espelho de 0m,18 de altura,	
tímetros entre dentes, de quaisquer dos		completas, com 2 torneiras, saboneteiras,	
fabricantes: Balança, Pengeot, Ransome		válvulas e corrente, uma.	10
ou Sonclair:		76. Geladeiras de 1m,31 de altura, por 0m,86 de	
36. De 11m,00 x 0m,20 x 0m,002, uma.....	12	largura, por 0m,50 de fundo fabricante	
37. Arco de aço, para serra de metais, de 12", igual		"Ruffier" ou semelhante, uma.	5
à amostra da Locomoção, uma.....	40	77. Trenas de pano, de fio metalico, de 20 metros,	
		uma.	10
		78. Trenas de pano, de fio metalico, de 50 me-	
		tros, uma.	10
		79. Bicos para acetileno, n. 21, um.....	1.000
		80. Balanças, com conchas e pesos de latão, para	
		20 kgs, uma.	5

81. Carrinhos de ferro tubulares, reforçados tipo americano, chapa de 1/16", um.	50	115. Lanternas completas "Adlak" n. 1275-1/2, com adaptação e dispositivo para poder trabalhar com sinal de dia, e com as 3 cores: Vermelha, amarela e verde, uma.	100
82. Alicates de 8", com cabo isolado á borracha, um.	30	116. Pas para locomotivas, de acôrdo com a figura n. 2, desenho n. 1.554, uma.	720
83. Moitões de ferro galvanizado, de dois gornes, para corda de 1/2", um.	10	117. Pás para fundição, de acôrdo com a figura n. 3, desenho n. 1.554, uma.	120
84. Caixa com tampa, para saboneteira, tipo "Torpedo", dos carros de luxo, um.	50	118. Pás para descarga de carvão, de acôrdo com a figura n. 4, desenho n. 1.554, uma.	240
85. Coleção de algarismos de aço, de 0m,010, coleção.	10	Cadinhos "Morgan", "Dixon", "Plumbago", "Crucibles" ou "Urso Polar":	
86. Coleção de algarismos de aço, de 0m,005, coleção.	5	119. De 100 numeros, um.	50
87. Tipos alfabeticos de aço de 10 m/m, coleção.	10	120. De 150 numeros, um.	40
88. Cadeados "Yale" n. 856, de abrir por baixo, de bronze, com duas chaves, um.	50	Penciras de arame de latão, diametro de 0m,60:	
89. Rolamentos S. K. F. ou de construção semelhantes ás amostras da Locomoção, sem rasgos de entrada, de 27 x 62 x 17 m/m, um.	100	121. Com malha de 0m,0004, um.	5
90. Conduite flexivel, de cobre, para vapor de 3/4", metro.	200	122. Com malha de 0m,001, um.	10
91. Folis de mão, de 12", um.	15	123. Com malha de 0m,002, um.	10
92. Forjas de campanha, com ventoinhas, de 23" x 20", chapa de 1/8", pés de cantoneiras-L, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4" contraventada em X dos lados, uma.	20	Dobradiças de ferro, com pino fixo:	
93. Forjas de campanha, para funcionar a ar comprimido, chapa de 1/8", pés em cantoneiras-L, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", contraventada em X dos lados, uma.	10	124. De 2" x 5/8", par.	400
94. Colchões de capim membeque, com cada de algodão trançado, de 1m,90 x 0m,80, igual á amostra, uma.	350	125. De 2 1/2" x 3/4", par.	500
95. Travessieiros de capim membeque, com capa de algodão trançado, de 0m,60 x 0m,40 igual á amostra, uma.	350	126. De 3" x 3/8", par.	300
96. Grampos de ferro para apertar madeira, de acôrdo com a amostra, n. 15, uma.	20	127. De 3 1/2" x 1", par.	200
97. Grampos de ferro para apertar madeira, de acôrdo com a amostra, n. 18, uma.	20	128. De 4" x 1 1/4", par.	150
98. Grampos de ferro para apertar madeira, de acôrdo com a amostra, n. 22, uma.	20	Dobradiças de latão:	
Sargentos de ferro maleavel, para apertar madeira:		129. De 1 1/2" x 3", par.	100
99. de 1m,00, um.	8	130. De 2" x 1/2", par.	150
100. De 1m,50, um.	8	131. De 2 1/2" x 3/4", par.	150
101. De 2m,00, um.	5	132. De 3" x 3/4", par.	100
101 A. Betumadeiras espatulas, iguais á amostra, uma.	250	133. De 4" x 1", par.	100
Chaves de duas bocas para porcas, fabricantes "Billings" ou iguais da mesma qualidade de outros fabricantes, marcadas com as iniciais E. F. C. B., letras de 10 m/m:		134. Fechaduras de ferro "Yale" 114, de 2 1/4" x 1 3/4", com 2 chaves para gaveta, uma.	200
102. De 1/4" x 3/8", uma.	100	135. Fechaduras de ferro, para caixa, de 3 3/4" x 2 1/4", uma.	200
103. De 1/4" x 1/2", uma.	100	136. Fechaduras de latão, de 2 3/4" x 1 3/4", para armarios, uma.	150
104. De 1" x 1 1/8", uma.	100	Latas para oleo (utensilios para loc:)	
105. De 1 3/8" x 2", uma.	50	137. Tamanho n. 1, ig/amt. (desenho 144.413), uma.	150
Chaves inglesas, iguais á amostra, marcadas com as iniciais E. F. C. B., letras de 10 m/m, uma.		138. Tamanho n. 2, igual á amostra (desenho 144.413), uma.	300
106. Chaves com corrente, para cano. Iguais á amostra n. 1, uma.	70	139. Tamanho n. 3, ig/amt. (desenho 144.413), uma.	150
107. Chaves com corrente, para cano. Iguais á amostra n. 2, uma.	20	Almotolias de acôrdo com o desenho n. 144.413, de folhas de Flandres n. 26-B.S.:	
108. Diamantes "Sharrat", B-1, para cortar vidros, um.	25	140. N. 1, uma.	200
109. Martelos de aço de 800 gramas, para maquinista, um.	200	141. N. 2, uma.	300
Emendas para correias, marca Jacaré ou Tubarão:		142. Chaleiras de folha de Flandres, de acôrdo com o desenho n. 144.413, uma.	200
110. N. 15, caixa.	30	143. Baldes de ferro galvanizado, desenho numero 144.413 (chapa de ferro n. 22), um.	500
111. N. 25, caixa.	50	144. Almofadas para bancos de maquinista, de acôrdo com a amostra da Locomoção, uma.	200
Ferragens "Walker", completas, com chapinhas e arame, para emenda de correia:		145. Pás para limpeza de fogo, de acôrdo com o desenho n. 149.414, uma.	200
112. De 2 1/2", par.	600	146. Caixas de folhas de Flandres, de acôrdo com o desenho n. 1.672, uma.	700
113. De 3", par.	200	147. Torneiras de ferro, de 3/4", com olhal para cadeados, igual á amostra da Locomoção, uma.	200
114. De 4", par.	200	Escovas polidoras com disco e pita, com furo de 3/4", iguais ás amostras da Locomoção:	
		148. 4 carreiras, amostra n. 51, uma.	10
		149. 5 carreiras, amostra n. 52, uma.	10
		150. 6 carreiras, amostra n. 53, uma.	15
		As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.	
		1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.	
		2º — Os preços serão dados pela unidade e exclusivamente em moeda nacional, compreendendo todas as despesas de im-	

postos, direitos e taxas alfandegarias, transporte até o local de entrega, etc.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para a conclusão do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no máximo, à dia 30 de abril do corrente ano.

4º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

5º — O material acima deverá ser entregue no 2º Almacarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

6º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7º — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido levará apresentar para assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

8º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência, qualidade, eficiência e durabilidade dos materiais propostos.

9º — O material proposto deverá ser de 1ª qualidade e corresponder no mínimo às especificações acima enumeradas.

10º — Reserva-se à Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

11º — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

12º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante fornecimento.

13º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem de desacordo com as amostras da repartição ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

16. É condição indispensável para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital e às especificações do caderno de encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa os Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.017/23

Artigo — Unidade — Quantidade
Para a 4ª divisão:

1. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-L:

4.000 quilos de 3" x 1 19/32" x 0",356.
8.000 quilos de 4" x 1 23/32" x 0",320.
2.000 quilos de 7" x 2 3/32" x 0",210.
6.000 quilos de 8" x 2 5/8" x 0",579.
4.000 quilos de 9" x 2 41/64" x 0",448.
7.000 quilos de 10 1/4" x 3 9/16" x 25/64".
6.000 quilos de 12" x 4" x 0",700.
6.000 quilos de 13" x 4 19/64" x 0",673.

43.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 43.000

2. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 20 pés, em vigas perfil-T:

2.000 quilos de 1" x 1" x 1/8".
3.000 quilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16".
4.000 quilos de 3" x 3" x 3/8".

9.000 quilos, ao preço médio por quilo 9.000

3. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-L:

2.000 quilos de 1" x 1" x 1/8".
4.000 quilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4".
5.000 quilos de 2" x 2" x 1/4".
5.000 quilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".
8.000 quilos de 3" x 3" x 3/8".
5.000 quilos de 3" x 3" x 1/2".
2.000 quilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 5/16".
2.000 quilos de 4" x 3" x 5/16".
4.000 quilos de 4" x 4" x 1/2".
3.000 quilos de 6" x 6" x 5/8".

40.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 40.000

4. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-Z, de 1" x 1" x 1/4", quilo.....	2.000	8. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões sextavados: 500 quilos de 3/4". 500 quilos de 7/8". 1.500 quilos de 1". 500 quilos de 1 1/2".	
5. Aço comum ao carbono, tipo I, em barra, seção retangular, com 16 a 24 pés de comprimento:		3.000 quilos, ao preço médio por quilo.....	3.000
1.000 quilos de 1/4" x 3/16".		9. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões meia cana, de 1" x 1/2", quilo.....	500
5.000 quilos de 7/8" x 3/16".		10. Aço comum ao carbono, tipo I, em chapa lisa:	
2.000 quilos de 1 1/4" x 3/8".		10.000 quilos de 1/16" x 4' x 8'.	
1.000 quilos de 1 3/8" x 1/2".		50.000 quilos de 1/8" x 5' x 10'.	
1.000 quilos de 1 1/2" x 3/16".		10.000 quilos de 5/16" x 5' x 10'.	
2.000 quilos de 2" x 1/4".		10.000 quilos de 3/8" x 5' x 10'.	
5.000 quilos de 2" x 1/2".		20.000 quilos de 1/2" x 5' x 16'.	
4.000 quilos de 2 1/2" x 3/8".		10.000 quilos de 5/8" x 5' x 10'.	
5.000 quilos de 2 1/2" x 3/4".		90.000 quilos, ao preço médio por quilo.....	90.000
2.000 quilos de 2 1/2" x 2".		11. Aço em barra para molas, canto vivo, com 16 pés de comprimento:	
6.000 quilos de 3" x 3/8".		200 quilos de 1/2" x 3/16".	
5.000 quilos de 3" x 1/2".		300 quilos de 1" x 1/32".	
10.000 quilos de 3" x 1".		300 quilos de 1 1/2" x 1/32".	
4.000 quilos de 3" x 1 1/4".		500 quilos de 1 1/2" x 3/16".	
1.000 quilos de 3" x 1 1/2".		500 quilos de 1 1/2" x 5/16".	
1.000 quilos de 3" x 2".		200 quilos de 2" x 3/16".	
5.000 quilos de 3 1/2" x 1/2".		200 quilos de 3" x 1/4".	
5.000 quilos de 3 1/2" x 1".		300 quilos de 3" x 5/16".	
6.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/8".		2.500 quilos, ao preço médio por quilo....	2.500
8.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/4".		12. Aço em barra para molas, liso, canto boleado, com 16 pés de comprimento:	
2.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/2".		7.000 quilos de 3/8" x 3".	
2.000 quilos de 3 1/2" x 2".		8.000 quilos de 1/2" x 3".	
2.000 quilos de 4" x 1/2".		10.000 quilos de 3/8" x 3 1/2".	
5.000 quilos de 4" x 1 1/4".		15.000 quilos de 1/2" x 3 1/2".	
5.000 quilos de 4" x 1 1/2".		8.000 quilos de 3/8" x 4".	
5.000 quilos de 4" x 2".		15.000 quilos de 1/2" x 4".	
4.000 quilos de 4" x 2 1/2".		4.000 quilos de 3/8" x 4 1/2".	
3.000 quilos de 4 1/2" x 1/2".		5.000 quilos de 1/2" x 5".	
3.000 quilos de 4 1/2" x 1 1/4".		72.000 quilos, ao preço médio por quilo....	72.000
3.000 quilos de 4 1/2" x 2".		13. Aço em barra para molas, com nervura, canto boleado, com 16 pés de comprimento:	
2.000 quilos de 4 1/2" x 2 1/2".		7.000 quilos de 3/8" x 3".	
2.000 quilos de 5" x 3/4".		10.000 quilos de 1/2" x 3 1/2".	
2.000 quilos de 5" x 1 1/4".		15.000 quilos de 1/2" x 4".	
3.000 quilos de 5" x 2 1/2".		4.000 quilos de 3/8" x 4 1/2".	
3.000 quilos de 5 1/2" x 1/2".		10.000 quilos de 1/2" x 4 1/2".	
3.000 quilos de 6" x 1/2".		42.000 quilos, ao preço médio por quilo....	42.000
5.000 quilos de 6" x 3/4".		14. Aço em vergalhões redondos, para molas:	
4.000 quilos de 6" x 1 1/2".		1.000 quilos de 1/2".	
3.000 quilos de 6" x 2".		3.000 quilos de 1".	
3.000 quilos de 7" x 2 1/2".		1.000 quilos de 1 1/8".	
6.000 quilos de 8" x 3/4".		3.000 quilos de 1 1/4".	
4.000 quilos de 10" x 1".		8.000 quilos, ao preço médio por quilo....	8.000
6.000 quilos de 12" x 1".		15. Arame bronzeado, para molas de bancos, de 3/16", quilo.....	150
5.000 quilos de 14" x 3".		16. Chapa de latão:	
3.000 quilos de 14" x 4".		100 quilos de 1/64" x 4' x 8'.	
4.000 quilos de 16" x 4".		500 quilos de 1/16" x 4' x 10'.	
174.000 quilos, ao preço médio por quilo....	174.000	600 quilos, ao preço médio por quilo....	600
6. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões quadrados, com 16 a 24 pés de comprimento:		17. Latão em vergalhões redondos:	
500 quilos de 1/2".		500 quilos de 3/4".	
3.500 quilos de 3 1/2".		1.000 quilos de 1".	
3.000 quilos de 5".		1.500 quilos de 1 1/8".	
3.000 quilos de 6".		3.000 quilos, ao preço médio por quilo....	3.000
10.000 quilos, ao preço médio por quilo.....	10.000	18. Chapas de cobre:	
7. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões redondos, com 16 a 24 pés de comprimento:		2.000 quilos de 1/32" x 4' x 8'.	
25.000 quilos de 1".		1.000 quilos de 1/16" x 4' x 8'.	
20.000 quilos de 1 1/8".		5.000 quilos, ao preço médio por quilo....	5.000
15.000 quilos de 1 1/4".			
10.000 quilos de 1 3/8".			
10.000 quilos de 1 1/2".			
10.000 quilos de 1 5/8".			
10.000 quilos de 1 3/4".			
15.000 quilos de 2".			
8.000 quilos de 2 1/4".			
8.000 quilos de 2 1/2".			
5.000 quilos de 2 3/4".			
5.000 quilos de 3".			
2.000 quilos de 3 1/4".			
2.000 quilos de 3 1/2".			
115.000 quilos, ao preço médio por quilo....	115.000		

19. Chapa de chumbo ou chumbo em lençol, enrolado em carretel de madeira de 1/16" de espessura, quilo..... 2.000
20. Chapa curva de ferro galvanizado, corrugada, para cobertura de vagões:
- de 2m,65 (desenho 1.538, na locomoção), uma 1.000
 - de 3m,00 (desenho 1.523, na locomoção), uma 1.000
 - de 3m,07 (desenho 1.523, na locomoção), uma 2.000
21. Tela própria para queimar carvão, para caixa de fumaça de locomotivas, em rolos de 1m,20 de largura, ou lençóis com o comprimento de 1m,80, tipo I, metro quadrado..... 200
22. Tela própria para queimar lenha, para caixa de fumaça de locomotivas, em rolos de 1m,20 de largura, tipo II, metro quadrado..... 300

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

Nota — As quantidades dos aços pedidos, poderão variar para mais ou para menos, até 10 % em cada dimensão, não excedendo dos totais pedidos.

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referencia ao material acima.

2º — Os preços deverão ser fornecidos por item numerado ao preço médio por quilo.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se responsabilizam pela entrega do material acima.

4º — O material constante deste pedido deverá ser entregue no 1º almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de abril de 1932.

5º — O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local designado no item 4º.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedencia dos materiais acima.

7º — Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

8º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9º — A comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os materiais acima tendentes ao melhor julgamento das propostas, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

10 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

11 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12 — A comissão não levará em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente coleta de preços.

A comissão previne aos Srs. proponentes que o edital será publicado quatro vezes; e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 8 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-leja e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Serie 904.054/57

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Canos de cobre, sem solda, com parede de 1/16":

- 1. diâmetro interno de 1/4", quilo..... 500
- 2. Diâmetro interno de 3/8", quilo..... 700
- 3. Diâmetro interno de 1/2", quilo..... 1.300
- 4. Diâmetro interno de 5/8", quilo..... 500

Canos de cobre, sem solda, com parede de 1/8":

- 5. Diâmetro interno de 1 1/2", quilo..... 700
- 6. Diâmetro interno de 1 3/4", quilo..... 300
- 7. Diâmetro interno de 2", quilo..... 500

Canos de latão, com parede de 1/16":

- 8. Diâmetro interno de 5/16", quilo..... 250
- 9. Diâmetro interno de 9/16", quilo..... 250

Canos de ferro preto, com luvas, com o comprimento mínimo de 16 pés, com parede de 1/8", devendo ser fornecidos com aço da especificação n. 468 do Caderno de Encargos:

- 10. De 1/4", quilo..... 1.000
- 10 A. De 3/4", quilo..... 3.000

Canos de ferro preto, com luvas, com o comprimento mínimo de 16 pés, com parede de 3/16", devendo ser fornecido com aço da especificação n. 468 do Caderno de Encargos:

- 11. De 1 1/4", quilo..... 10.000

Curvas de ferro preto:

- 12. De 1/4", uma..... 150
- 13. De 3/8", uma..... 500
- 14. De 1/2", uma..... 500
- 15. De 3/4", uma..... 350

Curvas streets de ferro preto:

- 16. De 1/4", uma..... 100
- 17. De 1/2", uma..... 150
- 18. De 3/4", uma..... 150
- 19. De 1", uma..... 200
- 20. De 1 1/4", uma..... 300

Tês de ferro preto:

- 21. De 3/8" x 3/8" x 3/8", um..... 300
- 22. De 1/2" x 1/2" x 1/2", um..... 500
- 23. De 1" x 1" x 3/4", um..... 300
- 24. De 1" x 1" x 1", um..... 300
- 25. De 1 1/4" x 1 1/4" x 1/2", um..... 100
- 26. De 1/4" x 1 1/4" x 1", um..... 300
- 27. De 2" x 2" x 2", um..... 20

Joelhos de ferro preto:

- 28. De 3/8", um..... 500
- 29. De 1/2", um..... 800
- 30. De 3/4", um..... 500
- 31. De 1", um..... 1.000
- 32. De 2", um..... 50

Porcas de junção, completas, de ferro preto:

- 33. De 1/4", uma..... 200
- 34. De 3/8", uma..... 300
- 35. De 1/2", uma..... 700
- 36. De 3/4", uma..... 1.200
- 37. De 1", uma..... 1.000
- 38. De 1 1/4", uma..... 1.000
- 39. De 2", uma..... 30

Redução de ferro preto:

- 40. De 3/8", para 1/4", uma..... 200
- 41. De 3/4" para 1/2", uma..... 500

Canos de ferro galvanizado, com luvas, comprimento mínimo de 16 pés:

- 42. De 1/2", quilo..... 4.000
- 43. De 3/4", quilo..... 4.000
- 44. De 1", quilo..... 4.000
- 45. De 1 1/4", quilo..... 2.000

Luzas de ferro galvanizado:

46. De 1/2", uma	400
47. De 3/4", uma	200
48. De 1", uma	200

Curvas streets de ferro galvanizado:

49. De 1/2", uma	200
50. De 3/4", uma	50
51. De 1", uma	100

Joelhos de ferro galvanizado:

52. De 1/2", um	600
53. De 3/4", um	100

Percas de junção, completas, de ferro galvanizado:

54. De 1 1/2", uma	400
55. De 3 1/4", uma	200
56. De 1", uma	200
57. De 1 1/4", uma	100
58. De 2", uma	20

Redução de ferro galvanizado

59. De 3 1/4" para 1 1/2", uma	100
--------------------------------------	-----

As especificações acima numeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargo n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, em relação ao material acima.

2.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais, para cada um dos grupos dos materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material acima.

4.º Os artigos acima deverão ser entregues no 2º Almo-xarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil na estação Maritima, até 30 de abril do corrente ano.

5.º O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local determinado no item 4.º

6.º Os proponentes deverão declarar a procedencia e qualidade do material proposto.

7.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se às especificações do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, em relação ao material a ser oferecido e a todas as condições deste edital.

A Comissão avisa os Srs. proponentes que o edital acima será publicada *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 234.006

Artigo — Unidade — Quantidade

Estanho em verguinha, de 1ª qualidade, Carneiro legítimo, quilo.	2.000
---	-------

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas que se submetem rigorosamente às especificações da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

2.º O preço será fornecido pela unidade.

3.º O material acima deverá ser entregue na Intendencia da Inspetoria de Aguas e Esgotos à rua Paulo de Frontin número 98.

4.º O estanho em verguinhas deverá conter 99 % de estanho e, no maximo, 1 % de impurezas.

5.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

6.º O preço proposto deverá compreender todas as despesas que correrem até a colocação do material no local designado no item anterior.

7.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do artigo acima.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º É reservado à comissão o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes forem julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10. Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital, será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta

Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 705.002

Artigo — Unidade — Quantidade

Querozene, litro.	51.120
Querozene, caixa.	1.420

Nota — O querozene deve ser entregue nas localidades aqui discriminadas.

Pará — Capitania do Porto em Belém, caixa.	76
Maranhão — Capitania do Porto de São Luiz, caixa.	142
Ceará — Capitania do Porto de Fortaleza, caixa.	29
Rio Grande do Norte — Capitania do Porto de Natal, caixa.	71
Pernambuco — Capitania do Porto de Recife, caixa.	1
Alagoas — Capitania do Porto de Maceió, caixa.	34
Sergipe — Capitania do Porto de Aracajú, caixa.	27
Baía — Capitania do Porto de São Salvador, caixa.	143
Espirito Santo — Capitania do Porto de Vitória, caixa.	28
Rio de Janeiro:	
No farol de São Thomé, caixa.	72
Em Macaé, caixa.	26
Na cidade de Cabo Frio, caixa.	68
Em Angra dos Reis, caixa.	29
Na ilha Fiscal, caixa.	68
São Paulo — Capitania do Porto de Santos, caixa.	110
Santa Catarina — Capitania do Porto de Florianópolis, caixa.	156
Rio Grande do Sul:	
Cidade do Rio Grande — Capitania do Porto, caixa.	281
Santa Victoria do Palmar (Chuy), caixa.	56

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas que se submetem rigorosamente ás especificações do Ministério da Marinha em relação ao material acima.

2.º Os preços serão dados pela unidade e líquidos, isto é, incluindo quaisquer despesas de impostos, direitos aduaneiros e taxas adicionais, bem como transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento.

4.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido até o final da entrega.

5.º Os proponentes deverão se responsabilizar pelos vazamentos devendo as quantidades recebidas nos diversos destinos acima indicados conferir com as indicadas pelos proponentes.

6.º As propostas poderão apresentar preços individuais para cada porto indicado acima ou um preço médio global interessando todo o conjunto do fornecimento.

7.º Os preços serão dados exclusivamente em moeda nacional.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A Comissão reserva-se o direito de não adquirir o material acima caso os preços fornecidos pelos proponentes sejam julgados exorbitantes.

10.º É reservado á Comissão o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

11.º Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as especificações do Ministério da Marinha e á todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura.

em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.009/11

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª Divisão:

1. Estopa de algodão, branca, tipo II, quilo.	8.000
2. Oleo de banha, litro.	2.000
3. Oleo de caroço de algodão, litro.	60.000
4. Oleo para lampadas de sinais (sinal oil), litro.	500

Para a 4ª Divisão:

5. Azente de peixe acondicionado em quartolas novas de madeira, litro.	1.500
6. Carburato de calcio de 7 x 15 m/m em latas de 50 quilos, quilo.	60.000
7. Carburato de calcio de 4 x 7 m/m, em latas de 5 quilos, quilo.	20.000
8. Estopa de lã, tipo II, quilo.	90.000
9. Estopa de algodão de cor, quilo.	200.000
10. Estopa de algodão, branca, tipo I, quilo.	5.000
11. Estopa de algodão, branca, tipo II, quilo.	50.000
12. Graxa Saponada, tipo II A (amostra na Ilma), em latas de 18 quilos, quilo.	1.500
13. Graxa mineral (amostra na Ilma), em latas de 18 quilos, quilo.	3.000
14. Graxa mineral, tipo III (amostra na Ilma), em quartolas de madeira, quilo.	10.000
15. Graxa para rolamento, Voco Greasse, em barriletes, quilo.	1.836
16. Oleo para carro acondicionado em tambores de ferro, litro.	800.000
17. Oleo para cilindro de vapor saturado, tipo II, acondicionado em tambores de ferro, litro.	500.000
18. Oleo para cilindro de vapor superaquecido tipo II, acondicionado em tambores de ferro, litro.	500.000
19. Oleo para dinamo, em quartolas novas de madeira, litro.	8.000
20. Oleo para maquina, tipo I, em quartolas novas de madeira, litro.	20.000
21. Oleo para maquina, tipo II, acondicionado em tambores de ferro, litro.	700.000
22. Oleo para transformadores e chaves, em tambores de ferro ou em caixas de madeira com 2 latas, litro.	3.000
23. Oleo para motor Mobiloil-BB, em caixas de madeira com 2 latas, litro.	12.000
24. Oleo para caixa de velocidade Mobiloil-C, em caixa de madeira, com duas latas, litro.	3.600

As especificações acima numeradas, são cópia exata das que forem enviadas pela repartição requisitante.

Nota — Os tambores de ferro dos oleos de cilindro de vapor saturado, superaquecido, de maquina tipo II, de carro e para transformadores, serão devolvidos ao fornecedor, que ficará obrigado ao pagamento dos direitos aduaneiros respectivos, desde que sejam importados.

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade, e líquidos, isto é, incluindo quaisquer despesas de transporte até o local de entrega, impostos, taxas adicionais, etc.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento e o em que se comprometem a concluí-lo, sendo que não serão aceitas propostas, cujos prazos para conclusão do fornecimento, ultrapassem de 30 de abril.

4.º Os proponentes deverão declarar as quantidades menores que pretendem entregar mensalmente.

5.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia, qualidade, e juntar análises e amostras dos artigos propostos.

6.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas as respectivas análises, amostras, etc., dos artigos oferecidos.

7.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

8.º Para os óleos, azeite de peixe e graxas, constantes deste edital, os proponentes deverão se responsabilizar pelos vasamentos, devendo as quantidades medidas recebidas na Estrada de Ferro Central do Brasil conferir com as quantidades medidas no depósito dos proponentes.

9.º Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos até o momento de seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

10. Os proponentes que ainda não tiverem plantas de seus depósitos e canalizações de óleo, arquivadas na Comissão juntarão às propostas duas cópias dessas plantas, devidamente autenticadas pelas autoridades federais, estaduais ou municipais que aprovaram essas plantas e fiscalizaram a construção respectiva.

11. No caso de fornecimento de óleo por outros depósitos e canalizações, cujas plantas não tenham sido preliminarmente arquivadas nesta Comissão, poderão os proponentes a juízo da Comissão apresentá-los posteriormente ao fornecimento e satisfazer as formalidades que foram exigidas na cláusula anterior.

12. Os proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas as especificações dos óleos graxas e azeite a fornecer, com certificado de análise por Instituto Técnico Brasileiro e amostras de um litro de cada um dos óleos, graxas e azeite oferecidos, devidamente autenticados indicando o item do edital, número desta série e firma proponente.

13. A medição dos óleos será feita na presença de um representante devidamente autorizado da Estrada de Ferro Central do Brasil, outro da Comissão Central de Compras e outro do fornecedor, adotando-se para cálculo do peso respectivo a temperatura média do Rio de Janeiro 22º centígrados, e os métodos e tabelas do Instituto de Óleos.

14. O pagamento só será efetuado depois da entrega e aceitação da medição com assistência do representante da Comissão Central de Compras e dentro das normas técnicas.

15. No caso de divergência entre os pesos dos óleos medidos nos depósitos dos proponentes e na ocasião de sua recepção pela Estrada de Ferro Central do Brasil, prevalecerá o menor dos pesos.

16. Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegárias.

17. É condição indispensável para aceitação das propostas, a declaração expressa por parte dos proponentes, submeter-se integralmente a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição

de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referência ao material acima.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar para assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

20. Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

21. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

22. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

23. O material acima deverá ser entregue no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima até 30 de abril de 1931.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo se acha sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa dias (90) para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.406 de 1931, por Klabin Irmãos & Comp., proprietários da Manufatura Nacional de Porcelanas, estabelecidos nesta Capital à rua do Carmo n. 66 e fábrica à rua José Bonifácio s/n. com indústria de porcelanas, para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911 no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos simila-

res de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Azulejos e seus pertences.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita. 6 de fevereiro de 1932 — *Orlando de Faria Caldas*.

(C 804 — 5-2-1932 — 1:080\$000).

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da pri-

meira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.169, de 1932, pela S. Paulo Alpargatas Co. S. A., estabelecida em S. Paulo, à rua Benjamin Constant n. 31 e fábrica à rua Almeida Lima n. 16, com indústria de lonas de todas as qualidades, inclusive "equipamentos militares de lona", para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados às corporações militares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produ-

ção atender às necessidades do consumo nacional.

Do artigo submetido ao registro — Equipamentos militares de 1932 — existe modelo nesta secretaria á disposição dos interessados.

E para constar foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 26 de janeiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário.

(C — N. 200 — 30-1-1932 — 6728 — 28 dias.)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-terceiro faroleiro da Armada, Pedro Custodio Pereira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 67\$400, adiante apurado no processo de tomada de contas do citado faroleiro, relativo ao período de 1º de janeiro a 6 de outubro de 1913, quando serviu na boia luminativa da Lage do Badejo, no Estado de Santa Catharina, e a cuja pagamento foi ele condenado por acórdão de 8 de julho do ano passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 4 de fevereiro de 1932 — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 846

Pelo presente, ficam intimadas as firmas: Rodrigues Modesto Alves, á rua Conselheiro Paulino n. 121; Vicente Duque, rua Desenove n. 101 e Viuva Menezes, rua da Quitanda n. 202, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrados, para no prazo de 30 dias alegarem o que julgarem a bem de sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 129, de 12 de abril de 1929, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, em 11 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de L. Campos Santos*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 847

Pelo presente, fica intimada firma *Alaine Breim* á rua da Alfandega (ambulante) n. 267, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 55, de 19 de janeiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932 e multada em 150\$000 por infração do arts. 8 e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 11 de fevereiro de 1932. — O Sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 848

Pelo presente, fica intimada a firma *Domingos J. Pinheiro* á rua Guaporé (Braz de Pina) n. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 32, de 7 de janeiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 145\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8 e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 11 de fevereiro de 1932. — O Sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 849

Pelo presente, fica intimada a firma *Maurice Schmull*, ambulante, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrado, do despacho proferido na notificação n. 129, de 1º de fevereiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8 e 14 do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1932.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 11 de fevereiro de 1932. — O Sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto á esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção de revisão:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — O secretário, *Waldemar Pinto*.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio, em 8 de fevereiro de 1932:

A. da Silva Pinto, travessa do Oliveira ns. 13/15.

A. Vasconcellos, rua da Belação numeros 16/18.

Adelino Medeiros, rua General Camara n. 307.

Adelino Soares Cavalleiro, avenida Suburbana n. 2.919.

Adjucto Ferreira, rua do Ouvidor numero 56, sobrado.

Affonso Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 39.

Affonso Rivas Sanches, rua General Camara n. 279, sobrado.

Alair Santos, rua da Quitanda n. 41, sobrado, sala da frente.

Alberto de Gusmão Lobo, rua Moncorvo Filho n. 6.

Albino J. Dias & Comp., rua Frei Caneca n. 177.

Alfredo Rizzo, rua Uruguaiana n. 75, 1º andar.

Alvaro Simonetti, rua Capistrano Abreu n. 10.

Alves & Dantas, travessa Costa Velho n. 7.

Alves & Fany, rua Carmo Neto n. 151.

Amaro da Silveira & Comp., rua Primeiro de Março n. 80, 3º A.

Annibal Chaves, rua 24 de Maio n. 258.

Annibal & Irmão, rua Marquez de Abrantes n. 228.

Antonio Leão de Barros D'Alcântara, rua Aurora n. 69.

Antonio Moreira Monteiro, rua dos Ourives n. 81.

Antonio Sergio da Silva Junior, rua Sá Ferreira n. 131.

Antonio de Souza, rua Jardim Botânico n. 471.

Antonio Vicente Affonso, M. Municipal, rua XII n. 13.

Aranha, Goetze & Comp., rua do Acre n. 30, 1º A.

Armin Frey, rua Toneleros n. 238.

Aurelio Pinto Ribeiro, rua Aristides Lobo n. 112.

B. Silva & Carvalho, rua S. Luiz Gonzaga n. 315.

Benedicto de Azevedo Lopes, rua Miguel Lemos n. 118, Copacabana.

Berthe Kanegissert, rua do Ouvidor ns. 71/75, A/C David & Comp.

Bouhosa & Irmão, rua D. Manoel numero 86.

Ca. rlos de Ipanema Moreira, rua Almirante Tamandaré n. 77, App. 5.

Cassiano Caxias dos Santos, rua Dr. Maciel n. 59.

Cesar Proença, rua da Assembleia numero 123, 4º A.

Ciaravolo & Antonini, rua do Lavradio n. 63.

Conqanhia Braga Costa, rua Buenos Ayres n. 118.

Dr. Domingos Alberto Niobey, praia de Botafogo n. 298.

Fultra V. Rodrigues, rua Frei Caneca n. 130.

F. H. Beteille, rua Almirante Alexandrino n. 70.

Fr. José Henriques, praça Floriano n. 7.

Francisco Xavier da Rocha, travessa D. Bosco n. 83, Ant. Reconhec.

Izabel França de Castro, rua Umbeina n. 13.

J. Alvarenga & Comp., praça Floriano n. 45.

J. Garcia Blanco, avenida Amaro Cavalcanti n. 679.

J. L. Conde & Comp., rua Visconde de Ilhaua n. 65.

Jeronymo de Figueiredo, Sucursal 7, Dir. Ger. dos Correios.

John M. Lewis, rua Pereira Vianna n. 62.

José Antonio Mendonça, rua Valença n. 14.

José Cataldo, rua Haddock Lobo n. 77.

José Cornelio, rua Bomfim n. 204.

José Ehrich & Comp., rua Lodo n. 21.

José Leite da Silva Junior, rua dos Ourives n. 124.

José Maria de Mattos, rua Bento Ribeiro n. 108 A.

Leopoldina Reis da Silva, praça do Galeão n. 78.

Lindolpho Soares de Macedo, 4ª Divisão da E. F. C. Brasil.

Lisbino de Abreu e Silva, rua Condessa Belmonte n. 12.

Lundgren, Irmãos Ltda., rua M. F. Peixoto n. 118.

Manoel Ferreira de Carvalho, rua Frei Caneca n. 12.

Manoel Pereira Coelho, rua Goyaz numero 366.

Manoel da Silva Rabello, rua Monte Alverne n. 112.

Maria Romana Rippes de Castro Fonseca, rua S. Francisco Xavier n. 204.

Mario de Oliveira Roxo, rua Soares Cabral n. 69.

Mathilde Magalhães Machado, rua Hadlock Lobo n. 195.

Milton de Oliveira, rua do Ouvidor ns. 123/5.

Norman Ferdinand Pryor, rua Coronel Moreira Cesar n. 75, Niteroi.

Oscar de Almeida Gama, praia de Botafogo n. 530.

Oscar Correia dos Santos, rua Menna Barreto n. 39.

Pacifico José de Oliveira, bordo do encouraçado "Floriano".

Paul Krustan Nielsen, rua Sul America n. 65 V.

Paulo Nogueira Lotufo, rua Almirante Tamandaré n. 42.

Pedro Teixeira Soares, rua Sorocaba n. 55, Botafogo.

R. H. Scholte, rua Almirante Alexandrino n. 290.

Raphael Teixeira Soares, rua Sorocaba n. 55, Botafogo.

Renaud Lage, rua da Quitanda n. 192.

Russo Provence, praia de Botafogo numero 116.

Salvador Possidente, rua Arquias Cordeiro n. 346. A.

Thereza Francisca Rollo, rua dos Ourives n. 39, 1ª A.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 10 de fevereiro de 1932:

Albino Teixeira Torres, rua Primeiro de Março n. 20.

Alfons Weichert, rua Alfandega n. 48.

Alfredo Varella, rua da Alfandega numero 29/35.

Almerindo Rodrigues Ventura, rua Uruguiana n. 41.

Altemiro Ferreira Vianna, rua das Laranjeiras n. 441.

Alvaro da Cunha Mello, rua 19 de Fevereiro n. 46.

Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.

Alvaro Nunes Filhena, rua Candido Benicio n. 463.

Amy Torrie, rua Joaquim Nabuco numero 34, Copacabana.

Andrea Gustava de Morgan Snell, avenida Vieira Souto n. 20.

Anna Maria Torres, rua Costa Lobo n. 97.

Antonio Alves do Valle, rua Barão de Petropolis n. 55.

Antonio Bernardino Trigo, rua Senhor de Matosinhos n. 89.

Dr. Antonio Passos Filho, rua Humaitá n. 277.

Apuleio Bezerra do Valle, Ladeira do Barroso n. 47.

Aristoteles Ribeiro, rua Silva Rabello n. 30, Meier.

Tenente Arlindo Araujo Vianna, Diretoria do Material Belico.

Arthur da Costa Lima, rua Araujo Lima n. 14.

Arthur Nohr, rua Dr. Octavio Carneiro n. 121, Niteroi.

Augusto Dias da Cruz Canellas, rua Aere n. 90.

Augusto Diogo Tavares, rua da Luz n. 32.

Beatriz Machado Vaz, Avenida Paulo Fontin n. 341.

Dr. Benjamin Vinelli Baptista, praia de Botafogo n. 518.

Candido Alves do Valle, travessa do Passo n. 12, 1ª A.

Candido da Silva Valle, praça Mauá n. 7, s/1.003.

Charles Nicholas Ryan, rua M. F. Peixoto n. 168.

Cuciacio Paulo Cabral e Silva, Colegio Militar.

Didimo Amaral Agapito da Veiga, rua General Camara n. 20.

Djalma Ulrich, rua Pedro de Carvalho n. 70.

Domingos Silva, rua Gonçalves das ruas 18/22.

Douglas Louiz Watson, rua M. F. Peixoto n. 168.

Emilia R. Valerio do Valle, rua Copacabana n. 970.

Ernesto de Otero, rua Benjamin Constant n. 35.

Eugenio M. de Saboia e Silva, rua Hermevilla n. 9.

Evelina D'Almeida e Silva, rua São Clemente n. 360.

Faustino de Lima Meirelles, Contabilidade da Agricultura.

Francisca B. D'Almeida e Silva, rua S. Clemente n. 360.

Francisco José Gomes Valente, rua João Alfredo n. 25.

Francisco Rodrigo da Silva, Lloyd Brasileiro.

Franklin Carvalho da Silva, rua Miguel Angelo n. 83.

Fuller Tredgett, rua 13 de Maio n. 32.

Gilberto da Cruz Sobral, rua 18 de Outubro n. 39.

Giovanni Soli, rua da Estrella n. 55.

Heinrich Wiedemann, rua da Alfandega n. 42.

Heinz Webir, Banco Alemão Transatlantico.

Heloisa de Figueiredo, rua Barão da Torre n. 476.

Henrique Carneiro Leão Teixeira, rua Senador Vergueiro n. 32.

Heraldo Filgueiras, Serviço Geografico Militar.

Herbert Funneler, rua Primeiro de Março n. 88.

Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, rua Senador Vergueiro n. 32.

Hercules Eduardo Weaver, rua Francisco Octaviano n. 131.

Hilario Ribeiro, rua M. F. Peixoto n. 161.

Hilmut Walden, rua Santa Cristina n. 107.

Hugo Affonso de Carvalho, rua Amaral n. 7.

Jayne Schwartz, rua Visconde de Hauna n. 111.

Jaime Silvado, rua Souza Lima numero 18, Copacabana.

João Baptista da Silva, rua Lino Teixeira n. 238.

João Benjamin Ferreira Baptista, praia de Botafogo n. 518.

João Gomes Monteiro Valente, rua João Alfredo n. 25.

João Hdefonso da Silva, rua Pereira da Silva n. 128, Laranjeiras.

João José do Valle, rua Castro Lipes n. 8.

Dr. João Luiz Teixeira da Silva, rua Professor Alfredo Gomes n. 8.

Dr. João Ramo se Silva, rua Chaves Faria n. 66.

João de Segadas Vianna, rua Almirante Cockrane n. 81.

João Velloso, rua Frei Caneca n. 2.

Joaquim Fernandes da Silva, rua Affonso Penna n. 66.

Joaquim Freire da Silva, praia de Guanabara n. 73.

General Joaquim Lourenço da Silva Ramos, rua Marquez de S. Vicente numero 208.

Joaquim Pereira da Silva, avenida Pasteur n. 460.

Joaquim Varella, rua Primeiro de Março n. 20.

John George Cross, rua da Alfandega n. 65, 2ª A.

Jorge Leite da Fonseca e Silva, rua Buenos Ayres n. 41.

Jorge Nascente da Silva, Banco do Brasil.

José Camello Teixeira, rua General Camara n. 46.

José Candido Alves Villela, rua General Camara n. 221.

José Francisco Tavares, Centro da Aviação Naval.

José Jacintho, rua Sacadura Cabral n. 208.

Dr. José Julio Velho da Silva, rua Anchieta n. 25.

José Luiz Teixeira, rua Petrocchino n. 74, 2ª A.

José Maria Vaz, avenida Passos numero 123.

José Monteiro Valente, rua João Alfredo n. 25.

José de Moraes e Silva, rua Visconde de Ilhorrá n. 35, 1ª A.

José Peres Trigo, rua Dr. Bulhões n. 28.

José Seraphim Tavares, rua Barão de Mesquita n. 768.

José Teixeira da Silva, rua Assis Carneiro n. 95, Piedade.

Bacharel José Valle, Tesouraria da Recebedoria do D. Federal.

José Vellon, rua Conde de Bonfim numero 1.053.

Julia Midosi de Sampaio Vianna, rua Paulino Fernandez n. 79.

Julio Ferreira Vianna, rua das Laranjeiras n. 441.

Julietta Rodrigues da Rocha Vaz, rua Camerino n. 27.

Dr. Juvenil da Rocha Vaz, rua Farani n. 19.

Kurt Otto, rua do Senado n. 231, 13ª A.

Ladislav Gantanágua, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, rua Affonso Penna 48.

Dr. Lauro Montenegro Villela, rua Visconde de Cabo Frio n. 20.

Léo Torres da Silva, beco do Bragança n. 41.

Libanio da Rocha Vaz, rua Paulo de Frontin n. 16.

Dr. Lourival Jorge de Mazarredo Souto, rua do Ouvidor n. 96.

Luiz Gonçalves Villarrinho, rua Sete de Setembro ns. 219/225.

Luiz Rodrigues da Silva, rua Aquidaban n. 25, Meier.

Manoel da Costa Sol, rua da Quitanda n. 165.

Manoel Gomes da Fonseca, rua Coronel Rangel n. 183.

Manoel Guilherme da Silveira Filho, rua Humaitá n. 80.

Manoel Ozon Perez, rua Barão de Guaratiba n. 161.

Manoel Pinto de Mesquita, rua Republica de Perú n. 29.

Marcellino Fernandes Teixeira, rua Coiaz n. 442.

Dr. Mauricio Teichbliz, travessa de Santa Rita ns. 22/24.

Melanie Louise Marguerite Victor Teixeira, rua Arnaldo Quintela n. 86, Botafogo.

Miguel Sorte, rua Francisco Manoel n. 21.

Nariman Tata, rua S. Cristovão numero 526.

Nilo Horacio de Oliveira Supupira, rua Uberaba n. 21, Andaraí.

Octavio de Barros Thompson, rua Pinho Telles n. 125.

Dr. Octavio Monteiro da Silva, rua Conde de Bomfim n. 74.

Octavio Moreira Penna, avenida Portugal n. 26, Ant. 98.

Oscar Niemeyer Soares, rua Bebeiro de Almeida n. 26.

Oswaldo Silva, rua do Ouvidor n. 68.

Pacifico José da Silva, rua de Santa Ana n. 188 A.

Dr. Pedro Gonçalves Caminha, rua Conde de Bapendi n. 12.

Renato de Carvalho Tavares, rua Eduardo Guinle n. 28.

Stella Tavares, rua Itapirú n. 216.

Venerando Alvarez Coelho, rua Bittencourt da Silva n. 4.

Antonio Eduardo da Silva Cravo, rua Professor Gabizo n. 49.

Antonio Silva Cravo, rua S. Pedro numero 67.

Cravo, Irmão & Comp., rua Santo Cristo n. 262.

Domingos Joaquim da Silva, praça da Irecinha n. 22.

Manoel Fernandes da Silva Cravo, rua Professor Gabizo n. 19.

Maria Soares d'Almeida Carvalho, rua Santo Cristo n. 268.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio, em 6 de fevereiro de 1932:

Agenor de Oliveira Santos, estrada do Rio da Prata sem numero, Campo Grande.

Alberto Corrêa, rua Tapevy n. 11, ficial.

Amadeu Felicio dos Santos, rua Bambina n. 45.

Antonio da Costa Araujo, rua Barão de Iguatemy ns. 60/62.

Antonio Gomes Lima, rua Barão de Hambú n. 43.

Antonio José Gonçalves, rua da Alfandega n. 115.

Antonio Mangia & Comp., Avenida Rio Branco ns. 135/37.

Antonio de Oliveira Duarte, rua Carlos Quintão, Piedade.

Antonio Rodrigues de Souza, rua Maxwell n. 95.

Antonio Teixeira da Motta, rua Hadcock Lobo n. 379.

Armando Kochin, avenida Paulo de Frontin n. 439.

Assib K. Kury & Irmão, rua Senador Euzebio n. 52.

B. Benito, rua Almirante Mariath n. 42.

B. Garcia & Lemos, rua Mariz e Barros n. 135 A.

B. Silva Pereira & Comp., rua General Juliene n. 89, Bonsucesso.

Balthazar dos Santos Gouveia, rua Furquim Werneck n. 22, ilha de Paqueta.

Baptista Vieira & Comp., estrada de Braz de Pinna n. 604.

Bellingrodt & Comp., rua Primeiro de Março n. 151.

Bento de Oliveira, rua 24 de Maio n. 138.

Berger & Wirth, avenida Mem de Sá n. 240.

Bernardino Ferreira, avenida Pedro II n. 111.

Braz & Carvalho, rua Uruguaiana numero 172.

Carlos Kuenerz & Comp. Ltda., rua Lima Barros n. 57.

Carvalhido & Pinto, rua S. Francisco da Prainha n. 11.

Carvalho & Pulido, rua Frei Caneca n. 208.

Carvalho & Sá, rua Figueira de Mello n. 349.

Cesar Paes Cardoso, rua Visconde do Rio Branco n. 64.

Damião Pinto da Silva, rua Figueiredo Magalhães n. 109.

David Rezende, rua do Riachuelo numero 176.

Elias Abrahão & Comp., rua do Rosario n. 174.

Elisario Nunes & Irmão, rua Senador Euzebio n. 540.

Eloy Baptista & Comp., rua do Riachuelo n. 243.

Euclydes Nunes da Costa, rua Fabio da Luz n. 85.

Eugenio de Valladão Catta Preta, rua do Ouvidor n. 68, 2º andar.

Evaristo Lopes Faleão, rua da America n. 21.

F. A. de Mendonça & Comp., rua da Carioca n. 22, loja.

F. A. Pereira, rua do Ouvidor n. 179.

F. Pereira de Souza, rua Dias da Cruz n. 169.

Fernandes Magalhães & Comp., rua do Riachuelo n. 32.

Ferreira & Fernandes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 174.

Ferreira Henriques & Comp., rua Maranguape n. 9.

Francisco Rejar, rua Visconde de Santa Isabel n. 186.

Francisco Nogueira & Comp., rua São Pedro n. 86, 2º andar.

Gabriel Perez Marti Pacheco, rua Maranguape n. 1.

Humberto Monteiro Meirellas, Hospital Central da Marinha.

I. Muniz & Comp., rua Buenos Aires n. 259.

Ibrahim Awad, rua Senador Euzebio n. 178.

Ignacio Areal, rua Gonçalves Dias numero 52.

Innocencio Pereira da Costa, rua XV ns. 48/50, Mercado Municipal.

Izidoro Monteiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 579.

J. C. Soares & Comp., rua Buenos Aires n. 94.

J. S. de Souza & Comp., avenida Suburbana n. 2.236.

J. Veiga & Trindade, rua Menna Barreto n. 55.

Jacob Schneider & Irmão, rua da Alfandega n. 89.

Jardel Gallo, praça 15 de Novembro n. 10.

João de Almeida, estação do Barro Vermelho n. 139, estação de Irajá.

João d'Almeida Saccadura, rua Arquias Cordeiro n. 312.

João Augusto de Almeida, travessa do Guedes n. 19.

Dr. João Baptista Canto, rua da Quitanda n. 33, 1º andar.

João Corrêa Dias Costa, rua Barão de Pilar n. 86.

João Gonzalez, praça Saenz Pena numero 11.

Dr. João Raymundo Duarte, rua Leite Leal n. 23.

João Valentim, rua Santorio n. 91.

Dr. Joaquim E. M. de Aragão, rua José Hygino n. 218.

Joaquim José da Costa, rua Pedro Alves n. 57.

Joaquim Magalhães da Silva, rua Gottemburgo n. 118.

Joaquim Martins de Sá, avenida dos Democraticos n. 1.736.

Joaquim Pacheco da Rocha, rua São Januario n. 151.

José Antonio Llopart, rua do Layradio n. 68, loja.

José Barbosa Souza, rua Pamplona n. 49.

José Martins Ferreira Pacheco, rua Archias Cordeiro n. 430.

José Nunes de Souza Filho, rua Catumbi n. 51.

José Perrotta, Avenida Izabel n. 217, Santa Cruz.

Julião de Sá Freire Peganha, rua Sá Ferreira n. 17, Copacabana.

K. Nishitani, rua da Conceição n. 88.

Hegel & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 68.

Kramer & Comp., rua da Alfandega n. 97, sobrado.

Levino Madeira, rua Buenos Aires n. 19, 2º A.

Luciano & Comp., rua Marechal Floriano n. 63.

Luiz de Andrade Ramos, rua Alfredo Chaves n. 46.

Luiz Antonio Jourdan, rua Souza Franco n. 44, Vila Izabel.

Luiz Ferreira dos Reis, Largo do Rosario n. 26.

Lycurgo Leitão, rua Victorino do Amaral n. 22, Olaria.

M. Augusto Leão, rua Ramalho Ortigão n. 9, loja XII.

Manoel Alves de Barros Junior, rua la Estrella n. 81.

Manoel Monteiro & Irmão, rua General Caldwell n. 82.

Manuel de Oliveira Duarte, Estrada Nova da Pavuna n. 365.

Manoel Ricart, rua Uruguaiana n. 117.

Mario de Araujo Almeida, rua Prego n. 16.

Mercedes Ferreira da Costa e Souza, rua da Assembléa n. 104.

Natan Salem & Irmão, rua da Quitanda n. 79.

Norman Hartley West, Praça 15 de Novembro n. 10.

Dr. Orlando Rôças, rua Teixeira de Mello n. 31.

Oscar Moreira, rua da Carioca n. 30.

Pascual Palermo, rua Conde de Bomfim n. 652.

Paulo Bernhard Grutter, rua Theophilo Ottoni n. 88, 1º A.

Pereira & Garcia, rua do Ouvidor n. 27.

Pedro & Miguel, rua dos Topazios n. 28.

Raul Candido de Mesquita, rua J n. 43, Bairro da Gloria.

Raul Leal de Miranda, rua Barata Ribeiro n. 559.

Raul V. da Cunha, rua Vicente de Souza n. 5.

Dr. Rogerio Coelho, rua 18 de Outubro n. 98.

S. L. Leão, rua Bento Gonçalves n. 12.

Salvador Galhardo, rua Voluntarios da Patria n. 481.

Silas Raeder, Esplanada do Castelo, Sec. da Assoc. Chri. Moços.

Sociedade Cooperativa de R. S. "Caixa Federal", rua Buenos Aires n. 15, 1º A.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1930:

Ex-officio 1.424, Barbosa — José de Oliveira, rua do Rosario n. 402.

E 40.405, Chianello — Salvador, rua do Catete n. 298.

Suplemento:

E 24.828, Lima — Galdino Franco da Silva, rua Fonseca Telles n. 12.

E 30.653, Loup — Isabel, rua Dois de Dezembro n. 70, casa 1.

E 3.853, Oliveira — Henrique Mafaldo de, rua Conde de Irajá n. 21, Botafogo.

E 12.733, Pinho — Joaquim José, rua Tangará n. 92.

E 2.955, Pinto — Joaquim Soares, travessa Miranda n. 40.

E 23.348, Pinto — Jorge Alberto Leite (Dr.), rua do Tunnel n. 32.

E 33.428, Dubois — E, rua Barão do Guaratiba n. 238.

E 39.987, Oliveira — Olympio Mendes, rua do Mercado n. 7.

E 20.605, Pinto — José da Fonseca, rua Tavares Bastos n. 21, casa 27.

E 39.989, Ramos — J. Pereira, Hotel America.

E 28.904, Rezende — Carlos da Motta (Dr.), rua Santa Terezinha n. 5.

E 33.382, Sampaio — Antonio Manoel Silveira, rua Professor Gabizo n. 96.

Suplemento:

E 13.703, Cunha — Maria José Gonçalves de, rua dos Invalidos n. 80, loja.

E 27.198, Garcia — Antonio Leite (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 232.

E 10.400, Mangia — Henrique, rua do Ouvidor n. 152.

E 17.933, Mello — Henrique Corrêa de, rua Araújo Lima n. 53.

E 34.133, Monteiro — Agostinho de Souza, rua Lins de Vasconcellos n. 354.

E 22.726, Proença — João Jorge Paulo de (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 207.

Exercício de 1931:

E 34.927, Noronha — Hugo, rua Garibaldi n. 82.

E 23.257, Oliveira — José Luciano de, rua Marechal Floriano n. 63.

E 35.386, Peterson — Peter Charles, Avenida Rio Branci n. 137, 11º andar.

E 28.951, Proença — João Jorge Paulo (Dr.), rua Gustavo Sampaio número 219.

E 37.602, Ribeiro — Eugênio da Rosa, rua Barão da Torre n. 430, informante.

E 16.562, Rocha — Arthur, rua Xavier da Silveira n. 104, Copacabana.

E 36.260, Sampaio — Mario Biltencourt, travessa D. Carlota n. 31.

E 24.019, Schaeffer — Eduardo, rua Constante Ramos n. 23, Copacabana.

E 18.855, Silva — Alberto Soares da, rua S. Pedro n. 36, sobrado.

E 11.333, Silva — Joaquim Serrado Pereira da, rua Barcellos n. 61, Copacabana.

E 20.117, Smith — Samuel, rua Francisco Eugenio n. 311.

E 12.053, Thedgett — Puller, rua Treze de Maio n. 32.

E 27.183, Valente — João Gomes Monteiro, rua João Alfredo n. 25.

E 13.540, Vasconcellos — José Carlos de Senna, rua Santa Amelia n. 9.

Suplemento:

E 34.441, Americano — Cid, Avenida

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 10 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas durante o ano de 1932, publicado á pagina 2.185 do *Diário Oficial* de 4 do corrente e ratificado no *Diário* de 5, á pagina 2.296 e no de 6 do corrente, á pagina 2.354.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O ANO DE 1932

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, comunico aos senhores interessados que, de acordo com o art. 52, paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º, doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Seção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o serviço de lavagem de roupas desta repartição, durante o ano de 1932, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 15 horas do dia 25 de fevereiro de 1932, em quatro vias, sendo a primeira, devidamente selada, conveni-

entemente datadas e assinadas, com os respectivos preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar dúvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Os proponentes deverão pedir inscrição até o dia 20 do corrente mês, não podendo concorrer os que forem julgados inidoneos.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquelas que não obedecerem ás exigências deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até o dia 23 do corrente mês, em moeda corrente, a quantia de 100\$0000, que servirá de garantia á execução do serviço proposto. Dar-se-ão, para tal fim, até ás 14 horas do mesmo dia 23 do andante, na Quarta Seção da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, guias do recolhimento exigido.

Quinta — O serviço de lavagem de roupas deverá ser irrepreensível e executado imediatamente após sua autorização.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só autorizar a execução do serviço de lavagem de roupas quando julgar necessário, no limite das exigências do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e bem assim, de anular em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse fato caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1932. — O diretor, Mario de Moraes Paiva.

Lavagem de roupa, capas e toldos

Colcha de solteiro, uma.
Cobertor de solteiro, um.
Capa de cadeira de braços, uma.
Capa de cadeira singela, uma.
Capa de cadeira, uma.
Capas de automovel, joço.
Fronhas, uma.
Lençol de solteiro, um.
Toalha de rosto, uma.
Toalha de banho, uma.
Toldo comum, um.

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1932. — O diretor, Mario de Moraes Paiva.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Carga:

Dia 5 de fevereiro de 1932:
Antonio A. Sampaio, n. 6.157, artigo 98 — Motorista.

Dia 6 de fevereiro de 1932:
I. H. Exporte, n. 6.555, art. 102 — Motorista.

Passageiros:

Dia 5 de fevereiro de 1932:
Alvaro C. da S. Cuzado, n. 1.193, art. 102 — Motorista.

Dr. Edmundo de C. Jogana, n. 1.797, art. 257 — Motorista.

Dia 4 de fevereiro de 1932:

Antonio C. dos Santos, n. 1.990, artigo 389 § 4º — Motorista.

Dia 6 de fevereiro de 1932:

Agostinho Fortes, n. 11.423, art. 98 Proprietário.

Dia 5 de fevereiro de 1932:

José B. de Carvalho, n. 13.827, artigo 248 E — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922.

O inspetor, *Riograndino Krueh*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos efeitos, que não têm mais valor probatório as carteiras de identidade ns. 94.703 e 57.188, concedidas, a primeira, para fins particulares, a Jancel Bergman, em 3 de março de 1903 e, a segunda, para fins eleitorais a Adelino Nunes, em 6 de junho de 1919.

Em 10 de fevereiro de 1932. — *Osvaldo de Aguiar*, pelo diretor.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER, NO ANO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931 faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente serão recebidas nesta secretaria, propostas para concerto de maquinas de escrever, durante o ano de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em tres vias, sendo a primeira selada, em envolvero fechado com a declaração por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 1.000\$000 para garantir a assinatura do contrato, devendo exhibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigencias contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica a quantia de 2.000\$, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de di-

minuição de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais baixa, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se, também, o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam altos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria diariamente, das 11 ás 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com o transporte das maquinas correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exhibir documentos comproborios de sua idoneidade na forma prevista na letra d do art. 745, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drummond, e secretariada pelo 3º official, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, em 4 de fevereiro de 1932. — *Innocencio Pilar Drummond*, secretário

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE APARAS DE PAPEL DE DIVERSAS QUALIDADES, TABOAS DE PINHO, ÁRÇAS, CAPAS DE FARDOS, CAIXÕES, LATAS, BARRIS VASIOS E OUTRO QUALQUER MATERIAL INSERVIVEL, A JUÍZO DA DIRETORIA, NO EXERCÍCIO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para compra de aparas de papel de diversas qualidades, taboas de pinho, áros, capas de fardos, caixões, latas e barris vasis e outro qualquer material inservivel, a juizo da diretoria, no exercicio de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em três vias, sendo a primeira selada, em envolvero fechado, com a declaração, por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 2.000\$000, para garantir a assinatura do contrato, devendo exhibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigencias contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica, a quantia de réis 5.000\$000, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não pre-

vistas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento do aumento de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se também o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam baixos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria, diariamente, das 11 ás 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com os serviços de enfiamento e remoção correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exhibir documentos comproborios de sua idoneidade na forma prevista na letra d, do art. 745, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drummond, e secretariada pelo 3º official, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, 4 de fevereiro de 1932. — *Innocencio Pilar Drummond*, secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º official da Inspeção de Aguas e Esgotos, a que se refere o decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e as instruções publicadas no *Diario Oficial*, de 3 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a respectiva inscrição, nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data. Na forma do art. 69º, alinea "e", do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, só poderão inscrever-se os diaristas e mensalistas da referida inspeção.

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 5 de fevereiro de 1932. — *Sylvio Braz da Cunha*, 2º official servindo de secretario.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE INSPETORES DO ENSINO SECUNDARIO

De ordem do Sr. Dr. diretor geral e de acordo com o decreto n. 20.496, de 7 do corrente mês, fica aberta neste Departamento, a contar desta data, por 180 dias a inscrição para o concurso de títulos e provas para o provimento dos cargos de inspetores do Ensino Secundario, (inspetores especializados e inspetores não especializados).

Para a inscrição em concurso deverá o candidato reunir os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato, ou naturalizado;

b) ser maior de 21 annos e menor de 50 annos;

c) atestado de saúde e ausência de defeitos físicos que impossibilitem o exercício do cargo;

d) possuir reconhecidos predicados morais;

O candidato poderá apresentar juntamente com o requerimento de inscrição:

a) diplomas e quaisquer outros certificados de cursos ou estudos realizados;

b) trabalhos publicados científicos e educacionais;

c) provas de proficiência no exercício do magisterio;

d) provas de realização de trabalho experimental em educação.

O concurso para o provimento do cargo de inspetor especializado versará sobre:

a) as disciplinas da secção;

b) princípios e organização da educação secundária e legislação brasileira do ensino secundário;

c) psicologia do adolescente;

d) metodologia das disciplinas da secção.

O concurso para o provimento de inspetor não especializado versará sobre:

a) princípios e organização de educação secundária e legislação brasileira do ensino secundário;

b) psicologia do adolescente;

c) metodologia geral.

Os concursos constarão de duas provas escritas e duas provas orais para cada candidato organizadas sobre assuntos do concurso, de acordo com as instruções que serão publicadas pelo Departamento Nacional do Ensino contendo os programas do que será exigido relativamente cada um dos assuntos sobre que versar o concurso.

Conforme as materias, as instruções poderão determinar que uma das provas orais seja substituída por uma prova pratica.

As provas escritas versarão sobre três questões elaboradas no momento, sobre o ponto sorteado do programa e comunicadas simultaneamente aos candidatos, que disporão de três horas para a redação das respostas.

As provas escritas não serão assinadas pelos candidatos, mas recolhidas de modo que possam ser posteriormente identificadas.

As provas orais constarão de aulas de 45 minutos sobre o ponto sorteado, do qual terá conhecimento o candidato, com antecedência de 24 horas.

Nessas provas deverá o candidato demonstrar, além do conhecimento da materia, a sua capacidade didática.

Terminada a aula, o presidente da comissão designará um dos examinadores para proceder durante o tempo maximo de 10 minutos á critica da prova didática.

Após cada uma das provas, os examinadores darão uma nota de 0 a 10, considerando eliminado o candidato que não obtenha em qualquer delas média 4

e aprovados os que obtiverem média geral superior a 6.

Os candidatos aprovados serão distribuídos em três grupos, o primeiro constituídos pelos que obtiverem média geral superior a 6 e inferior a 7, o segundo pelos que obtiverem média geral superior a 7 e inferior a 9 e o terceiro pelos que obtiverem média geral entre 9 e 10.

Feita a distribuição dos aprovados pelos três grupos a que se refere o artigo anterior, procederá a comissão ao estudo dos títulos apresentados, classificando os candidatos de cada grupo, de acordo com o merito dos respectivos títulos.

O concurso será valido por três annos.

Os inspetores, por concurso, serão nomeados em comissão.

Os inspetores em comissão não poderão ser demittidos pelo simples fato da supressão da inspecção nos institutos, para que tiverem sido designados.

Os inspetores ficarão obrigados, enquanto não for instalada a Faculdade de Educação, Ciências e Letras a seguir os cursos de aperfeiçoamento que forem para os mesmos organizados pelo Departamento Nacional do Ensino.

Primeira Secção do Departamento Nacional do Ensino, 14 de outubro de 1931. — *J. B. Paranhos da Silva*, diretor da Secção de Expediente e da Contabilidade.

Colegio Pedro II — Internato

EXAME DE ADMISSÃO A 1ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL

De ordem do Sr. diretor, faço publico para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro proximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão á 1ª serie do curso deste Colegio.

A inscrição será feita mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, além de mencionar a idade, filiação, naturalidade e residencia do candidato, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos

a) certidão de idade em original, ou documento equivalente por onde se prove ter o candidato a idade minima de onze annos, não podendo exceder a de treze;

b) atestado de medico especialista ou fornecido pela secção competente (da Saúde Publica, de que o candidato não é portador de doença infecto-contagiosa dos olhos;

c) atestado medico de que o candidato não sofre de qualquer outra doença infecto-contagiosa;

d) atestado de vacinação ante-variolica recente;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

Não é permitida a inscrição para exames de admissão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados com transgressão deste dispositivo.

Os exames realizar-se-ão na 2ª quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedencia.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quaes versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português, (ditado e redação), aritmetica (calculo elementar), rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de historia do Brasil e de ciencias naturais.

Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmetica, que se realizarão no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual tambem se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de 15 linhas de trecho de autor contemporaneo brasileiro, e de uma redação sobre o motivo de uma estampa.

A prova escrita de aritmetica constará de três problemas elementares e praticos.

A prova oral constará do seguinte:

a) leitura expressiva com exercicio de vocabulario e analise lexica elementar, de trecho breve e facil de escritor nacional contemporaneo;

b) resolução de questões facis e praticas de calculo aritmetico;

c) prolegomenos de geografia geral e de corografia do Brasil;

d) historia do Brasil: fatos mais notaveis de historia patria;

e) ciencias fisicas e naturais: noções rudimentares.

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, a média em todo o conjunto das provas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do Colegio.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 28 de janeiro de 1932. — O secretario, *João Torres*.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 15 do corrente, os seguintes imoveis:

Avenida Suburbana n. 1.351, ás 14 horas.

Rua Estevão Silva n. 42, ás 14.10

Rua Leopoldo n. 219, ás 14.20.

Rua Leopoldo n. 221, ás 14.20.

Rua Leopoldo n. 220, ás 14.40.

Rua Leopoldo n. 227, ás 14.50.

Rua Leopoldo n. 236, ás 15 horas.

Rua Carolina Reyndner n. 27, ás 15.10.

Rua Minervina n. 64, ás 15.20.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos

mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 4 do corrente, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de prédios para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Brandão & Comp., estação Pedro II, Estrada de Ferro Central do Brasil, 18\$326.

Proprietário, rua Machado Coelho n. 63, 7\$539.

Idem, beco das Escadinhas do Oliveira n. 35, 10\$512.

Idem, rua da Quitanda n. 41, réis 275\$381.

Idem, avenida Passos n. 27, 16\$362.

Idem, rua Jogo da Bola n. 31, 8\$181.

Idem, praça Servulo Dourado n. 33, 21\$107.

Idem, rua D. Lauro de Araujo n. 152, 24\$129.

Idem, rua General Camara n. 167, 93\$260.

Idem, rua Riachuelo n. 315, 11\$631.

Idem, rua Pedra do Sal n. 53, 33\$893.

Idem, rua D. Laura de Araujo n. 100, 42\$335.

Idem, rua da Harmonia n. 17, 41\$339.

Idem, rua Miguel Sayão n. 41, 11\$833.

Idem, rua Capitão Senna n. 27, réis 25\$307.

Idem, rua da America n. 225, réis 8\$181.

Idem, rua Viscondessa Pirassinunga n. 89, 32\$165.

Idem, rua Visconde de Itaúna n. 465, 41\$959.

Idem, rua Sacadura Cabral n. 203, 44\$702.

Idem, rua Silva Jardim ns. 47 e 49, 66\$886.

Idem, rua Senador Euzébio n. 234, 16\$342.

Idem, rua Visconde de Pirassinunga n. 38, 16\$886.

Idem, rua Carmo Netto n. 215, réis 44\$908.

Idem, avenida Rio Branco n. 37, 45\$261.

Idem, rua Major Sayão n. 23, 12\$163.

Idem, rua D. Julia n. 15, 39\$982.

Idem, rua Maranguape n. 32, 8\$821.

Idem, rua dos Invalidos ns. 70 e 76, 23\$901.

Idem, beco das Escadinhas da Conceição

Idem, rua Riachuelo n. 18, 70\$722.

Idem, rua n. 2, 8\$141.

Idem, rua Uruguaiana n. 120, réis 37\$926.

Idem, praça da Republica n. 227, 41\$367.

Idem, rua S. Francisco da Prainha n. 25, 29\$473.

Idem, avenida Mem de Sá n. 23, 16\$362.

Idem, rua Sara n. 103, 27\$081.

Idem, rua Vidal de Negreiros n. 79, 19\$352.

Idem, rua Camerino n. 110, 35\$247.

Idem, rua dos Ourives n. 147, réis 157\$163.

Idem, rua Santo Cristo n. 225, 32\$833.

Idem, rua do Escorrega n. 21, 14\$510.

Idem, rua do Riachuelo n. 206, réis 15\$830.

Idem, rua da Conceição n. 93, 11\$885.

Idem, rua Marechal Floriano n. 22, 52\$670.

Idem, rua da Alfândega n. 270, réis 60\$784.

Idem, rua das Marrecas n. 28, 7\$951.

Idem, rua Leandro Martins n. 44, 33\$012.

Idem, largo da Carioca, agencia n. 1, Caixa Economica, 411\$924.

Idem, rua Vidal de Negreiros n. 79, 8\$334.

Idem, rua Sete de Setembro n. 77, 19\$532.

Idem, avenida Passos n. 42, 69\$143.

Idem, ladeira João Homem n. 17, réis 9\$117.

Idem, avenida Salvador de Sá n. 11, 14\$652.

Idem, rua do Pinto n. 32, 41\$796.

Idem, rua Conselheiro Leonardo n. 3, 7\$923.

Idem, rua dos Cajueiros n. 59, réis 16\$721.

Idem, rua Visconde Duprat n. 25, 93\$716.

Idem, rua Pedro Alves n. 213, réis 40\$473.

Idem, rua Visconde de Itaúna n. 247, 100\$279.

Idem, ladeira do Livramento n. 38, 34\$923.

Idem, ladeira Felipe Nery n. 23, 11\$675.

Idem, rua Lêdo n. 77, 27\$846.

Idem, travessa Coronel Julião n. 5, 19\$804.

Idem, rua Carmo Netto n. 183, 48\$222.

Idem, rua Pessoa de Barros n. 47, 28\$492.

Proprietário, rua Theophilo Ottoni n. 149, 19\$992.

Proprietário, rua do Monte n. 54, 17\$311.

Proprietário, rua do Livramento numero 134, 77\$463.

Proprietário, rua do Riachuelo n. 36, 128\$645.

Proprietário, rua Senador Pompeu n. 164, 29\$712.

Proprietário, rua Senador Dantas numero 45, 15\$752.

Proprietário, rua Visconde de Duprat n. 25, 24\$912.

Proprietário, ladeira João Homem numero 48, 8\$821.

Proprietário, rua do Ouvidor n. 191, 10\$752.

Proprietário, rua Tenente Possolo numero 49, 45\$532.

Proprietário, beco das Escadinhas do Oliveira n. 21, 15\$557.

Proprietário, rua Barão de São Felix n. 93, 30\$932.

Proprietário, rua Senador Euzébio numero 56, 19\$713.

Proprietário, rua Haddock Lobo numero 27, 34\$952.

Proprietário, rua Maranguape numero 41, 49\$368.

Proprietário, rua Regente Feijó numero 71, 73\$500.

Proprietário, rua Evaristo da Veiga numero, 28\$429.

Proprietário, rua da Assembleia numero 149, 12\$661.

Proprietário, rua Buenos Aires n. 38, 95\$505.

Proprietário, rua São Pedro n. 319, 16\$691.

Proprietário, rua Visconde da Gavea n. 85, 37\$912.

Proprietário, rua Leoncio Albquerque n. 44, 40\$834.

Proprietário, morro da Providencia n. 12, 24\$567.

Proprietário, rua Farnêze n. 35, réis 41\$926.

Proprietário, rua Senador Pompeu n. 35, 27\$902.

Proprietário, rua Marquez de Pombal n. 14, 35\$351.

Proprietário, rua Nádaro de Freitas n. 179, 27\$951.

Proprietário, rua Carmo Netto n. 123, 39\$081.

Proprietário, ladeira João Homem n. 30, 32\$659.

Proprietário, ladeira Felipe Nery numero 5, 9\$577.

Proprietário, rua Sete de Setembro n. 153, e Ramalho Ortigão ns. 8 e 10, 61\$204.

Proprietário, rua do Livramento numero 109, 29\$183.

Proprietário, rua Gonçalves Dias numero 70, 89\$073.

Proprietário, rua do Pinto n. 72, réis 18\$969.

Proprietário, rua Camerino n. 160, 31\$692.

Proprietário, rua Carioca n. 57, réis 49\$163.

Proprietário, rua do Rezende n. 111, 9\$462.

Proprietário, rua Buenos Aires numero 288, 12\$912.

Proprietário, rua Buenos Aires numero 258, 12\$912.

Proprietário, rua do Costa n. 80, réis 19\$309.

Proprietário, rua Presidente Barroso n. 104, 30\$681.

Proprietário, rua do Passeio n. 42, 102\$924.

Proprietário, rua D. Julia n. 18 A, 55\$075.

- Proprietário, rua D. Julia n. 18, 55\$075.
- Proprietário, rua Haddock Lobo numero 78, 30\$341.
- Proprietário, rua da Ganiôa n. 129, 38\$254.
- Proprietário, rua Barroso n. 162, réis 3\$130.
- Idem, rua Voluntarios da Patria numero 413, 3\$366.
- Idem, rua Voluntarios da Patria numero 474, 6\$230.
- Idem, rua Montenegro n. 54, 3\$131.
- Idem, rua Pinheiro Guimarães n. 59, 32\$822.
- Idem, rua Maria Angelica n. 51, réis 10\$369.
- Idem, rua Voluntarios da Patria numero 276, 3\$131.
- Idem, rua Voluntarios da Patria numero 435, 13\$718.
- Idem, rua Copacabana n. 58, 13\$267.
- Idem, rua Joaquim Nabuco n. 44, réis 3\$131.
- Maria Emilia Cavalcante, rua Visconde de Albuquerque n. 337, 6\$262.
- Proprietário, Est. Castorina numero 130, 5\$730.
- Idem, rua Humaitá n. 149, 19\$134.
- Idem, rua Francisco Octaviano n. 173, 11\$9694.
- Idem, rua Alexandre Ferreira n. 131, 3\$663.
- Idem, rua Redemptor n. 412, 3\$412.
- Idem, rua Barão de Jaguaribe n. 461, 3\$023.
- Idem, rua Pinheiro Guimarães n. 59, 22\$982.
- Idem, rua Gustavo Sampaio n. 68, 3\$663.
- Idem, rua Jardim Botânico n. 567, 7\$131.
- Idem, rua Sorocaba n. 25, 5\$211.
- Idem, rua Real Grandeza n. 234, réis 19\$910.
- José Francisco Ferreira, rua Voluntarios da Patria n. 357, 11\$602.
- Proprietário, rua Jardim Botânico n. 590, 3\$781.
- Idem, rua Marquez de São Vicente n. 135, 3\$780.
- Idem, rua Fonte da Saudade n. 79, 9\$160.
- Idem, rua D. Mariana n. 14, 2\$362.
- Idem, rua Pinheiro Guimarães n. 59, 9\$160.
- Idem, rua Humaitá n. 308, 8\$177.
- Idem, rua Alexandre Ferreira n. 131, 9\$176.
- Idem, rua Alexandre Ferreira n. 131, 9\$176.
- Idem, rua Duque Estrada n. 49, réis 3\$781.
- Idem, travessa dos Tamoios n. 8, réis 6\$132.
- Idem, rua Dias da Rocha n. 44, réis 3\$131.
- Idem, estrada D. Castorina n. 34, 4\$130.
- Idem, rua Capistrano de Abreu n. 10, 4\$176.
- Idem, rua Copacabana n. 1.012, casa IV, 3\$131.
- Idem, rua Joaquim Nabuco n. 44, réis 5\$330.
- Idem, rua Domingos Ferreira n. 20, 8\$060.
- Idem, rua Marquez de São Vicente n. 343, 3\$131.
- Idem, rua Paula Freitas n. 26, réis 3\$023.
- Idem, rua de Copacabana n. 619, réis 7\$429.
- Idem, rua Pompeu Loureiro n. 31, 6\$380.
- Idem, rua Lopes Quintas n. 13, casa V, 3\$130.
- Idem, rua Lopes Quintas n. 13, casa III, 3\$130.
- Idem, praia de Botafogo n. 522, réis 10\$634.
- Idem, rua Alexandre Ferreira n. 141, 2\$192.
- Idem, rua Arnaldo Quintela n. 92, réis 10\$470.
- Idem, rua Marquez de São Vicente numero 32, 7\$131.
- Idem, rua Voluntarios da Patria numero 422, 3\$098.
- Idem, rua Jangadeiros n. 75, 3\$023.
- Idem, rua Lopes Quintas n. 20, réis 4\$430.
- Fernando G. M. P. Q. Pires, rua Voluntarios da Patria n. 276 A, 5\$346.
- Proprietário, ladeira dos Tabajaras n. 12, 12\$059.
- Idem, rua Barão de Ipanema n. 124, 7\$131.
- Idem, rua Real Grandeza n. 243, réis 11\$786.
- Idem, rua Matriz n. 111, 21\$296.
- Idem, rua Pinheiro Guimarães n. 59, 29\$101.
- Fernando G. P. M. Q. Pires, rua da Matriz n. 102, 5\$315.
- Proprietário, rua Aristides Spinola n. 28, 3\$131.
- Idem, rua Humaitá n. 312, 5\$729.
- Idem, rua Humaitá n. 310 A, 5\$730.
- Idem, rua Farne de Amoedo n. 83, 10\$522.
- Idem, rua Visconde de Pirajá n. 241, 13\$262.
- Idem, rua Real Grandeza n. 314, réis 10\$728.
- Idem, rua Faro n. 35, 5\$101.
- Proprietário, rua Marquês de São Vicente n. 2, 3\$131.
- Proprietário, rua Alvaro Ramos n. 237, 8\$102.
- Proprietário, rua Barrozo n. 263, réis 7\$131.
- Proprietário, rua Frei Velloso n. 83, 14\$589.
- Proprietário, rua Humaitá n. 273, 5\$362.
- Proprietário, rua Marquês de São Vicente n. 35, 2\$607.
- Proprietário, rua Barroso n. 98, réis 9\$131.
- Proprietário, avenida Carlos Peixoto n. 44, 6\$463.
- Proprietário, rua das Palmeiras, 59, 5\$098.
- Proprietário, rua Vila Rica n. 12, 9\$728.
- Proprietário, rua Jardim Botânico n. 215, 15\$179.
- Proprietário, rua Visconde de Silva n. 97, 7\$979.
- Proprietário, rua Barão da Torre, 126, 4\$798.
- Proprietário, rua Humaitá n. 50, 13\$109.
- Proprietário, rua 12 de Maio n. 191, 4\$532.
- Proprietário, rua Faro n. 37, 4\$620.
- Proprietário, rua Copacabana número 1.012 C. I. 4\$532.
- Proprietário, rua Montenegro n. 82, 6\$685.
- Proprietário, rua Farani n. 75, réis 2\$512.
- Proprietário, rua Toneleiros n. 30, 20\$564.
- Proprietário, rua Barão da Torre, 99, 10\$681.
- Proprietário, rua Mundo Novo n. 106, 2\$607.
- Proprietário, rua Marquês n. 7, réis 4\$540.
- Proprietário, rua Corrêa Dutra n. 46, 4\$828.
- Proprietário, rua Monte Alegre n. 288, 18\$859.
- Proprietário, travessa Navarro n. 249, 26\$705.
- Proprietário, rua do Matoso n. 217, 4\$858.
- Proprietário, rua Alice n. 35, 3\$529.
- Proprietário, rua Alice, n. 36, 15\$057.
- Proprietário, rua Barão de Sertorio n. 15, 34\$858.
- Proprietário, rua Zamenhoff n. 47, 22\$093.
- Proprietário, rua Cosme Velho n. 260, 9\$658.
- Proprietário, rua Alice n. 125, réis 19\$057.
- Proprietário, rua Alice n. 82, 15\$057.
- Proprietário, rua Delgado de Carvalho n. 65, 4\$858.
- Proprietário, rua do Catete n. 144, 15\$057.
- Proprietário, rua Bento Lisboa n. 6, 8\$973.
- Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 54, 17\$973.
- Proprietário, rua Cosme Velho n. 30, 19\$158.
- Proprietário, rua Smith Vasconcellos n. 74, 19\$057.
- Proprietário, rua Pereira de Silva n. 226, 7\$057.
- Proprietário, rua Cosme Velho, 262, 13\$557.
- Proprietário, rua Bento Lisboa n. 20, 8\$913.
- Proprietário, rua Bento Lisboa n. 4, C. 16, 11\$391.
- Proprietário, rua Cosme Velho n. 47, 9\$658.
- Proprietário, rua Benjamin Constant n. 161, 15\$384.
- Proprietário, rua Itapagipe n. 163, 4\$858.
- Proprietário, rua Padre Miguelino n. 68, 16\$462.
- Proprietário, rua Gonçalves n. 58, 4\$117.
- Proprietário, rua Moura Brasil n. 56, 5\$991.

Proprietario, rua Barão de Guaratiba 75, 7\$425.
 Proprietario, rua da Estrela n. 99, 16\$075.
 Proprietario, rua Aprazível n. 5, réis 14\$240.
 Proprietario, rua Curvelo n. 66, réis 38\$637.
 Proprietario, rua Alice n. 76, 9\$363.
 Proprietario, rua Alice n. 67, 23\$023.
 Proprietario, travessa Barão de Petropolis n. 31, 10\$024.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 259, 7\$828.
 Proprietario, rua do Bispo n. 245, 7\$828.
 Proprietario, rua Pereira da Silva n. 199, 17\$023.
 Proprietario, rua Benjamin Constant n. 129, 21\$137.
 Proprietario, rua Laurindo Rabello n. 58, 3\$947.
 Proprietario, rua São Carlos n. 51, 11\$609.
 Proprietario, rua Smith Vasconcellos n. 83, 70\$518.
 Proprietario, rua Visconde de Paraguaná n. 65, 15\$108.
 Proprietario, rua da Lapa n. 19, réis 7\$125.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 39, 90\$140.
 Idem, rua das Laranjeiras n. 519, 4\$421.
 Idem, rua do Curvelo n. 1, 44\$637.
 Idem, rua Cosme Velho n. 100, réis 19\$023.
 Idem, rua Constante Jardim n. 23, 9\$150.
 Idem, rua Guaicurus n. 32, 6\$075.
 Idem, rua Santa Alexandrina n. 156, 36\$986.
 Idem, rua Concordia n. 57, 6\$024, 7\$023.
 Idem, rua Cosme Velho n. 228, réis 18\$033.
 Idem, rua Joaquim Silva n. 33, réis 18\$033.
 Idem, rua Barão de Petropolis n. 121, 20\$202.
 Idem, rua Itapirú n. 377, 18\$075.
 Idem, rua Marechal Pires Ferreira número 95, 7\$023.
 Idem, rua Curvelo n. 21, 12\$815.
 Idem, ladeira do Castro n. 11 A, réis 13\$023.
 Idem, rua Santa Alexandrina n. 13, 20\$010.
 Idem, rua das Laranjeiras n. 519, 4\$421.
 Idem, rua Oriente n. 73, 8\$240.
 Idem, rua Barão de Petropolis número 120, 25\$024.
 Idem, rua Pires Ferreira n. 95, réis 7.023.
 Idem, rua Sebastião Lacerda n. 56, 8.453.
 Idem, rua Barão de Petropolis n. 54, 50\$024.
 Idem, rua Barão de Petropolis n. 96, 4\$075.
 Idem, rua as Laranjeiras n. 380, réis 15\$023.
 Idem, rua Pereira da Silva n. 162, 15\$214.
 Idem, rua Triunfo n. 45, 9\$150.
 Idem, rua Ermelinda n. 154, 10\$001.

Idem, rua Pedro Americo n. 406, casa 7, 7\$023.
 Idem, rua Ermelinda n. 166, 6\$390.
 Idem, rua Vitoria n. 12, 9\$150.
 Idem, rua Candido de Oliveira n. 426, 10\$024.
 Idem, rua Barão de Petropolis n. 121, 16\$075.
 Idem, rua Benjamin Constant n. 104, 17\$933.
 Idem, rua Benjamin Constant n. 124, casa 2, 25\$023.
 Idem, rua Alice n. 231, 6\$113.
 Idem, rua Pereira da Silva n. 226, 26\$132.
 Idem, rua Cosme Velho n. 172, 6\$113.
 Idem, travessa Navarro n. 225, réis 12\$815.
 Idem, travessa Navarro n. 21, réis 10\$230.
 Idem, rua Santa Alexandrina n. 251, 14\$702.
 Idem, rua do Catete n. 123, casa XI, 6\$526.
 Idem, rua Aureliano Portugal n. 63, réis 4\$284.
 Idem, rua das Laranjeiras n. 533, casa 30, 43\$714.
 Idem, rua Santa Christina n. 400, 13\$023.
 Idem, rua Joaquim Silva n. 101, réis 7\$023.
 Idem, ladeira Santa Tereza n. 19, réis 14\$421.
 Idem, rua Barão de Petropolis n. 54, 16\$075.
 Idem, rua Percis n. 11, 6\$113.
 Idem, rua do Bispo n. 77, 19\$827.
 Idem, rua Santa Alexandrina n. 200, 17\$827.
 Idem, rua Santa Alexandrina n. 156, 19\$827.
 Idem, rua Tavares Bastos n. 6, casa 6, 5\$720.
 Idem, travessa Marietta n. 7, 6\$518.
 Idem, largo do Machado n. 51, réis 5\$685.
 Idem, rua Santo Amaro n. 29, casa II, 4\$421.
 Idem, rua Colina n. 37, 16\$075.
 Idem, rua das Laranjeiras n. 589, réis 24\$228.
 Idem, rua Hermenegildo de Barros número 183, 4\$421.
 Idem, rua Candido de Oliveira n. 17, 5\$010.
 Idem, rua Manoel Carneiro n. 31, réis 7\$933.
 Idem, travessa Barão de Petropolis número 6, 5\$010.
 Idem, rua Tavares Bastos n. 35, réis 15\$057.
 Idem, rua Cosme Velho n. 286, réis 22\$131.
 Idem, rua Benjamin Constant número 159 A, 17\$057.
 Idem, rua Santa Alexandrina n. 232, 18\$110.
 Idem, rua S. Claudio n. 23, 6\$109.
 Idem, rua do Bispo n. 245, 7\$862.
 Idem, rua Barão de Itapagipe n. 259, 7\$862.
 Idem, rua do Catete n. 77, 7\$057.

Secção de Expediente, 10 de fevereiro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

CONCURRENCIA PARA VENDA DE DOIS ANIMAIS DESNECESSARIOS AO SERVIÇO DA ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO.

Faço publico para conhecimento dos interessados que esta diretoria devidamente autorizada pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, conforme officio n. 27.402, de 16 de dezembro de 1931, expedido pela 2ª secção da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e de acordo com o artigo 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, receberá, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, na secretaria, nesta Capital, á rua da Misericordia (edificio do antigo Arsenal de Guerra), propostas de preço para venda de dois animais desnecessarios ao serviço da Estação de Pomicultura, de Deodoro, com os seguintes caracteristicos: um boi denominado "Marfim", branco, com 1,53 x 2,20, com 16 anos, mais ou menos, e um muar, denominado "Meia noite", preto, com 1,40 x 1,68, tambem com 16 anos, presumiveis.

1º, os proponentes apresentarão preço separadamente para cada animal que desejarem adquirir, devendo no caso de ser preferida a sua proposta depositar a respectiva importancia, em moeda corrente, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta diretoria;

2º, as propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envoltório fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com os preços por extenso e em algarismo, na secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, devendo os proponentes preferidos retirar os animais que lhe couberem dentro de três (3) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas de transporte por conta dos adquirentes;

3º, serão escolhidas as propostas que maiores vantagens oferecerem em preço, por minima que seja a diferença; esta diferença não será no preço global da proposta, mas para cada animal, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, em um ou em ambos animais, proceder-se-ha a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o assunto;

4º, os concorrentes preferidos que, dentro do prazo estipulado na clausula 2ª, não efetuarem o recolhimento á tesouraria geral do Tesouro Nacional das importancias da compra dos animais que lhes competirem, perderão o direito á nova concorrência que se realizar;

5º os interessados poderão examinar os animais desta concorrência na Estação de Pomicultura de Deodoro, das 7 horas até ás 16 horas, em todos os dias úteis, até a véspera da concorrência;

6º, a presente concorrência poderá ser anulada por esta diretoria, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de janeiro de 1932. — *Carlos de Sousa Duarte*, pelo diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe têm sido feitos no sentido de comparecer à Caixa de Pensões afim de ser submetido à inspeção de saúde para fins de aposentadoria, convindo, de ordem do Sr. Dr. diretor, o conferente, Romeu de Lima Leal a apresentar-se à Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias, contados desta data, findos os quais será proposta a sua demissão por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 5 de fevereiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 4, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES À ESTRADA

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 15 horas do dia 26 do corrente, no Almojarifado desta Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de dormentes à Estrada, conforme edital publicado a fls. 2.052 do *Diário Oficial* n. 26, de 2 do corrente, observada a seguinte retificação:

Numera de ordem: 1 — Onde diz: "10.000 dormentes de primeira classe, para entrega entre as estações de Baurú e Guarantã", leia-se: "10.000 dormentes de primeira classe, para a 1ª Residência para entrega entre as estações de Baurú e Guarantã".

Entre os números de ordem 10 e 12, inclua-se o número 11: 11 — 250 dormentes de primeira classe, de 2,70 x 0,22 x 0,16, para a 5ª Residência, para entrega entre as estações de Rio Pardo e Piraputanga.

13 — Onde diz: "250 dormentes de 1ª classe, de 2,10 x 0,22 x 0,16 para a 6ª Residência, para entrega entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança", leia-se: "250 dormentes de primeira classe, de 2,70 x 0,22 x 0,16 para a 6ª Residência, para entrega entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança".

Baurú, 8 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 2, PARA O FORNECIMENTO DE LENHA À ESTRADA

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 13 horas do dia 26 do corrente, no Almojarifado desta Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha à Estrada, conforme edital publicado às fls. 2.051 do *Diário Oficial* n. 26, de 2 do corrente.

Baurú, 8 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 3, PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 14 horas do dia 26 do corrente, no Almojarifado desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de madeiras à estrada, conforme edital publicado às folhas 2.050, do *Diário Oficial* n. 26, de 2 do corrente.

Baurú, 8 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos

De ordem do Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos, fica a Companhia Nacional de Navegação Costeira intimada a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a importância total de 46.123\$050 (quarenta e seis contos cento e vinte e três mil e cinquenta réis) proveniente das responsabilidades que lhe foram impostas no correr do ano de 1931, em virtude de espoliações em valores incluídos em diversas malas postais, entregues a empregados da referida companhia a bordo de vários de seus navios, conforme as portarias abaixo discriminadas, especificando as respectivas importâncias e os 37 processos correspondentes às mesmas responsabilidades:

Portaria	Processo	Valor	Taxa
1.585, de 8-9-31, Sergipe — 285 E/26.....		670000	10\$800
1.586, de 8-9-31, Ceará — 578 E/28.....		93\$000	—
1.587, de 8-9-31, Diversos — 1.072 E/31.....		620\$000	15\$800
1.588, de 8-9-31, E. Rio — 1.086 E/31.....		140\$000	4\$700
1.589, de 8-9-31, R. G. Norte — 206 E/29.....		145\$000	2\$700
1.590, de 8-9-31, Pernambuco — 1.464 E/31.....		115\$000	—
1.591, de 8-9-31, Sergipe — 342 E/26.....		160\$000	3\$000
1.592, de 8-9-31, Ceará — 5.558 E/31.....		2.361\$000	52\$900
1.593, de 8-9-31, Sergipe — 221 E/31.....		2.057\$000	40\$900
1.594, de 8-9-31, Alagoas — 22 E/28.....		1.845\$000	36\$000
1.617, de 14-9-31, Sergipe — 161 E/27.....		280\$000	6\$600
1.618, de 14-9-31, Alagoas — 482 E/31.....		583\$500	30\$500
1.619, de 14-9-31, R. G. Norte — 544 E/31.....		332\$000	1\$100
1.620, de 14-9-31, Alagoas — 481 E/31.....		175\$000	1\$100
1.621, de 14-9-31, Sergipe — 115 E/27.....		670\$000	3\$200
1.622, de 14-9-31, Sergipe — 128 E/27.....		525\$000	15\$100
1.623, de 14-9-31, Alagoas — 631 E/29.....		1.456\$700	30\$800
1.624, de 14-9-31, Sergipe — 325 E/27.....		420\$000	8\$400
1.625, de 14-9-31, Pernambuco — 1.160 E/28.....		1.037\$000	30\$300
1.626, de 14-9-31, Santos — 818 E/28.....		630\$000	14\$600
1.690, de 26-9-31, Sergipe — 83 E/31.....		338\$700	4\$900
1.691, de 26-9-31, Ceará — 717 E/28.....		737\$600	4\$700
1.690, de 26-9-31, Sergipe — 269 E/27.....		377\$000	3\$000
1.693, de 26-9-31, Alagoas — 280 E/27.....		3.710\$800	50\$150
1.694, de 26-9-31, Pernambuco — 1.461 E/28.....		1.187\$700	18\$400
1.708, de 30-9-31, Baía — 1.492 E/31.....		2.845\$300	40\$700
1.709, de 30-9-31, Pernambuco — 1.473 E/31.....		1.419\$700	23\$700
1.710, de 30-9-31, Alagoas — 540 E/27.....		1.561\$500	42\$500
1.758, de 16-10-31, Ag. 6.169 — E/31.....		130\$000	—
1.759, de 16-10-31, Ag. 3.132 E/28.....		600\$000	30\$100
1.760, de 16-10-31, Baía — 280 E/29.....		3.780\$800	28\$700
1.951, de 3-12-31, Sergipe — 232 E/31.....		5.349\$000	138\$200
1.952, de 3-12-31, S. Paulo — 1.313 E/30.....		1.789\$000	94\$900
1.953, de 3-12-31, Ags. 8.206 E/29.....		265\$000	7\$000
1.954, de 3-12-31, Ags. 5.480 E/31.....		1.280\$000	6\$100
1.955, de 3-12-31, Ags. 11.463 E/31.....		548\$000	6\$200
1.956, de 3-12-31, Baía — 1.494 E/31.....		5.278\$800	92\$100
Total.....		45.214\$100	908\$950

46:123\$050

Directoria Técnica dos Correios, 3ª secção, em 4 de fevereiro de 1932. — *O diretor, Severino Neiva*.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército

Chamada para a prova prática do curso para a matrícula no Curso de Aplicação.

Chamam-se para a prova prática do curso para a matrícula no Curso de Aplicação desta Escola, amanhã, 12 do corrente, às 13 horas, na sede desta Escola, no Hospital Central do Exército, os seguintes candidatos médicos:

Turma efetiva

Dr. Francisco José da Silveira Lobo.
Dr. Antonio da Costa Ribeiro.
Dr. Lauro Vieira Chaves.
Dr. Joaquim Pinheiro Monteiro.

Turma suplementar

Dr. Waddemar Basgal.
Dr. Severino de Souza Gomes.
Dr. Amado Borges de Baía.
Dr. Abelardo Cavalcanti de Mello.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1932. — Dr. *Francisco de Carvalho Nobre Pires*, 1º tenente médico, comandante interino.

Decimo Quinto Regimento de Cavalaria Independente

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de rancho, faço público que se acha aberta até 22 do corrente, às 10 horas, a concorrência para venda dos resíduos do rancho, no corrente ano.

Normas imprescindíveis à inscrição:

Os requerimentos devem ser feitos em papel almaço com declaração de que os pretendentes se sujeitam a todas as exigências do Código de Contabilidade da União e as cláusulas da presente concorrência. A petição deve ser acompanhada da proposta com preço em algarismos e por extenso.

Os requerimentos de inscrição serão entregues ao oficial de aprovisionamento, que atenderá e prestará todas as informações necessárias, das 7 às 11 horas, até o dia 22 citado.

O confronto dos preços oferecidos será feito pela comissão de rancho no dia 23 do mês acima referido com a presença dos pretendentes, às 10 horas.

Clausula 1ª
Será feita na tesouraria do regimento um caucionamento de 150\$000 em dinheiro, como garantia do compromisso que assumir o licitante.

Clausula 2ª
Terá preferência o proponente que melhor preço oferecer e havendo empate quem melhor preços fizer no desempate.

Clausula 3ª
O proponente que maior oferta fizer ficará sendo comprador unico e exclusivo, com direito a toda produção dos resíduos do rancho e como tal fica obrigado a retirar diariamente, das 8 às 9

horas, toda e qualquer quantidade de resíduos existente por pequena que seja, e aquela que não for retirada será pesada e dado o destino que a comissão entender, levando em conta de débito ao contratante.

Clausula 4ª
O preço básico é de \$080 (oitenta réis) por quilo, não sendo tomada em consideração a proposta que for inferior a essa importância.

Quartel na Vila Militar, 5 de fevereiro de 1932. — *Adalberto Mendes*, 1º tenente contador do aprovisionamento, secretário da Comissão de Rancho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO—
CAVEA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, na semana de 1 a 6 do corrente:

Classe de 1911

Darval Duarte Pinto, filho de João Duarte Pinto.
Guilherme da Silva Barboza, filho de Francisco da Silva Barboza.
Hugo dos Santos, filho de Geraldo dos Santos.
João de Souza Oliveira, filho de Deolindo Manoel de Souza e Maria Antonia de Oliveira.
Sebastião Ribeiro Boa-Morte, filho de José Ribeiro Boa-Morte.

Classe de 1910

Agostor José Pereira, filho de Camillo José Pereira.
Hildebrando Cavalcanti Carvalho, filho de Antonio Cavalcanti Carvalho.
Olivio Cordeiro Jardim, filho de Oscar Cordeiro Jardim e Julia Maria da Conceição.

Classe de 1909

Arthur Ferreira, filho de José Francisco Ferreira.
João Felipe Siqueira, filho de João Felipe Siqueira e Rosa Maria Siqueira.
Juvencio Fernandes, filho de Francisco Fernandes.

Classe de 1908

João Hyppolito Vieira, filho de Luio de Souza Vieira.
Manoel Gonçalves, filho de José Venerando Gonçalves e Amelia Simões Gonçalves.
Percilio de Souza Vieira, filho de Lucio de Souza Vieira.
Ranulpho Xavier, filho de Constancio Xavier.

Classe de 1907

Antenor Vale, filho de Henrique da Cunha Vale.
Ignacio Alves da Silva.
Julio Honório, filho de Honório Joaquim de Barros.
Manoel de Souza, filho de Henrique de Souza.
Querino José de Moura, filho de José Querino de Moura e Zenora Maria Pereira.
Sebastião Jorge de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira.
Valentim Gomes Azevedo, filho de Ignacio Gomes Azevedo.

Classe de 1905

Antonio Candido da Silva, filho de José Candido da Silva e Rita Rosa de Lima.
Euclydes Alves de Souza, filho de Antonio Alves de Souza e Julia Alves de Souza.
Leovegildo de Souza Filgueiras, filho de Leovegildo de Souza Filgueiras e Eudoxia de Souza Filgueiras.
Manoel Pereira da Costa, filho de José Pereira da Costa.

Classe de 1904

Orlando Rossi, filho de Paschoal Rossi.

Classe de 1898

Sizenando Honorato, filho de Honorato Gomes

Classe de 1897

Domingos Gonçalves de Freitas, filho de João Gonçalves Joaquim e Joaquina Candida Gonçalves.

Classe de 1833

Antonio Luiz do Nascimento, filho de José Pires e Luiza Pires.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1932. — *Thelio de Moraes*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO—
COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a 4ª semana de janeiro corrente (25 a 30):

Classe de 1911

Alexandre Martin, filho de Vicente Mirilli e Maria Theresza Constança Guimard.
Armando, filho de Abel Nunes Lopes e Dolores Nunes Fargado.
Damião, filho de José Ferreira Barreiro das Neves e Carlota das Neves.
Eurico, filho de Francisco Gonçalves Dias e Maria Augusta Dias.
José, filho de Claudionor de Assis Pereira Guimarães e Guilhermina Pereira Guimarães.
José, filho de Eugenia Costa.
Manoel, filho de Manoel Mathias dos Santos e Zulmira Mathias dos Santos.
Manoel, filho de Maria Isabel Monteiro.
Mario, filho de Francisco de Souza Villas Boas e Amélia Corrêa Villas Boas.
Nicola Vaccariello, filho de Domenico Vaccariello e Rachel Morona.
Orlando, filho de João Dias e Custodia Maria Dias.
Plácido, filho de Romualdo José da Silva e Mathilde Pereira.

Ruy Augusto, filho de Augusto Tavares de Almeida e Mathilde Sophia Chelmick Liebermeister Tavares de Almeida.
Servulo, filho de Tito Rodrigues e Edwiges Rodrigues dos Santos.

Sydney, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha e Maria Rodrigues de Carvalho.

Theophilo, filho de Manoel Pacheco Leão e Francisca de Azevedo Leão.

Tullio, filho de Augusto Luiz de Amorim e Tullia Pinho de Amorim.

Capital Federal, 30 de janeiro de 1932. — *Edgar Alves de Mello*.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALESA DE SANTA CRUZ

MAPA DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1932, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Discriminação — Unidade	Preços das unidades						Preço preferido
	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	
	Fontes Garcia	A. F. Costa	Martins Junior	Souza Batista	Belmiro Rodrigues	Pacheco Moreira	
Almofada de oleado de 2 ^m ,43 × 0,32, uma.....	148\$000	90\$000	95\$000	87\$000	—	—	N. 4
Almofada de oleado de 1 ^m ,60 × 0,60, uma.....	148\$000	80\$000	68\$000	65\$000	—	—	N. 4
Almofada de oleado de 1 ^m ,15 × 0,24, uma.....	125\$000	65\$000	62\$000	50\$000	—	—	N. 4
Almofada de oleado de 0 ^m ,90 × 0,30, uma.....	99\$000	60\$000	42\$500	40\$000	—	—	N. 4
Algodão americano, metro.....	1\$700	—	—	—	—	—	N. 1
Cad. rço vermelho para debrum, peça.....	12\$000	—	1\$000	\$980	—	—	N. 4
Tapete de li de 0,70, metro.....	11\$300	—	88\$000	75\$000	—	—	N. 1
Carvão Cardif, tonelada.....	—	—	—	—	157\$000	152\$000	N. 6

Observações — Não foram tomadas em consideração as propostas apresentadas pelas firmas Marques Couto & Comp. e D. Monteiro & Comp., por não estarem de acordo com as propostas pedidas por esta unidade.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 5 de fevereiro de 1932. — Theodoro Pacheco Ferreira, major sub. cont. — Fluviano Antonio da Silva, 2^o tenente contador alnoxarife pagador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS, OBTIDOS DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Discriminação	Quantidade a adquirir	Proponentes								
		R. Pires & Cia.	Lemos & Monteiro	Ferreira Pasarello & C. L.	Luiz Mendonça & C. LTD.	Azevedo Alves, Rodrigues & C. Ltd.	Trindade & Nelson	João Oliveira & C. Ltd.	Breissan & Cia.	The Gourcock Roperwork Exporte & C. Ltd.
Lona cáqui c/0m,90 de largura (m).....	12.000	5\$372	4\$835	5\$317	6\$235	—	x 4\$497	6\$722	4\$938	4\$999
Lona cáqui c/1m,70 de largura (m).....	6.000	9\$552	12\$100	11\$197	11\$535	11\$773	9\$437	12\$222	x 9\$380	11\$693

Observação

Os preços assinalados "x" foram os preferidos por serem os mais vantajosos.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1932. — Leovigildo R. de Souza, 1^o tenente de administração, secretário do C. A.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

EMBARCAÇÃO SUBMERSA NO PONTAL S DA BARRA DO PORTO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Consoante o art. 359 do Regulamento das Capitânicas dos Portos, a Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, em São João da Barra, convoca o Sr. Alberto de Andrade Simões a vir fazer flutuar o patacho "Competidor", de 250 toneladas de deslocamento, e registrado nesta delegacia sob o numero 23, e de sua propriedade, e que naufragou no pontal S da barra deste porto em 17 de dezembro de 1928, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data da publicação do presente, prorrogavel por mais tres (3), a juizo da D. de Portos

neiro em São João da Barra, convoca o Sr. Alberto de Andrade Simões a vir fazer flutuar o patacho "Competidor", de 250 toneladas de deslocamento, e registrado nesta delegacia sob o numero 23, e de sua propriedade, e que naufragou no pontal S da barra deste porto em 17 de dezembro de 1928, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data da publicação do presente, prorrogavel por mais tres (3), a juizo da D. de Portos

e Costas, findo o qual, não comparecendo o interessado, será considerado "embarcação abandonada" e como tal, renhida ou suspensa pelo Governo Federal ou firma soa ou empresa que se propoza fazê-lo.

Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro em São João da Barra, 6 de janeiro de 1932. — Jatur de Carvalho Serejo, capitão-tenente, delegado.

SOCIEDADES ANONIMAS

VICRI S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 15 DE FEVEREIRO DE 1932

Senhores acionistas — Dando cumprimento à lei das sociedades anônimas, vimos pela presente prestar-vos contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1931, submetendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e demais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer do conselho fiscal.

Nossas vendas durante o ano de 1931 montaram a um total de 477.581 sacos sendo 136.581 de café e 41.000 de cacáu. Durante este período embarcamos 490.514 sacos sendo 451.514 de café e 39.000 de cacáu. Dos 490.514 sacos embarcados em 1931 30.750 sacos foram vendidos em 1930 assim como das vendas feitas em 1931 ficaram 17.817 sacos para serem embarcados em 1932.

Como sempre estamos prontos a prestar-vos todos os esclarecimentos que vos possam ser úteis, e bem assim, acceitar os alvitreiros que julgardes convenientes para maior desenvolvimento do negócio. — Pela Vicri S. A., R. H. Tyler Jr., diretor-gerente. — Pela Vicri S. A., L. T. da Silva, diretor.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Vicri Sociedade Anônima, tendo examinado o balanço e contas apresentados pela diretoria para o ano de 1931, folgamos em comunicar que pesquisaram todos aqueles documentos, verificando a sua exatidão e escrupuloso e lidado com que foi executado aquele serviço, por cujo motivo são de parecer que devem ser as contas aprovadas por se acharem em perfeita ordem os livros e documentos que nos foram apresentados e constam do arquivo da dita sociedade. — V. A. Klinko. — George P. Houry. — Alfredo Valdetara da Silva.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Movéis Rio, Santos, Vitória & Baía	32:116\$100
Dinheiro em mão e nos bancos Rio, Santos, Vitória & Baía	134:704\$600
Diversos devedores	253:728\$400
Stock de sacos vazio	7:065\$000
	427:614\$100

Passivo	
Capital	250:000\$000
Diversos credores	54:813\$100
7º dividendo a pagar	122:800\$000
	427:614\$100

DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DE LUCROS E PERDAS

Débito	
Despesas gerais Rio, Santos, Vitória & Baía	295:375\$700
Telegramas Rio, Santos, Vitória & Baía	96:088\$300
Fiscalização dos embarques de café de Rio, Corretagem Rio & Santos	8:400\$000
Participação dos diretores	12:375\$000
Setimo dividendo	61:401\$400
Diferença de câmbio Rio, Santos, Vitória & Baía	122:800\$000
Marcação de sacos Santos	26:176\$100
Movéis e utensílios	4:810\$000
	118\$000
	627:135\$500

Crédito	
Juros Rio, Santos, Vitória & Baía	1:177\$100
Descontos Rio, Santos, Vitória & Baía	623:011\$600
Diversos	2:046\$500
	627:135\$500

Pela Vicri S. A., R. H. Tyler Jr., diretor-gerente. — Pela Vicri S. A., L. T. da Silva, diretor-secretário e contador.

(C-811-8-2-932-191\$-3 vezes)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL, EM 30 DE JANEIRO DE 1931

Ativo	
Letras descontadas	700\$000
Empréstimos em conta corrente	173:652\$300
Titulos e fundos pertencentes à companhia	141:291\$500
Caixa, em moeda corrente	73:739\$800
Caixa, em diversos bancos da praça	241:947\$900
Mutuarios	2.239:380\$500
Filial de penhores	1.187:245\$120
Imoveis	221:365\$700
Diversas contas	276:653\$200
	4.555:976\$020

Passivo	
Capital:	
Bancario	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.001:335\$000
Depositos em conta corrente	671:203\$800
Depositos em conta corrente limitada	69:184\$200
Depositos a prazo fixo	400:367\$800
Caixa matriz	1.187:245\$120
Letras a pagar	101:000\$000
Diversas contas	125:340\$100
	4.555:976\$020

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Augusto Cesar de Oliveira Roza Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C-818-11-2-1932-40\$000)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA. LTD.

(Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 25.000.000, de capital e reservas)

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 1.500.000

Casa matriz: 6, 7 e 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Vitória, Baía, Recife, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte

BALANÇO DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Ativo	
Letras descontadas	26.121:487\$260
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	38.417:655\$720
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	27.127:867\$640
Empréstimos em conta corrente	14.930:099\$940
Valores caucionados	57.568:444\$120
Valores depositados	535.028:859\$050
Caixa matriz	829:169\$300
Filiais e agências no país	43.226:879\$590
Filiais e agências no estrangeiro	362:470\$150
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.515:673\$400
Caixa:	
Em moeda corrente e ouro	30.799:057\$330
No Banco do Brasil	25.214:809\$580
Em outros bancos	226:128\$960
Em outras espécies	173:516\$000
	56.113:511\$870
Diversas contas	20.994:833\$390
	852.890:951\$430

Passivo

Capital	20.583:333\$336
Depósitos em conta corrente com juros ..	47.633:393\$240
Depósitos em conta corrente sem juros ..	49.407:933\$800
Depósitos a prazo fixo	15.385:409\$870
Depósitos em conta de cobrança do interior	38.417:655\$720
Depósitos em conta de cobrança do exterior	27.427:867\$640
Títulos em caução e em depósito	592.597:303\$170
Caixa matriz	38.420:274\$840
Filiais e agências no país	13.241:200\$510
Filiais e agências no estrangeiro	1.569:420\$330
Letras a pagar	271:385\$010
Diversas contas	7.884:773\$970

852.839:951\$436

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. —
 Bank of London & South America, Ltd.: *Fortescue Whittle*
 gerente. — *M. Jansen de Mello*, contador, interino.

(C-815-11-2-932-55\$000)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
 ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 13 DE FEVEREIRO DE 1932.

Est-nos novamente perante VV. SS., em obediência às disposições da lei e dos nossos estatutos, afim de lhes apresentarmos as contas referentes ao exercício social que findou em 31 de outubro de 1931. Essas contas não são tão risonhas como as que lhes apresentamos no exercício passado, porém, a diretoria não se sente constrangida em submetê-las a VV. SS. nesse ano fértil de dificuldades de toda a ordem, em que a crise, que já perdurava nos exercícios anteriores, parece ter atingido ao auge e quando os impostos começaram a onchar pesadamente o comércio cinematográfico.

A companhia está tomando todas as providências afim de debelar, tanto quanto possível, a situação anormal que atravessa a cinematografia em geral. E' com prazer que lhes participamos que, graças aos esforços conjuntos de todas as companhias desse ramo comercial, reunidas em torno da Associação Brasileira Cinematográfica, tudo indica que chegaremos a resultados satisfatórios.

Esperamos que o presente ano social da companhia nos dará oportunidade de voltar à sua presença no futuro exercício com contas mais satisfatórias.

Para todas e qual-quer informações que os senhores acionistas julgarem necessárias, a diretoria informa que se achará diariamente, na sede social, um diretor à sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1931

Ativo

Caixa	30:099\$305
Contas correntes	143:785\$621
Motion Picture Export Corp., New York (U. S. \$ 140.035.39)	1.960:495\$460
Inventário de film, material de reclame e discos	263:294\$100
Móveis e utensílios	88:790\$648
Rs. 2.495:465\$134	

Passivo

Capital	400:000\$000
Contas a pagar	30:446\$200
Garantia de contratos	2:000\$000
Conta reserva de câmbio	1.989:734\$411
Conta de lucros e perdas em suspenso	73:284\$523
Rs. 2.495:465\$134	

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1931. —
 Pela Universal Pictures do Brasil, S. A., *E. Trucco*, diretor-gerente. — *A. Bissegger*, diretor-contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Universal Pictures do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria e dos livros da sociedade, verificaram estar os mesmos perfeitamente de acordo com os livros sociais e por isso são de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembléa geral ordinária, aprovem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — *Siméon W. Harris*. — *Thomas Othon Leonardos*. — *Eugene C. Harter*.

(C-666-12-2-1932-130\$000)

BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL

Sociedade Anônima

Capital	Frs. 100.000.000
Fundo de reservas	138.000.000

Séde Central — Paris

Agências em França: Reims e Toulouse

Brasil: Araraquara, Bafa, Barretos, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jaú, Mococa, Ourinhos, Parana-guá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel, São Paulo.

Argentina: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé — Colombia: Barranquilla, e Bogotá — Chile: Santiago e Valparaíso — Uruguai: Montevideu.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAIS DO BRASIL EM 31 DE JANEIRO DE 1932

Ativo

Letras descontadas	84.917:541\$699
Letras e efeitos a receber:	

Letras do Exterior ..	29.996:581\$470
Letras do Interior ..	71.370:474\$330
101.367:052\$809	

Empréstimos em contas correntes:

Saldo devedores em moeda nacional	92.296:344\$520
Saldo devedores por créditos abertos no estrangeiro	17.735:769\$800
Valores depositados	322.459:340\$240
Agências e filiais	9.697:225\$640
Correspondentes no estrangeiro	47.864:860\$340
Títulos e fundos pertencentes ao banco...	22.309:882\$120

Caixa:

Em moeda corrente ..	51.893:490\$690
Em moeda de ouro ..	262:922\$720
Em c/c à n/disposição:	
No Banco do Brasil ..	9.509:870\$120
Em outros bancos ..	4.901:535\$560
66.568:119\$090	

Diversas contas	57.833:479\$570
823.049:615\$810	

Passivo

Capital declarado das filiais do Brasil....	15.000:000\$000
Depósitos em contas correntes:	
Contas correntes	123.029:049\$900
Limitadas	7.772:464\$760
Depósitos a prazo fixo	80936:648\$030
211.738:162\$690	

Depósitos em conta de cobrança.....	116.863:703\$450
Títulos em depósito	322.459:340\$240
Correspondentes no estrangeiro	64.541:627\$920
Casa matriz	30.489:617\$800
Diversas contas	61.957:163\$710
823.049:615\$810	

Rio de Janeiro — São Paulo, 10 de fevereiro de 1932. —
 A diretoria, *Apollinari*. — O contador, *Uerte*.

Representante no Brasil da Compagnie Internationale des
 'wagons-lits et des grands express européens.

(C-828-11-2-932-65\$000)

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Petróleo

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, á rua de São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-831-11-2-32-188-3 vezes)

Sociedade Anonima Mercantil

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sociedade, á rua Buenos Aires n. 70, 6º andar, todos os papéis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891. — A diretoria.

(C-830-11-2-32-58000)

Companhia Progresso de Valença

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia Progresso de Valença, á rua 1ª de Março n. 133, 1º andar, todos os documentos relativos aos seus balanços do ano proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-829-11-2-32-88060)

Companhia Progresso de Valença

Em seu escritório, á rua 1ª de Março n. 133, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. acionistas o dividendo n. 9. — A diretoria.

(C-829-11-2-32-88000)

Companhia Antartica Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, na sede da Companhia Antartica Carioca, á rua do Riachuelo n. 92, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, para discussão e aprovação do parecer do conselho fiscal e das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1931 e eleição da diretoria para o bienio de 1932-1933, e do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1932.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-827-11-2-32-128000)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Devendo realizar-se no dia 2 de março proximo futuro, a assembléa geral ordinaria para apresentação do relatório, contas e balanços referentes ao ano de 1931, bem como do parecer do conselho fiscal, ficam os Srs. acionistas convidados a comparecerem áquella reunião, que terá lugar no escritório sede desta companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 31, loja, pelas 14 horas, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-820-11-2-32-148000)

Centro Espirita Ismael

DECLARAÇÃO

Terminado o prazo aludido no *Diário Oficial e Jornal do Comércio* de 15 e 16 de dezembro de 1931 e 2, 4 e 6 de janeiro proximo passado, nada foi apresentado á diretoria, pelo que, a assembléa geral extraordinária de hontem aprovou os relatórios da presidência atual e da comissão corregedora, estando em ordem todos os documentos desta sociedade civil.

Sala das sessões, sede propria, segurada, rua Santo Antonio n. 32, Vila São José, Parada Coronel Magalhães Bastos, Realengo, Rio, 12 de fevereiro de 1932.

— *Edgard Ismael da Silveira*. — *Augusto Simões*. — *Mamuel Innocencio de Oliveira*. — *Luiz Cadinelli*. — *Eugenio Fortes Filho*. — *João de Medeiros Cymbrom*; ratificados os atos de 1926-1932; marcada nova assembléa para 17 de março proximo futuro, ás 20 horas. — *Vicente Gaudice*. — *Fausto José de Figueiredo*, conselho fiscal.

(C-832-11-2-32-128000)

Condoril & Paint S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, á avenida Barão de Teffé n. 94, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-826-11-2-32-108-2 vezes)

Empresa Nacional de Petróleo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no escritório desta empresa, á avenida Rio Branco n. 9, salas 141 e 143, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço relativos ao ano de 1931 e do repetitivo parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição da diretoria e do conselho fiscal para o presente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Dr. *Raul Santiago Bergallo*, diretor-presidente.

(C-823-11-2-32-128000)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

No escritório desta companhia, á rua Candelaria n. 67, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Pela Companhia America Fabril, o diretor-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*.

(C-667-12-2-32-248-3 vezes)

Vicri S. A.

No escritório desta companhia, no beco do Bragança n. 41, sobrado, pagar-se-á aos Srs. acionistas, do dia 1 de março em diante, o setimo dividendo relativo ao ano de 1931. — A diretoria.

(C-811-8-2-32-248-3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Coreovado

No escritório desta companhia, á rua Candelaria n. 94, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-668-12-2-32-88000)

Sociedade Anonima Vigia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Na forma dos estatutos, convida-se os senhores acionistas a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que se reunirá a 27 de fevereiro corrente, ás 16 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 46, para tomar conhecimento dos atos e contas relativos ao exercício de 1931 e proceder á eleição da diretoria e conselho fiscal.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações até o dia 19 do corrente. — A diretoria.

(C-821-11-2-32-148000)

Companhia "Continental", S. A. de Seguros

Na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 91 (3º), se acham á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-819-11-2-32-248-3 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 24/31

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua de Sant'Anna ns. 24/31, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1931, e parecer do conselho fiscal, e elegorem á diretoria e conselho fiscal, para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A Diretoria.

(C-814-11-2-1932-248000-3 v.)

Companhia Força e Luz de Palmira

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, á rua 1ª de Março n. 35, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-824-11-2-32-58000)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, á rua 1ª de Março n. 35, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-825-11-2-32-58000)

"Casa Domingos Joaquim da Silva S. A."**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, quarta-feira 17 do corrente, às 16 horas, na sede social á rua de S. Pedro n. 54, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o conteúdo de uma proposta apresentada a esta sociedade pelo Sr. Antonio Gonçalves Martins da firma Miguel Plubins & Comp. — *A Diretoria.*

(C-816-11-2-1932-30\$000-3 v.)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores socios para a sessão da assembleia geral ordinaria no dia 22 deste mês de fevereiro, ás 10 ½ horas, na sua sede á Avenida Rio Branco n. 167, para o fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e das contas e do balanço da Tesouraria referentes ao ano de 1931 e para procederem á eleição para os cargos de diretor, vice-diretor, secretário e tesoureiro, membros da comissão de contas e suplentes da mesmo comissão para o periodo de 15 de março de 1932 a 15 de março de 1933, de conformidade com as disposições do art. 8.º § unico e art. 28 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Dr. *Oscar Frederico de Souza*, diretor.

(C-822-11-2-1932-48\$000-3 v.)

Sociedade Anonima Pedrosa Jeppert

RUA SÃO PEDRO N. 26

AVISO

Acham-se á disposição dos acionistas, no escritorio social, todos os livros e documentos relativos ás transações do ano de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — *A diretoria.*

(C-665-12-2-32-15\$-3 vezes)

A' Praça

Os abaixo assinados comunicam á praça e a seus exes. freguezes que de comum acôrdo retirou-se da firma o socio solidario Antonio Pinto de Abreu, pago e satisfeito de seus haveres, assumindo o ativo e a responsabilidade do passivo o socio Adriano da Silva Diniz.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1932. Confirmo a declaração supra. — *Diniz & Abreu.* — *Antonio Pinto de Abreu.*

Reconheço a firma Antonio Pinto de Abreu.

Rio, 11 de fevereiro de 1932. Em testemunho (estava a sinal público) da verdade. — *Manoel Arlindo Costa.*

(C-817-11-2-1932-12\$000-2 v.)

Casa dos Artistas

Sociedade Beneficente e de classe dos Trabalhadores de Teatro — Fundada em 24 de agosto de 1918 — Sede: avenida Gomes Freire n. 114 (terreo), Rio de Janeiro — Sucursal: rua São João n. 8, São Paulo — Retiro: rua Retiro dos Artistas n. 7, Jacarépaga

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

De acôrdo com a alinea b, do § 1º do art. 28 dos estatutos em vigor, convido os socios quites d'este sindicato para se reunirem em assembleia geral ordinaria, em 1ª convocação, que se realizará na sede social, á rua do Senado n. 16, sobrado, na proxima segunda-feira, 15 do corrente, ás 17 horas, com a seguinte

Ordem do dia

a) apreciação do relatório e contas da diretoria, bem como respectivo parecer da comissão de contas *ad-hoc*;

b) eleição da diretoria e comissão de contas e sindicancias, para o exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1932. — O vice-presidente em exercicio, *Osvaldo Novaes.*

(C-664-12-2-32-15\$000)

Automovel Club do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. socios do Automovel Club do Brasil a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua do Passio n. 90, afim de tomar conhecimento de uma proposta para reforma dos estatutos, emissão de *debentures*, desdobramento do titulo de socio proprietario, fixação do seu valor nominal e outras medidas referentes a este assunto, nos termos dos art. 23 e 24 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — *Nelson Pinto*, 1º secretário.

(C-833-11-2-32-12\$000)

Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que a firma Pedro Succar, desta praça, comunicou se ter extraviado o conhecimento n. 4, de São Luiz do Maranhão para Rio, relativo a duas caixas com vaquetas, marca P. S. embarcadas pela Empresa Maranhense de Cortumes Limitada, no vapor *Mandus*, vgm. 212-v., entrado neste porto em 31 de dezembro de 1931 e consignadas á ordem. Si nenhuma reclamação fór apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, *Guido de Bellens Bezzi*, secretário-geral, interino.

(C-595-12-2-32-43\$200-3 vezes)

Companhia Metropolitana de Armazens Gerais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Metropolitana de Armazens Gerais a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua da Candelaria n. 44, primeiro andar, ás 14 horas do dia 27 de fevereiro proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e balanço apresentados pela diretoria e referentes ao ano de 1931, com parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

As transferencias de ações nominativas ficam suspensas até que se realize a assembleia, e as ações ao portador deverão ser depositadas na Caixa tres dias antes da realização da assembleia, para que possam ser representadas nesta.

Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932. — *A diretoria.*

(C-522-26-1-32-60\$-3 vezes)

Banco de Crédito Geral**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 12 de março do corrente ano, ás 14 horas, na sede deste banco, á rua General Camara n. 56 (loja), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, julgamento das contas do ano bancario findo, em 31 de dezembro de 1931 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — Os diretores: *B. C. Janot.* — *Bruno Cesar Otero.*

(C-590-10-2-32-45\$-3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinaria, a realizar-se na sede social, nesta cidade, á rua 1º de Março n. 51, no dia 13 do corrente, ás quatorze horas, para conhecerem e resolverem sobre proposta apresentada para reforma de varios dispositivos dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. — *A diretoria.*

(C-602-5-2-32-30\$000)

Caixa Auxiliar dos Empregados Postais

SEDE SOCIAL: RUA DO REZENDI N. 65, 2º

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a se realizar em 13 do corrente, ás 18 horas.

Ordem do dia

Leitura, discussão e votação do parecer da comissão de contas, eleição e posse da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — *Raul Alves de Carvalho*, 1º secretário.

(C-585-10-2-32-36\$-3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	6\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000

Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcellio Dias — V. A Parafba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Bafa	5\$000
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
--	-------

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
---	-------

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
---	--------

Arrojadita (Novo mineral), por Djajma Guimarães	1\$000
---	--------

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
--	--------

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
---	--------

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	1\$500
---	--------

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500
---	--------

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume	10\$000
--	---------

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919)	1\$000
--	--------

Aposentadoria (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931	\$500
---	-------

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)	\$500
--	-------

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. número 19.634, de 28 de janeiro de 1931 |

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redosconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias")	1\$000
--	--------

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Romilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
---	---------

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500
---	-------

C

Catalogo de parcs de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
--	--------

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
--	--------

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
--	--------

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
--	--------

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
---	--------

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
---	--------

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação	1\$300
--	--------

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
--	--

1º volume	10\$000
-----------	---------

2º volume	10\$000
-----------	---------

3º volume	10\$000
-----------	---------

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)	5\$000
--	--------

Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931)	1\$000
--	--------

— Projecto (Trabalho da Commissão) da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000	Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000	Gustas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	1º volume	50\$000
— Projectos sobre o projecto apresentado ao Senado, de preffissionaes e interessados (M)	2\$000	Gustas da Justiça Federal (Regulamento) (Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899)	1\$000	2º volume	30\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Gustas da Justiça Local (Decreto n. 18.360, de 1928)	1\$000	Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — por Pio Corrêa:	
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	5\$000	1º volume	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	2º volume	50\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000	Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.351, de 4 de maio de 1931	5\$000	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912)	5\$000	Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	2\$000			Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000			Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	5\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000			Disponibilidade (Funcionarios Publicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 ..	5\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500				
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000				
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000				
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000				
Constituição da Republica (Revisita)	1\$000				
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agencor de Roure	30\$000				
Condennação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	5\$000				
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500				
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000				
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000				
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	3\$000				
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$000				
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000				
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000				

Férias (Operários e Empregados) — Dec. n. 19.803, de 1931	\$500
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	\$3000
Funcionários Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	\$1500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	\$2500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	\$2500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	\$2500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	\$2500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	\$2500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	\$1000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	\$15000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	\$4000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	\$5000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	\$7000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	\$5000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	\$15000
Historico dos Inpostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	\$40000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	\$4000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	\$1000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	\$1000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	\$1500
Instituto de Previdencia dos Funcionários Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	\$15000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	\$7000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$1000
Inscrições rupestres no Brasil.	\$1500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923)	\$3000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 15.942, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	\$1000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	\$2500
de 1810 a 1811	\$2500
de 1812 a 1815	\$2000
de 1816 a 1817	\$2000
de 1818 a 1819	\$2000
de 1821	\$2000
de 1822	\$2000
de 1823	\$2000
de 1824	\$2000
de 1825	\$2000
de 1826	\$1500
de 1832	\$4000
de 1833	\$4000
de 1834	\$3200
de 1835 — 2 volumes	\$4000
de 1836	\$3600
de 1837	\$3000
de 1838	\$2300
de 1839	\$1400
de 1840	\$2000
de 1842	\$3500
de 1843	\$2500
de 1844	\$2800
de 1845	\$2300
de 1847	\$2600
de 1848	\$1800
de 1850	\$7000
de 1852 — 2 volumes	\$5200
de 1856 — 2 volumes	\$5300
de 1857 — 2 volumes	\$5600
de 1858 — 2 volumes	\$6600
de 1859 — 2 volumes	\$5500
de 1860 — 3 volumes	\$10000
de 1861 — 2 volumes	\$5500
de 1862 — 2 volumes	\$5500
de 1863 — 2 volumes	\$5600
de 1864 — 2 volumes	\$5500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	\$7500
de 1866 — 2 volumes	\$7600
de 1867 — 2 volumes	\$6000
de 1868 — 2 volumes	\$6600
de 1874 — 3 volumes	\$9000
de 1875 — 3 volumes	\$9500

de 1876 — 3 volumes	\$10000
de 1877 — 3 volumes	\$7500
de 1878 — 2 volumes	\$8000
de 1879 — 2 volumes	\$6000
de 1880 — 2 volumes	\$7000
de 1881 — 3 volumes	\$10000
de 1882 — 3 volumes	\$12000
de 1909 — 2 volumes	\$23000
de 1910 — 3 volumes	\$30000
de 1911 — 4 volumes	\$45000
de 1912 — 4 volumes	\$40000
de 1913 — 4 volumes	\$40000
de 1914 — 5 volumes	\$40000
de 1915 — 3 volumes	\$30000
de 1916 — 3 volumes	\$20000
de 1917 — 3 volumes	\$20000
de 1918 — 3 volumes	\$20000
de 1919 — 3 volumes	\$20000
de 1920 — 5 volumes	\$40000
de 1921 — 6 volumes	\$40000
de 1922 — 4 volumes	\$30000
de 1923 — 4 volumes	\$35000
de 1924 — 4 volumes	\$30000
de 1925 — 2 volumes	\$20000
de 1926 — 3 volumes	\$35000
de 1927 — 2 volumes	\$20000
de 1928 — 2 volumes	\$25000
de 1929 — 4 volumes	\$35000
de 1930 — 2 volumes	\$15000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	\$1000
de 1898	\$1200
de 1908	\$1000
de 1912	\$1800
de 1913	\$2000
de 1914	\$2000
de 1915	\$2000
de 1920	\$3000
de 1922 (Receita)	\$2000
de 1923 (Receita)	\$3000
de 1923 (Despeza)	\$6000
de 1924 (Receita)	\$2000
de 1924 (Despeza)	\$3000
de 1925 (Receita)	\$2000
de 1925 (Despeza)	\$4000
de 1927 (Despeza)	\$5000
de 1927 (Receita)	\$1000
de 1927 (Receita annotada)	\$5000
de 1928 (Receita)	\$1000
de 1928 (Despeza)	\$6000
de 1929 (Receita)	\$2000
de 1929 (Despeza)	\$6000
de 1930 (Receita)	\$1500
de 1930 (Despeza)	\$12000
de 1931 (Receita)	\$2000
De 1931 (Receita — Alterações)	\$1000
de 1931 (Despesa)	\$6000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 1.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M))

14\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1823 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Farquínio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

\$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

\$500

M**Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane**

1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.

1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe

\$500

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing

2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

2\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)

2\$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915), (regula a propriedade das)

1\$000

N**Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)**

1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)

2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren

1\$500

Nova luz sobre o passado

10\$000

O**Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921**

1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)

102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1920

1\$000

Organização Universitaria Brasileira.

3\$000

Ortografia simplificada nas repartições publicas e estabelecimentos de ensino

\$500

P**Padre Cícero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva**

10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis

3\$000

sição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)

5\$000

Pareceres:**(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M))**

6\$000

Provimentos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925

\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.655, de 26 de agosto de 1922)

1\$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)

1\$000

Idem (Decr. n. 20.377, de 8 de setembro de 1931)

\$500

Q**Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren**

1\$500

R**Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)**

1\$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)

\$500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)

\$500

